


# PARQUE EMPRESARIAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

Estrada do Vale da Rosa  
2910-845 Setúbal

## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

(UT II, III e XII da  
1.ª Categoria de risco)



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 1 de 179



aicep Global Parques

# BLUEBIZ GLOBAL PARQUES


## PARQUE EMPRESARIAL DA PENINSULA DE SETÚBAL


Estrada do Vale da Rosa  
2910-845 Setúbal

Tel. 351 265 701 901 / Fax 351 265 783 983

### MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO


(Utilizações-tipo II, III e XII da 1.ª Categoria de risco)


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 2 de 179


## Índice


1. Disposições Administrativas.....	5
Promulgação .....	5
Lista de páginas em vigor, revisões e alterações .....	5
Lista da distribuição .....	7
Definições.....	8
Siglas e abreviaturas.....	11
2. Identificação e caracterização da utilização-tipo (UT) .....	12
2.1. Descrição da atividade .....	14
2.2. Categoria de Risco das UT .....	15
2.3. Condições de segurança contra incêndio .....	16
2.4. Identificação do Responsável de Segurança .....	17
2.5. Identificação do(s) Delegado(s) de Segurança .....	17
2.6. Plantas com a localização de todos os dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio e caminhos de evacuação .....	17
3. Registos de Segurança.....	18
4. Procedimentos de prevenção .....	20
4.1. Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços da UT.....	20
4.2. Acessibilidade dos meios de socorro à rede de água de SI.....	21
4.3. Eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo.....	21
4.4. Operacionalidade dos meios de evacuação .....	22
4.5. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção .....	22
4.6. Vigilância dos locais de maior risco e desocupados.....	22
4.7. Conservação dos espaços limpos e arrumados.....	22
4.8. Segurança na utilização de matérias perigosas .....	22
4.9. Segurança nos trabalhos de manutenção ou alteração das instalações .....	23
4.10. Procedimentos de exploração das instalações técnicas .....	23

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 3 de 179


4.11. Procedimentos de operação dos equipamentos e sistemas de segurança .....	23
4.12. Programas de manutenção das instalações técnicas.....	24
4.13. Programas de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança .....	25
4.14. Sensibilização e formação em SCIE e exercícios de simulação .....	26
5. Instruções de Segurança .....	28
5.1. Instruções gerais de segurança .....	28
5.2. Instruções particulares de segurança .....	28
5.3. Instruções especiais de segurança .....	28
Anexos .....	30
Anexo A1. Relatórios de vistoria, inspeção e fiscalização .....	31
Anexo A2. Relatórios de anomalias relacionadas com as instalações técnicas .....	33
Anexo A3. Relatórios de anomalias relacionadas com os equipamentos e sistemas de segurança .....	35
Anexo A4. Relação das ações de manutenção efetuadas nas instalações técnicas .....	37
Anexo A5. Relação das ações de manutenção efetuadas nos equipamentos e sistemas de segurança .....	39
Anexo A6. Descrição das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados.....	46
Anexo A7. Relatórios de ocorrências relacionadas com segurança contra incêndios.....	48
Anexo A8. Cópias dos relatórios de intervenção dos bombeiros .....	51
Anexo A9. Relatórios das ações de formação .....	52
Anexo A10. Relatórios dos exercícios de simulação .....	54
Anexo B1. Acessibilidade dos meios de socorro (PPrev 01).....	56
Anexo B2. Acessibilidade dos meios de socorro à rede de água do SI (PPrev 02).....	60
Anexo B3. Praticabilidade dos caminhos de evacuação (PPrev 03).....	64
Anexo B4. Eficácia da estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção (PPrev 04).....	70
Anexo B5. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção em caso de emergência (PPrev 05) .....	75
Anexo B6. Vigilância dos espaços, em especial os de maior risco de incêndio e os que estão normalmente desocupados (PPrev 06).....	79

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 4 de 179

Anexo B7. Limpeza e arrumação dos espaços (PPrev 07).....	83
Anexo B8. Segurança na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas (PPrev 08).....	89
Anexo B9. Segurança em todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação (PPrev 09).....	95
Anexo B10. Gestão das alterações (PPrev 10) .....	100
Anexo C. Instalações de energia elétrica (IO.IT 01).....	106
Anexo D1. Sinalização (IO.ESS 01) .....	117
Anexo D2. Iluminação de emergência (IO.ESS 02) .....	124
Anexo D3. Detecção, alarme e alerta (SADI) (IO.ESS 03) .....	129
Anexo D4. Meios de intervenção – extintores e RIA (IO.ESS 04) .....	136
Anexo D5. Centrais de Bombagem do SI (IO.ESS 05) .....	149
Anexo E1. Instruções Gerais de Segurança .....	163
Anexo E2. Instruções Particulares de Segurança .....	171
Anexo F. Modelo de registo de ameaça de bomba .....	174
Anexo G. Planta da rede de incêndio .....	176
Anexo H. Plantas de Emergência.....	177
Anexo I. Planta do Parque c/ os locatários.....	178
Anexo J. Instrução de Segurança para as Empresas Locatárias .....	179

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 5 de 179

## 1. Disposições Administrativas

### Promulgação

O presente documento contém as medidas de autoproteção, com o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes e limitar as suas consequências, caso ocorram, a fim de evitar a perda de vidas humanas ou de bens, a diminuição da capacidade de resposta do estabelecimento ou pôr em causa a continuidade da atividade, resultantes de uma situação de emergência, designadamente incêndios e outras situações que o possam afetar significativamente.


Foi elaborado de acordo com os requisitos legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que aprova o Regime jurídico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 224/2015, o Despacho 2074/2009 da ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que institui o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE).


Atendendo às utilizações-tipo envolvida (II - Estacionamento e III - Administrativos) e às respetivas categorias de risco (1.<sup>a</sup>), constitui-se um PLANO DE SEGURANÇA, que inclui Registos de Segurança, Procedimentos de Prevenção e Instruções de Segurança.

### Lista de páginas em vigor, revisões e alterações

Qualquer elemento da Equipa de Segurança tem o dever de sugerir ao Delegado de Segurança as alterações a efetuar a este documento, sempre que julgue conveniente.

As propostas de revisão a efetuar ao presente plano devem ser analisadas e comentadas pelo Delegado de Segurança que as submete, para aprovação, ao Responsável de Segurança.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 6 de 179


Sem prejuízo das alterações a introduzir em qualquer momento, será efetuada uma revisão de dois em dois anos a partir da data da sua promulgação e anos seguintes.


Por princípio, o plano deverá igualmente ser reavaliado sempre que ocorram situações de cuja análise se retirem as ilações correspondentes que possam justificar eventuais propostas de ajustamento do mesmo.

Qualquer revisão/alteração do presente Plano de Segurança constará do quadro seguinte. As revisões efetuadas serão numeradas sequencialmente e registadas em cada folha/página do documento, até ao surgimento de uma nova edição que possa conter todas as alterações da anterior. Sempre que se justificar, deve ser revisto e reeditado na sua totalidade, através da substituição de páginas sob um novo número de revisão e respetiva data.

Lista de páginas em vigor alterações/revisões ao Plano de Segurança (PS).

VERSÃO	DATA DA REVISÃO /ALTERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO	PÁGINAS ALTERADAS	PÁGINAS RETIRADAS	PÁGINAS ADICIONADAS	BSERVAÇÕES
1.0	17/11/2014	-	-	-	-	Versão original
2.0	23/12/2019	-	-	-	-	Documento novo

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 7 de 179

## Lista da distribuição


A lista de distribuição da informação constante do presente plano encontra-se no quadro seguinte.

Lista de distribuição do Plano de Segurança (PS)

NOME/ FUNÇÃO OU ENTIDADE	VERSÃO	DATA DA ENTREGA	CÓPIA N.º	ASSINATURA DE RECEÇÃO	OBSERVAÇÕES
Responsável de Segurança	1.0	17/11/2014	1		(entrega do documento integral)
Delegado de Segurança	1.0	17/11/2014	2		(entrega do documento integral)
Responsável de Segurança	1.0	23/12/2019	1		(entrega do documento integral)
Delegado de Segurança	1.0	23/12/2019	2		(entrega do documento integral)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------





	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 8 de 179

## Definições


No presente documento são usados os Termos constantes do Quadro seguinte:


TERMO	DESCRIÇÃO
<b>Acidente</b>	Acontecimento, ou série de acontecimentos com a mesma origem, de que resulta, ou possa resultar, uma situação de emergência, ou seja suscetível de provocar danos pessoais, materiais ou ambientais.
<b>Alarme</b>	Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levado a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.
<b>Alerta</b>	Sistema estabelecido para aviso e transmissão de informação às forças de socorro exteriores à organização, como sejam, corporação de bombeiros, entidades do Sistema Nacional de Proteção Civil e população da área afetada, em situação de emergência.
<b>Boca de Incêndio</b>	Dispositivo de uma rede de incêndios, constituído por uma união e válvula, que permite a ligação de mangueira para combate a um incêndio.
<b>Botão de Alarme</b>	Dispositivo para o acionamento, por intervenção humana, destinado a transmitir o alarme à central de incêndios.
<b>Caminho de Evacuação</b>	Percurso a utilizar em situação de emergência, a partir de qualquer ponto de um edifício, até uma saída para o exterior.
<b>Classe A (classe de fogo)</b>	Fogos em materiais sólidos combustíveis comuns (tais como madeira, tecido, papel, borracha e diversos plásticos) que, para a sua extinção, necessitam da ação de absorção de calor (arrefecimento) pela água ou soluções aquosas, dos efeitos de uma camada (envolvimento) de certos produtos químicos secos que retardam a combustão ou a interrupção da cadeia de reação da combustão por agentes sucedâneos dos halogenados.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 9 de 179


TERMO	DESCRIÇÃO
<b>Classe B</b> (classe de fogo)	Fogos em líquidos ou sólidos liquidificáveis, combustíveis ou inflamáveis, que devem ser extintos por inibição da libertação de gases combustíveis, por remoção de ar (oxigénio) ou interrupção da cadeia de reação da combustão.
<b>Classe C</b> (classe de fogo)	Fogos em gases combustíveis tais como o propano, butano, acetileno, hidrogénio e para os quais, o processo de extinção é em tudo semelhante ao preconizado para os fogos de classe B.
<b>Classe D</b> (classe de fogo)	Fogos em metais combustíveis (tais como sódio, potássio, magnésio, titânio, zircónio, rádio, alumínio, etc.). Para a sua extinção é necessário que se utilize um agente que absorva calor e não reaja com os metais em combustão.
<b>Compartimen to de Incêndio</b>	Área limitada por paredes, pavimentos, tetos e elementos de fecho de vãos de abertura que impeçam durante um determinado intervalo de tempo a propagação de um eventual incêndio a outros locais.
<b>Extintor Portátil</b>	Equipamento que contém um agente extintor que pode ser projetado e dirigido sobre um foco de incêndio, por ação de uma pressão interna.
<b>Instrução</b>	Ação, ou conjunto de ações, a empreender por determinadas pessoas em situações específicas.
<b>Instrução Especial</b>	Instrução destinada aos elementos da estrutura de intervenção, após a ativação dos procedimentos (ou plano) de emergência.
<b>Instrução Geral</b>	Destinam-se à totalidade dos ocupantes, com o objetivo de estabelecer e condicionar os seus comportamentos perante uma situação de emergência.
<b>Instrução Particular</b>	Destinam-se aos locais que apresentam riscos específicos.
<b>Intervenção</b>	Conjunto de ações desenvolvidas para combater um acidente e minimizar as suas consequências.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 10 de 179

TERMO	DESCRIÇÃO
<b>Medidas de Prevenção</b>	Medidas de segurança tomadas, com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.
<b>Primeira Intervenção</b>	Ação de intervenção a efetuar por qualquer pessoa imediatamente após ter sido dado o alarme, utilizando meios de 1. <sup>a</sup> intervenção, nomeadamente extintores portáteis.
<b>Situação de Emergência</b>	Situação descontrolada, ou de difícil controlo, que possa originar danos pessoais, materiais ou ambientais requerendo uma ação imediata para recuperação do controlo e minimização das suas consequências.
<b>Substância Perigosa</b>	Qualquer substância que possa originar danos para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamento.


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 11 de 179

## Siglas e abreviaturas

No presente documento são usadas as Siglas e Abreviaturas constantes do Quadro seguinte:

Abreviatura	Descrição
AS	Agente de Segurança
BIA	Boca de Incêndio Armada
CBSI	Central de Bombagem do Serviço de Incêndio
DS	Delegado de Segurança
INEM	Instituto Nacional para a Emergência Médica
PS	Posto de Segurança
PSP	Polícia de Segurança Pública
QE	Quadro Elétrico
QGBT	Quadro Geral de Baixa Tensão
RIA	Rede de Incêndios Armada
RS	Responsável de Segurança
RT-SCIE	Regulamento Técnico da Segurança contra Incêndio em Edifícios
SI	Serviço de Incêndio
SADI	Sistema Automático de Detecção de Incêndios
UT	Utilização-tipo

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 12 de 179

## 2. Identificação e caracterização da utilização-tipo (UT)

O Parque BlueBiz localiza-se a Este da cidade de Setúbal, na estrada do Vale da Rosa, com a morada e contactos a seguir indicados:

MORADA: Estrada do Vale da Rosa  
2910-845 Setúbal


CONTACTOS: Tel. 351 265 701 901 Fax 351 265 783 983




Figura 1 – Localização do parque empresarial BlueBiz  
Altitude do ponto de visão 3,6 Km [fonte Google Earth]

O parque ocupa uma área de 56 ha, com uma área coberta de 93.837 m<sup>2</sup>.

O parque está inserido numa área de campo com características semirrurais. A envolvente externa é de campo com vegetação predominante arbustiva.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 13 de 179

No limite Este encontra-se a única instalação com interface com o parque, a empresa Slog. Esta atualmente desenvolve como atividade a logística de veículos. Os restantes limites concretizam-se com zonas de campo aberto.

Internamente a área do parque é delimitada e protegida em todo o seu perímetro por uma vedação construída em rede metálica, sendo que a implantação dos edifícios e naves existentes está afastada desta periferia.

Dada a natureza e dimensão do parque, existem áreas consideráveis de espaços livres não pavimentados. As zonas limites envolventes, quer junto do perímetro da instalação quer em zonas interiores entre pavilhões/edifícios, são alvo de intervenção regular de forma a assegurar a desmatação e controlo de vegetação, tendo em vista a prevenção de incêndios.

Da mesma forma, as zonas verdes de jardim são alvo de manutenção e preservação continuada, de forma a se manterem desprovidos de vegetação ou mato e não constituírem zonas de potencial de ocorrência e propagação de incêndios.

O parque empresarial desenvolve-se essencialmente em torno de uma nave central de grandes dimensões, rodeado por pavilhões, edifícios de apoio e edifícios administrativos. Os edifícios administrativos são de tipo corpo único, de estrutura em betão e amplas superfícies vidradas. A nave e pavilhões são construídos em estrutura mista, com coberturas em estrutura metálica e paredes em alvenaria/betão.


As vias internas de circulação são amplas e permitem acesso fácil e rápido a qualquer ponto do parque. Estas vias estão definidas e delimitadas por marcações no piso.


A velocidade de circulação máxima no interior da instalação é de 30Km/h. Existe sinalização de trânsito e de informação sobre a localização de empresas/pavilhões.

O estacionamento está definido e organizado, sendo autorizado apenas nas áreas reservadas para o efeito. Estas áreas encontram-se fora das vias de circulação internas de forma a não condicionar a circulação ou o acesso a locais. Os espaços de estacionamento são pavimentados e encontram-se separados dos edifícios.

Existe uma ETAR de tratamento de efluentes industriais, uma rede de postos de transformação destinados à distribuição de energia elétrica interna, e duas centrais de bombagem para o S.I. com os respetivos depósitos.

O abastecimento de água potável é feito pela rede pública, mas a rede de incêndio é abastecida por um furo.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

 <small>alcep Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 14 de 179

## 2.1. Descrição da atividade

O edifício V é a base dos serviços administrativos permanentes do parque e é o Centro de Negócios. Este é um edifício de corpo único constituído por 3 pisos com acessos independentes, possíveis a partir de diferentes níveis. O piso 0 está ocupado com uma oficina mecânica de apoio e o piso 1 encontra-se parcialmente em utilização e é utilizado ao nível das salas e gabinetes na ala direita do edifício, bem como de um auditório na ala esquerda. O piso superior, encontra-se desativado sendo mantido vazio e com acesso impedido/reservado.

A BlueBiz Global Parques gere ainda os espaços do piso 1 do edifício VI, que se encontra dividido em gabinetes alugados a diversas empresas.

A BlueBiz Global Parques assegura o serviço de portaria e como entidade gestora do parque, assegura a manutenção geral, de vias de circulação interiores, zonas internas envolventes do perímetro e a rede de incêndio.


A AICEP tem no parque um efetivo reduzido de colaboradores permanentes. A atividade administrativa é assegurada por dois (2) colaboradores a partir do centro de negócios, as atividades de manutenção asseguradas por um (1) colaborador são mais dispersas, podendo ocorrer em locais diversificados incidindo sobre os sistemas e espaços comuns.


Existe também um serviço de portaria permanente, garantido por uma Empresa subcontratada para serviço de vigilância 24h por dia. O horário normal de funcionamento é diurno, com descanso aos fins-de-semana e feriados.

Existe uma ETAR para processamento de efluentes internos resultantes da laboração das diversas empresas, servidas por uma rede de esgotos industriais de afluentes à ETAR. Esta é gerida num sistema de outsourcing, com a exploração concessionada e o serviço de manutenção garantido por uma empresa externa.

Nestas instalações são utilizados produtos químicos para o tratamento das águas, os quais são armazenados em tanques dedicados, protegidos com bacias de retenção para controlo de eventuais derrames. Atualmente os produtos utilizados são apenas o cloreto férrico, o óxido de cálcio e o polieletrólito, uma vez que o tratamento está simplificado dada a natureza dos afluentes derivados das atividades atualmente existentes.

Existem cinco postos de transformação para alimentação da rede elétrica interna. A instalação elétrica de distribuição está construída em anel para quatro destes postos, existindo apenas um, em ramal.

 <b>BUREAU VERITAS</b>	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
--	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 15 de 179

No edifício da antiga central de fluidos, encontra-se instalada uma área de oficina para apoio à manutenção de rotina e estacionamento de equipamentos do parque.

O mapa apresentado no Anexo I identifica as empresas locatárias do parque.


## 2.2. Categoria de Risco das UT

Nos quadros seguintes apresenta-se a classificação dos espaços normalmente utilizados pela AICEP, bem com a categoria de risco relacionada com a atividade desenvolvida.


Identificação do espaço	Localização	Utilização Tipo	Categoria de risco	Altura da UT	Crítérios
Estacionamento	Ao ar livre	Estacionamento II	Primeira	-	Ao ar livre
Escritórios, salas de reunião e auditório no edifício V	Centro de negócios (Piso 1)	Administrativos III	Primeira	≤ 9m	Efetivo da UT ≤100
Escritórios / Gabinetes no edifício VI	Piso 1 (único)	Administrativos III	Primeira	≤ 9m	Efetivo da UT ≤100
Oficina mecânica de apoio	Piso 0 (único)	Industriais, oficinais, armazéns XII	Primeira	≤ 9m	Densidade de carga de incêndio modificada <sup>(1)</sup> ≤850Mj/m <sup>2</sup>
Portaria	Piso 0 (único)	Administrativos III	Primeira	≤ 9m	Efetivo da UT ≤100

<sup>(1)</sup> Cálculo probabilístico considerando a atividade de oficina mecânica. Atualmente o espaço tem utilização muito limitada, servindo normalmente de estacionamento coberto, parque de peças e ferramentaria.

Face à respetiva utilização a classificação dos espaços é a apresentada no Quadro seguinte.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 16 de 179

Local/Localização do Espaço	Classificação de risco
Estacionamentos ao ar Livre	A
Escritórios, gabinetes e salas de reunião no Centro de Negócios (edifício. V) e escritórios, gabinetes e salas no edifício VI	A
Oficina de apoio à manutenção no ex. Ed. da Central de Fluidos	C
Portaria na entrada sul	A

### 2.3. Condições de segurança contra incêndio

Os edifícios existentes são de pequena altura, com saídas e acessos diretos para as vias de circulação internas.

O centro de negócios está dotado de um **sistema automático de deteção de incêndio (SADI)**, ligado á central de alarme, localizada no átrio de entrada principal do edifício.


Para apoio à 2.<sup>a</sup> intervenção no interior do parque existem duas **centrais de bombagem** com as seguintes características:


Central de bombagem localizada na rua 7 junto á oficina de manutenção, apoiada num depósito enterrado com 875 m<sup>3</sup>, equipada com:

- Eletrobomba 300 m<sup>3</sup>/h
- Motobomba 300 m<sup>3</sup>/h
- 2 Eletrobombas 30 m<sup>3</sup>/h
- Bomba de Compensação (Jocker)

Central de bombagem localizada no limite Este junto á estrada de circulação para o centro de negócios, apoiada num depósito exterior com 1000 m<sup>3</sup>, equipada com:

- Motobomba 300 m<sup>3</sup>/h
- Bomba de compensação (Jocker)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 17 de 179

## 2.4. Identificação do Responsável de Segurança


Gonçalo Garrett.


## 2.5. Identificação do(s) Delegado(s) de Segurança

Luís Vaz. É substituído nas suas ausências pelo Agente de Segurança José António de Oliveira Bastos, responsável pela Manutenção, contando ainda com a colaboração de uma agente de segurança Margarida Figueira.

## 2.6. Plantas com a localização de todos os dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio e caminhos de evacuação

O Anexo H contém as Plantas de Emergência dos espaços sob a responsabilidade da BlueBiz Global Parques, nos edifícios V e VI, com a localização dos equipamentos de segurança contra incêndio.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 18 de 179

### 3. Registos de Segurança

O Responsável de Segurança deve garantir a existência de registos de segurança, arquivados de modo a facilitar as auditorias, pelo período mínimo de 10 anos, destinados à inscrição de ocorrências relevantes e à guarda de relatórios relacionados com a segurança contra incêndio, devendo compreender as secções (ou separadores) a seguir descritas:

Relatórios de vistoria e de inspeção ou fiscalização de condições de segurança realizadas por entidades externas, nomeadamente pelas autoridades competentes (Anexo A1);

Informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas, incluindo a sua descrição, impacte, datas da sua deteção e duração da respetiva reparação (Anexo A2), referente aos seguintes itens:


- Instalações de energia elétrica (quadros e circuitos elétricos);
- Postos de Transformação


Informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção dos sistemas e dos equipamentos de segurança, incluindo a sua descrição, impacte, datas da sua deteção e duração da respetiva reparação (Anexo A3), referente aos seguintes itens:

- Sinalização e Iluminação de emergência;
- Sistema Automático de Deteção de Incêndio (SADI);
- Extintores portáteis;
- Centrais de Bombagem do SI;
- Outros.

Relação de todas as ações de manutenção efetuadas em instalações técnicas, com indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo de ação efetuada, data e responsável (Anexo A4), referente aos seguintes itens:

- Instalações de energia elétrica (postos de transformação, quadros e circuitos elétricos);

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 19 de 179

Relação de todas as ações de manutenção efetuadas em sistemas e equipamentos de segurança, com indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo de ação efetuada, data e responsável (Anexo A5), referente aos seguintes itens:

- Extintores portáteis;
- Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI);
- Sinalização
- Iluminação de emergência;
- Centrais de Bombagem do SI;
- Outros.


Descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados nos espaços da utilização-tipo, com indicação das datas de seu início e finalização (Anexo A6);


Relatórios de ocorrências, direta ou indiretamente relacionados com a segurança contra incêndio, tais como alarmes intempestivos ou falsos, princípios de incêndio ou atuação de elementos da equipa de intervenção da utilização-tipo, bem como a relação das mesmas (Anexo A7);

Cópia dos relatórios de intervenção dos bombeiros, em incêndios ou outras emergências na Empresa (Anexo A8);

Relatórios sucintos das ações de sensibilização de todos os colaboradores intervenientes nas ações de autoproteção, com menção dos aspetos mais relevantes e, relatórios dos exercícios e simulacros realizados (Anexo A9);

Os registos das ações de manutenção efetuadas em instalações técnicas e nos sistemas e equipamentos de segurança, poderão ser substituídos com vantagens evidentes por registos em suporte eletrónico (base de dados desenvolvida para o efeito) garantindo, entre outra, a informação constante do registo em papel (indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo de ação efetuada, data e responsável).

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 20 de 179

## 4. Procedimentos de prevenção

### 4.1. Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços da UT

O acesso ao parque empresarial efetua-se por sul, a partir da estrada de Santas EM 592. O acesso principal possui via dupla em cada sentido a partir da zona da portaria.


O parque BlueBiz encontra-se próximo da estrada nacional N10, estrada essa com ligação direta a Setúbal, conforme pode ser visualizado na figura apresentada a seguir. Existem duas 2 estradas municipais de interligação às vias principais de ligação a Setúbal:


- Estrada das Praias do Sado EM 536/1, situada a Este que faz o envolvimento exterior do parque e possui uma faixa de rodagem em cada sentido;
- Estrada de Santas EM 592, situada a Sul que faz o envolvimento exterior do parque e possui uma faixa de rodagem em cada sentido.

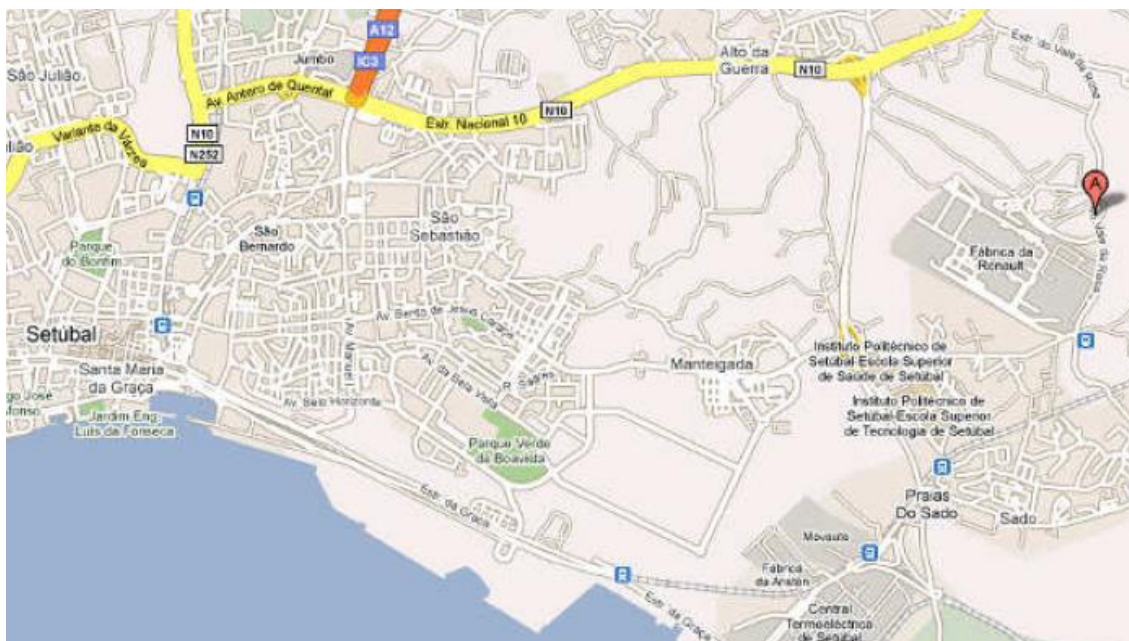
As vias principais de ligação a Setúbal são:

- N10, situada a Norte;
- Estrada litoral (Sapéc-Setúbal), situada a Sul.

A verificação da manutenção das condições de acessibilidade dos meios externos, estacionamento, entradas e acessos aos diferentes espaços é garantida pela aplicação do Procedimento de Prevenção – PPrev 01, que descreve as normas a observar na utilização dos espaços destinados ao estacionamento de viaturas e dos acessos às diversas instalações de modo a garantir o acesso e a manobra dos meios de socorro em caso de emergência (Anexo B1).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 21 de 179




#### 4.2. Acessibilidade dos meios de socorro à rede de água de SI


O acesso dos meios de socorro à rede de água assente nas redes do SI alimentadas pelas duas centrais de bombagem estabelece-se através dos diversos hidrantes disponíveis. No Anexo G apresentam-se duas plantas com as referidas redes de incêndio.

A verificação da manutenção da acessibilidade dos meios de socorro aos pontos de abastecimento de água, designadamente aos hidrantes exteriores disponíveis, é garantida pela aplicação do Procedimento de Prevenção – PPrev 02, que descreve as normas a observar para gerir essa acessibilidade (Anexo B2).

#### 4.3. Eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo

A verificação da eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo de acordo com o que foi aprovado no projeto inicial ou no de alterações é garantida pela aplicação do Procedimento de Prevenção – PPrev 04, que descreve as normas a observar na exploração das instalações de modo a garantir a manutenção das características dos elementos construtivos relacionados com a estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção (Anexo B4).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 22 de 179

#### 4.4. Operacionalidade dos meios de evacuação

Para garantir as larguras e distâncias previstas é utilizado um Procedimento de Prevenção – PPrev 03, que descreve as normas a observar na exploração das instalações de modo a assegurar a permanente praticabilidade dos caminhos de evacuação definidos (Anexo B3).

#### 4.5. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção

Para garantir o livre e permanente acesso aos dispositivos de alarme, aos meios de intervenção assim como aos comandos manuais, em caso de emergência, é utilizado um Procedimento de Prevenção – PPrev 05, que descreve as normas a observar para garantir essa acessibilidade (Anexo B5).

#### 4.6. Vigilância dos locais de maior risco e desocupados


Para reforçar a vigilância nos locais de maior risco e com menor ocupação humana é utilizado um Procedimento de Prevenção – PPrev 06, que descreve as normas a observar nos espaços normalmente desocupados, nomeadamente aqueles que apresentam maior risco de incêndio (Anexo B6).


#### 4.7. Conservação dos espaços limpos e arrumados

Garantir limpeza adequada e uma correta arrumação dos produtos é essencial quer na minimização de situações de ignição de incêndio, quer no seu desenvolvimento. As normas a observar para garantir a eficácia das ações de conservação, limpeza e de arrumação nos espaços afetos à empresa, constam do Procedimento de Prevenção – PPrev 07 (Anexo B7).

#### 4.8. Segurança na utilização de matérias perigosas

A segurança na eventual manipulação e arrumação de matérias e substâncias perigosas, é objeto do Procedimento de Prevenção PPrev 08 (Anexo B8).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 23 de 179

#### 4.9. Segurança nos trabalhos de manutenção ou alteração das instalações

Garantir a segurança em todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação das instalações e dos sistemas, quando implicam agravamento de risco de incêndio, limitem a eficácia dos sistemas de proteção instalados ou afetem a evacuação dos ocupantes por obstrução de saídas e/ou redução da largura das vias, é o objetivo do Procedimento de Prevenção PPrev 09 (Anexo B9).

De uma forma geral todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação estão ainda sujeitos às normas constantes do PPrev 10 – Gestão das Alterações (Anexo B10).

#### 4.10. Procedimentos de exploração das instalações técnicas


Estes procedimentos incluem as instruções de funcionamento, de anomalias e de segurança das instalações técnicas, nomeadamente das seguintes:

- Instalações de energia elétrica (Postos de transformação, quadros elétricos e circuitos) – Instrução Operativa IO.IT 01 (Anexo C);


#### 4.11. Procedimentos de operação dos equipamentos e sistemas de segurança

Estes procedimentos incluem as instruções de funcionamento, de anomalias e de segurança dos equipamentos e sistemas de segurança, nomeadamente dos seguintes:

- Sinalização (sinais de segurança) – Instrução Operativa IO.ESS 01 (Anexo D1);
- Iluminação de emergência – Instrução Operativa IO.ESS 02 (Anexo D2);
- Detecção, alarme e alerta (SADI) – Instrução Operativa IO.ESS 03 (Anexo D3);
- Meios de intervenção (Extintores portáteis e RIA) – Instrução Operativa IO.ESS 04 (Anexo D4);
- Centrais de Bombagem do Serviço de Incêndio – Instrução Operativa IO.ESS 05 (Anexo D5).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 24 de 179

#### 4.12. Programas de manutenção das instalações técnicas

O programa de manutenção preventiva para todas as instalações e equipamentos técnicos constitui uma medida de segurança contra incêndio, pois limita a probabilidade de ocorrência de acidentes (nomeadamente incêndios) bem como a sua gravidade.

A manutenção de equipamentos e sistemas instalados é realizada com o recurso a empresas especializadas, com base em contratos de prestação de serviços, ou através dos técnicos internos de manutenção, procedendo-se ao registo de todas as intervenções efetuadas (Anexo A4).

A organização assegura diretamente ou por entidade contratada para o efeito as ações de inspeção ao nível do utilizador de acordo com o programa de inspeções definido para cada sistema, órgão e equipamento definido no plano de manutenção.


O planeamento permite a identificação, a caracterização e o registo das atividades de manutenção preventiva e/corretiva dos equipamentos existentes.


A manutenção programada dos equipamentos cumprirá com as legislações em vigor a níveis de inspeções e testes, a efetuar de forma planeada a todos os equipamentos e sistemas relevantes sob o ponto de vista da segurança.

As ações de conservação e manutenção serão orientadas por listas de testes de verificação periódica, alinhadas com a respetiva calendarização, de acordo com as periodicidades máximas do quadro seguinte.

<b>Instalações Técnicas e de Segurança</b>	<b>Periodicidade máxima das operações de conservação e manutenção</b>
Instalações de Energia Elétrica (Postos de transformação, quadros elétricos e circuitos)	Anual Instrução Operativa – IO.IT 01

As ações de conservação e manutenção cumprirão com as recomendações dos respetivos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança bem como as regulamentações e normas que lhes são aplicáveis.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 25 de 179

#### 4.13. Programas de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança

O programa de manutenção preventiva para todos os equipamentos e sistemas de segurança constitui uma medida de segurança contra incêndio, pois aumenta a garantia de deteção atempada e combate eficaz no caso de ocorrência de incêndios de forma a limitar as suas consequências.

A manutenção de equipamentos e sistemas instalados é realizada com o recurso a empresas especializadas, com base em contratos de prestação de serviços, ou através dos técnicos internos de manutenção, procedendo-se ao registo de todas as intervenções efetuadas (Anexo A4).


A organização assegura diretamente ou por entidade contratada para o efeito as ações de inspeção ao nível do utilizador de acordo com o programa de inspeções definido para cada sistema, órgão e equipamento definido no plano de manutenção.


O planeamento permite a identificação, a caracterização e o registo das atividades de manutenção preventiva e/corretiva dos equipamentos existentes.

A manutenção programada dos equipamentos cumprirá com as legislações em vigor a níveis de inspeções e testes, a efetuar de forma planeada a todos os equipamentos e sistemas relevantes sob o ponto de vista da segurança.

O plano de manutenção de todos os estabelecimentos está informatizado e é gerido pelo responsável da manutenção.

As ações de conservação e manutenção serão orientadas por listas de testes de verificação periódica, alinhadas com a respetiva calendarização, de acordo com as periodicidades máximas do quadro apresentado a seguir.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 26 de 179

Instalações e Equipamentos de Segurança	Periodicidade máxima das operações de conservação e manutenção
Sinalização	Verificação mensal IO.ESS.01
Iluminação de Emergência (*)	Verificação mensal IO.ESS.02
Deteção, alarme e alerta	Anual IO.ESS.03
Meios de Intervenção	Mensal e anual IO.ESS.04
Centrais de Bombagem	Anual IO.ESS.05

- (\*) Inspeção visual das respetivas condições de montagem  
Limpeza dos difusores/armaduras  
Verificação das lâmpadas (e eventual substituição), etc.

#### 4.14. Sensibilização e formação em SCIE e exercícios de simulação


Todos os colaboradores estão familiarizados com as instalações e esclarecidos sobre as suas regras de exploração.


Para este efeito são realizadas sessões informativas e de prática para:

- Esclarecimento das regras de comportamento estipuladas no plano de prevenção;
- Instrução de técnicas básicas de manipulação dos meios de primeira intervenção, nomeadamente extintores portáteis e RIA.

Para além destas ações, são ainda efetuadas ações de formação e de treino destinadas ao pessoal com participação ativa na Organização de Emergência existente, as quais incidem sobre:

- Operação do SADI;


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 27 de 179

- Utilização dos meios de 1.<sup>a</sup> intervenção;
- Instruções especiais de segurança;
- Primeiros socorros.

O Plano de Formação é definido periodicamente com base nas necessidades de formação identificadas. Os registos da sua execução são efetuados nos relatórios das ações de formação (Anexo A9).

Embora não seja legalmente exigido para as UT e categorias de risco das instalações, deverão ser realizados simulacros que envolvam as entidades locatárias dos pavilhões do Parque, servindo estes para treino na Gestão da Emergência, com envolvimento de todos os ocupantes, com vista à criação de rotinas de comportamento e de atuação e ainda ao aperfeiçoamento dos referidos procedimentos. Os registos referentes aos simulacros são efetuados com os respetivos relatórios anexados a esses registos (Anexo A10).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 28 de 179

## 5. Instruções de Segurança

As Instruções de Segurança têm como objetivo genérico prevenir as situações suscetíveis de pôr em risco a segurança dos ocupantes do estabelecimento, definir um plano que minimize as consequências de um eventual sinistro e pormenorizar as ações a desenvolver em situações de emergência.

Apesar da categoria de risco da utilização-tipo obrigar à existência de procedimentos de emergência, para uma maior divulgação dos procedimentos a adotar em caso de incêndio, foram elaboradas e afixadas instruções de segurança que incluem:

- Procedimentos de alarme, a cumprir em caso de Detecção ou perceção de um incêndio;
- Procedimentos de alerta;
- Técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção e de outros meios de atuação em caso de incêndio que servem os espaços da utilização-tipo.

### 5.1. Instruções gerais de segurança


Instruções simplificadas que incluem procedimentos de alarme a cumprir em caso de deteção ou perceção de um incêndio, procedimentos de alerta, procedimentos de evacuação e técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção, dirigidas a todos os colaboradores, devendo ser assegurada a sua ampla divulgação (Anexo E1).


### 5.2. Instruções particulares de segurança










Foram elaboradas instruções particulares de segurança para as zonas técnicas (locais de risco C) e para as áreas administrativas, relativas às medidas de prevenção e aos procedimentos a adotar em caso de emergência (Anexo E2).


### 5.3. Instruções especiais de segurança


Os vários procedimentos a seguir pela Equipa de Segurança são listados no Quadro a seguir apresentado.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 29 de 179


	<p>A responsabilidade de ordenar o alerta aos Bombeiros é do Delegado de Segurança ou do Agente de Segurança em sua substituição, tendo em conta as características e a dimensão da situação de emergência.</p> <p> <b>265 739 330 / 800 212 216</b></p>
	<p>Havendo feridos são aplicadas as medidas de primeiros socorros e o Delegado de Segurança alerta a <b>Emergência Médica (112)</b> ou o Hospital <b>265 549 000</b>.</p>
	<p>O Agente de Segurança deve utilizar de imediato os extintores mais próximos do local do sinistro. Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa o Delegado de Segurança e abandona o local.</p>
	<p>O Delegado de Segurança ou o Agente de Segurança deve assegurar os cortes de energia elétrica.</p>
	<p>O Delegado de Segurança ou o Agente de Segurança em sua substituição coordena a evacuação das pessoas presentes no local do sinistro ou nos vários locais, encaminhando-as para o ponto de encontro, incluindo elementos de empresas subcontratadas, clientes ou visitantes.</p>
	<p>O Delegado de Segurança fará a receção das forças de socorro externas, fornecendo toda a informação pedida, incluindo a disponibilização do presente Plano de Segurança e fazendo o devido encaminhamento.</p>
	<p>No caso de uma ameaça de bomba o elemento que atende a chamada deverá orientar-se pelos procedimentos do formulário próprio (Anexo F) registando as informações nele solicitadas.</p> <p> <b>218 111 000</b></p>

	<p><b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---


 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 30 de 179

## Anexos

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 31 de 179

## Anexo A1. Relatórios de vistoria, inspeção e fiscalização

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------





## RELATÓRIOS DE VISTORIA, INSPEÇÃO OU FISCALIZAÇÃO


Folha n.º:			Pág.:						
Data (d/m/a)	Ref.º. Relatório <sup>a)</sup>		Outros Anexos <sup>b)</sup>	Vistoria/Inspeção			Custo (€)	Obs.	Rubrica
	Vistoria	Inspeção		Entidade	Nome	Função			

a) Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios das entidades competentes. O relatório da vistoria/inspeção/fiscalização, feito pela entidade competente, deverá conter a respectiva descrição e resultado.


b) Referir quais, por exemplo: certificados, guias, folhas de obra entre outros.

1 - As **vistorias** realizam-se para verificação dos projetos a fim de atribuir a licença de utilização (antes da entrada em funcionamento do Estabelecimento) ou para verificação do cumprimento dos projetos de alterações, dos estabelecimentos já licenciados.

2 - As **inspeções regulares** são feitas para verificar o cumprimento das condições de segurança contra incêndio, ao longo da vida útil dos Estabelecimentos. A realizar pela ANPC ou por entidade por ela credenciada, para verificação da manutenção das condições de SCIE aprovadas e da execução das medidas de autoproteção, a pedido da entidade exploradora ou na sua falta do proprietário. Estas inspeções regulares devem ser realizadas de três em três anos no caso da 1.ª categoria de risco e de dois em dois anos no caso da 2.ª categoria de risco

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 33 de 179

## Anexo A2. Relatórios de anomalias relacionadas com as instalações técnicas

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



## RELATÓRIOS DE ANOMALIAS NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

Folha nº.:			Pág.:							
Instalação a)	Data (d/m/a)	Refª. Relatório b)	Anomalia	Local	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
					Empresa	Nome	Função			

a) Identificar a instalação (Sinalização; Iluminação de emergência; sistema de deteção, alarme e alerta (SADI); meios de intervenção; comandos dos sistemas e equipamentos de segurança (como por exemplo: sistemas de desenfumagem).

b) Anexar os relatórios.

Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia: a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respectiva reparação.



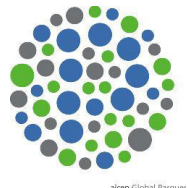
## RELATÓRIOS DE ANOMALIAS NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Folha n.º:			Pág.:							
Instalação a)	Data (d/m/a)	Ref. <sup>a</sup> . Relatório b)	Anomalia	Local	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
					Empresa	Nome	Função			


a) Identificar a instalação (Instalações de energia elétrica ou outras).


b) Anexar os relatórios.

Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia: a sua descrição, impacto, data da sua verificação e duração da respectiva reparação.


 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 35 de 179

### Anexo A3. Relatórios de anomalias relacionadas com os equipamentos e sistemas de segurança

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 37 de 179

## Anexo A4. Relação das ações de manutenção efetuadas nas instalações técnicas

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



## RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Folha n.º:			Pág.:					
Instalação <sup>a)</sup>	Data (d/m/a)	Ref. <sup>a</sup> . Relatório <sup>b)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
			Empresa	Nome	Função			


a) Identificar a instalação (Instalações de energia elétrica ou outras).

b) Anexar os relatórios.


Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

A manutenção das instalações técnicas em geral está fora do âmbito da regulamentação da segurança contra incêndio. No entanto, todas as operações de manutenção deverão ser registadas, sendo desejável que se mantenha o bom estado de conservação das mesmas.

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 39 de 179

## Anexo A5. Relação das ações de manutenção efetuadas nos equipamentos e sistemas de segurança

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------





## RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA (EXTINTORES)

Folha n.º:		Pág.:					
Data (d/m/a)	Refª. Relatório <sup>a)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes.

Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados (por exemplo o número de série do extintor), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Notas:

- 1) Periodicidade de manutenção anual (verificação por empresa especializada de todos os extintores), devendo estabelecer-se outras ações de manutenção com menor periodicidade (verificações trimestrais, por observação visual do estado de conservação dos extintores, pela equipa de segurança, etc.). Devem ser definidos programas de manutenção, com calendarização e periodicidade das ações.
- 2) A manutenção dos extintores deve ser efetuada de acordo com o preconizado na NP 4413:2012 - Manutenção de Extintores.



## RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA (SADI)

Folha n.º:		Pág.:					
Data (d/m/a)	Refª. Relatório <sup>a)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes.

Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados (por exemplo: detetores, circuitos elétricos ou botões de alarme, etc.), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

Recomenda-se uma periodicidade de manutenção anual por empresa especializada (verificação completa de toda a instalação: teste à central, detetores, botões de alarme, dispositivos de alarme, alerta e comandos), devendo estabelecer-se outras Ações de manutenção com menor periodicidade pela equipa de segurança. Devem ser definidos programas de manutenção, com calendarização e periodicidade das Ações.



## RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA (RIA)

Folha n.º:			Pág.:				
Data (d/m/a)	Refª. Relatório <sup>a)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes.

Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados (por exemplo: tubagens, válvulas, mangueira semirrígida, etc.), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

Recomenda-se periodicidade de manutenção anual (verificação completa de toda a instalação, por empresa especializada), devendo estabelecer-se outras ações de manutenção com menor periodicidade pela equipa de segurança. Devem ser definidos programas de manutenção, com calendarização e periodicidade das Ações.



## RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA (Sinalização)

Folha n.º:			Pág.:				
Data (d/m/a)	Ref.º. Relatório <sup>a)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes.

Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados (por exemplo: desobstrução da sinalização do extintor X), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

Recomenda-se a manutenção anual da sinalização de segurança (verificar se os sinais de segurança se encontram nos locais estabelecidos, se estão visíveis, bem fixados, em bom estado de conservação e desobstruídos).



**RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA  
(Iluminação de emergência)**

Folha n.º:		Pág.:					
Data (d/m/a)	Ref. Relatório <sup>a)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes.

Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

Recomenda-se a manutenção anual da iluminação de segurança (verificar o funcionamento dos pontos luminosos e o estado geral dos aparelhos. Verificar a presença de sobre aquecimentos. Substituir lâmpadas, tubagem defeituosa, arrancadores e balastos se necessário. Limpar luminárias, grelhas das luminárias, armaduras difusoras, globos, etc. Controlo da continuidade das massas das luminárias à terra e controlo da estanquicidade das luminárias exteriores).



**RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA  
(Outros Equipamentos de Segurança)**


Folha nº.				Pág.				
Instalação <sup>a)</sup>	Data (d/m/a)	Ref. Relatório <sup>b)</sup>	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
			Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Identificar o equipamento ou sistemas (Central de Bombagem do SI, Sistemas de Desenfumagem, etc.).


<sup>b)</sup> Anexar os relatórios. Os relatórios devem incluir os equipamentos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Nota:

Recomenda-se a manutenção anual, por empresa especializada, para verificação completa dos equipamentos e sistemas.

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 46 de 179

## Anexo A6. Descrição das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------




## RELATÓRIOS DE MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS


Folha nº.									Pág.		
Início		Fim		Modificação/ Alteração/ Trabalho perigoso Ref. Relatório <sup>a)</sup>	Local	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
(d/m/a)	Hora	(d/m/a)	Hora			Empresa	Nome	Função			

<sup>a)</sup> Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios, que devem incluir as datas de início e finalização.



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 48 de 179

## Anexo A7. Relatórios de ocorrências relacionadas com segurança contra incêndios

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



## MODELO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

**Descrição da Ocorrência:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Medida(s) Preventiva(s):**

**Data:**

**Assinatura:**

**Ação(ões) Correctiva(s):**

**Data:**

**Assinatura:**

Os relatórios de ocorrências incluem por exemplo os falsos alarmes, focos de incêndio, intervenção dos bombeiros, avarias nos equipamentos de segurança, acidentes de trabalho, entre outros.

Todas as ocorrências devem ter um relatório onde conste, no mínimo, a sua descrição, data do acontecimento e caso tenham sido tomadas posteriormente, as medidas preventivas ou correctivas.




## RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS (Incidentes, acidentes e avarias)


Folha nº.						Pág.				
Ocorrência <sup>a)</sup>	Data (d/m/a)	Hora	Ref. <sup>a</sup> . Relatório <sup>b)</sup>	Local	Intervenção Realizada			Custo (€)	Obs.	Rubrica
					Empresa	Nome	Função			


a) Como por exemplo a ocorrência de falsos alarmes, focos de incêndio, intervenção da equipa de segurança ou a intervenção dos bombeiros.

b) Anexar os relatórios de ocorrências.


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 51 de 179

## Anexo A8. Cópias dos relatórios de intervenção dos bombeiros

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 52 de 179

## Anexo A9. Relatórios das ações de formação


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------




## RELATÓRIOS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Folha nº.		Pág.							
Data (d/m/a)	Refª. Relatório <sup>a)</sup>	Ação de Formação		Local	Tipo de Ação <sup>c)</sup>	Formandos nº.	Custo (€)	Obs.	Rubrica
		Empresa / Formação Interna <sup>b)</sup>	Nome / Função do Formador						

- a) Anexar os relatórios, incluindo o nome e rubrica dos formandos.
- b) Indicar o nome da empresa formadora ou do departamento interno responsável pela formação.
- c) Por exemplo: formação inicial em SCIE ou utilização de meios de 1ª. intervenção.

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 54 de 179

## Anexo A10. Relatórios dos exercícios de simulação

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------




## RELATÓRIOS DOS SIMULACROS


Folha nº.		Pág.					
Data (d/m/a)	Refª. Relatório <sup>a)</sup>	Simulacros			Medidas tomadas	Obs.	Rubrica
		Entidades Participantes	Nome	Função			


a) Anexar os relatórios (dos observadores internos, observadores externos, etc.) e os relatórios de avaliação.



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 56 de 179

## Anexo B1. Acessibilidade dos meios de socorro (PPrev 01)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 57 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 01

### ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 58 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar na utilização dos espaços destinados ao estacionamento de viaturas e dos acessos ao edifício de modo a garantir o acesso e a manobra dos meios de socorro em caso de emergência.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações bem como aos respetivos acessos.

## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Todos os colaboradores


## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- PPrev 02 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 - PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DO ESTACIONAMENTO

- 5.1.1. É expressamente proibido o estacionamento fora dos locais explicitamente designados para o efeito;
- 5.1.2. Todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e/ou visitantes devem fazer uso dos lugares de estacionamento disponíveis no Parque de Estacionamento;
- 5.1.3. Não é permitido o estacionamento de viaturas nas áreas envolventes ao edifício exceto nos locais onde tal seja expressamente permitido;


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 59 de 179

- 5.1.4. Todas as cargas e descargas deverão ser feitas através dos locais existentes previstos para o efeito. No caso de não existirem locais destinados para este fim num qualquer local do edifício, as viaturas deverão ser estacionados em local adequado de modo a garantir permanentemente a disponibilidade da circulação das vias, independentemente do motivo da paragem e do tempo previstos. Excluem-se desta regra o estacionamento de veículos de socorro quando se encontrem a operar no edifício no desempenho de missões específicas;
- 5.1.5. É expressamente proibido o estacionamento a uma distância inferior a 5 metros, contados numa paralela ao eixo da via, de qualquer saída do edifício ou dos hidrantes existentes no edifício e via privada ou pública envolvente;
- 5.1.6. Qualquer presença ou vestígio de produtos oleosos, materiais, equipamentos ou outros obstáculos ou condições que dificultem a livre circulação e/ou a total disponibilidade das vias de circulação deverão ser prontamente removidas;


## 5.2. VIGILÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO


- 5.2.1. Todos os colaboradores são os responsáveis pela implementação da política de gestão do estacionamento definida, devendo controlar toda e qualquer utilização indevida dos espaços, interiores e exteriores, independentemente do motivo;
- 5.2.2. No caso de desrespeito à política instituída, os colaboradores deverão abordar os responsáveis pelas viaturas em infração e convidá-los a remover a viatura, indicando os locais onde poderão estacionar;
- 5.2.3. Em caso de recusa, os colaboradores deverão obter o máximo de dados possível no que se refere à identidade do condutor e características do veículo, e comunicar o ocorrido ao Delegado de Segurança, que deverá contactar com a autoridade policial, de modo a acionar os meios necessários para a rápida resolução da situação e reposição da normalidade.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 60 de 179

## Anexo B2. Acessibilidade dos meios de socorro à rede de água do SI (PPrev 02)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 61 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 02

### ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DO SI



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 62 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a acessibilidade dos meios de socorro aos pontos de abastecimento de água, designadamente aos hidrantes exteriores.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações.

## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Todos os colaboradores

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- PPrev 01 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 03 - PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES


## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SI

5.1.1. É expressamente proibido o estacionamento e/ou a deposição de quaisquer materiais ou equipamentos fora dos locais explicitamente designados para o efeito ou em qualquer local em que a utilização indevida das vias e locais possa pôr em causa a praticabilidade dos caminhos de evacuação dos edifício/espacos, a acessibilidade dos meios de socorro e o acesso destes meios aos pontos previstos para abastecimento de água para combate a incêndio;

5.1.2. A utilização dos espaços de acesso aos meios de abastecimento de água previstos é interdita, independentemente do tempo previsto para a sua utilização e dos motivos;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 63 de 179

5.1.3. Não é permitido o estacionamento de viaturas nas áreas envolventes aos edifícios exceto nos locais onde tal seja expressamente permitido;

5.1.4. É expressamente proibido o estacionamento a uma distância inferior a 5 metros de qualquer saída dos edifícios (escadas inclusive) ou dos hidrantes existentes na via privada ou pública envolvente.

## 5.2. VIGILÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO


5.2.1. Todos os colaboradores são responsáveis pela implementação da política de gestão de acessibilidade aos meios de abastecimento de água devendo controlar toda e qualquer utilização indevida dos espaços abrangidos pelos sectores da sua responsabilidade, independentemente do motivo e providenciar a sua imediata resolução;

5.2.2. Em complemento, os colaboradores têm igualmente a responsabilidade de colaborar ativamente na implementação da política instituída, nomeadamente na identificação de qualquer utilização indevida dos espaços abrangidos, independentemente do motivo e de providenciar a sua imediata resolução. Caso não seja possível a resolução imediata das situações detetadas deverá ser contactado o Delegado de Segurança e atuar de acordo com as orientações que lhes forem transmitidas;


5.2.3. No caso de verificar qualquer desrespeito à política instituída, deverão ser contactados os responsáveis pela ocupação indevida destes espaços e serem os mesmos informados que deverão remover de imediato a viatura ou os elementos/equipamentos, indicando locais alternativos onde os mesmos poderão ser colocados;

5.2.4. Em caso de recusa, deverá ser contactado o Delegado de Segurança do edifício e atuar de acordo com as orientações que lhes forem transmitidas;


5.2.5. O Delegado de Segurança deve comprovar, pelo menos anualmente, a estanquidade das bocas dos hidrantes, a ausência de fugas na parte superior dos hidrantes, nas juntas das tampas e de danos no corpo, bem como a adaptação das saídas. Deverá ainda nesta inspeção promover ou efetuar um teste de caudal, abrindo totalmente cada hidrante para verificar a sua operacionalidade e terminar com uma lubrificação das suas partes móveis.


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 64 de 179

## Anexo B3. Praticabilidade dos caminhos de evacuação (PPrev 03)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 65 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 03

### PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 66 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar na exploração do edifício de modo a garantir a permanente praticabilidade dos caminhos de evacuação definidos.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações no que diz respeito à praticabilidade dos caminhos de evacuação.

## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Todos os colaboradores

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- PPrev 01 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES


## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

A manutenção das condições referentes à praticabilidade dos caminhos de evacuação definidas para o edifício assenta nos dois tipos de ações seguintes:

- Ações de inspeção/verificação a efetuar com carácter periódico e sistemático;
- Procedimentos de gestão das alterações aos espaços.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 67 de 179


## 5.2. REGRAS DE EXPLORAÇÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Os caminhos de evacuação estabelecidos deverão ser mantidos permanentemente livres e desimpedidos e com todos os seus acessórios funcionais.

Neste sentido, é expressamente proibido:

- Colocar nas vias de evacuação, ainda que a título provisório, quaisquer equipamentos ou materiais (incluindo peças de mobiliário ou de decoração) que possam criar os seguintes efeitos:
  - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento do incêndio;
  - Ser derrubados ou deslocados;
  - Reduzir a largura das vias de evacuação;
  - Dificultar a abertura de portas de saída;
  - Impedir ou dificultar a utilização de um qualquer caminho de evacuação, nomeadamente saída dos edifícios ou recintos, corredores, escadas ou outros trajetos definidos como caminhos de evacuação;
  - Prejudicar a visibilidade da sinalização ou iludir o sentido das saídas;
  - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança, nomeadamente de alarme, intervenção, extinção ou controlo de fumos em caso de incêndio.
- Alterar, ainda que temporariamente, o modo previsto de funcionamento das portas e/ou saídas instaladas nos caminhos de evacuação quer pelo fecho com recurso a chave, corrente ou qualquer outro dispositivo de bloqueio de portas que devam permanecer permanentemente destrancadas, impedindo assim a sua fácil abertura no sentido da evacuação quer pelo bloqueio na posição de aberta, com recurso a cunhas ou outros dispositivos equivalentes, das portas cuja posição normal é fechada;
- Alterar ou degradar, seja por remoção, substituição ou interposição de obstáculos, os esquemas de iluminação de segurança e de sinalização de emergência estabelecidos;
- Alterar ou degradar o pavimento dos caminhos de evacuação quer por substituição do seu revestimento que altere as suas características de reação ao fogo quer pela deposição de materiais que possam alterar as suas condições de regularidade ou de aderência;

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 68 de 179

- Alterar ou degradar, seja por remoção, substituição ou interposição de obstáculos, os dispositivos de alarme, intervenção, extinção, controlo de fumos, plantas de emergência, bem como as instruções de segurança afixadas.

### 5.3. VIGILÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO


A manutenção da praticabilidade dos caminhos de evacuação é da responsabilidade de todos os colaboradores, incluindo prestadores de serviços, competindo a cada um a correção das não conformidades que tenha provocado, ainda que por razões de serviço.


Em última análise, os responsáveis de cada serviço serão os responsáveis por garantir que os caminhos de evacuação e pela operacionalidade dos acessórios neles instalados (portas, por exemplo), nos sectores por que são responsáveis, são mantidos permanentemente livres e desimpedidos, competindo-lhes providenciar a pronta resolução/correção das não conformidades que aí vierem a ser detetadas.

Entre outros, deverá ser dada particular atenção aos aspetos seguintes:

- Que os caminhos de evacuação se encontram livres e desimpedidos em toda a sua extensão e largura;
- Todas as portas existentes nos trajetos de evacuação se encontram livres e funcionais;
- A sinalização de emergência se encontra intacta e visível;
- Os pisos dos trajetos de evacuação se encontram limpos;
- Os equipamentos de segurança nomeadamente, dispositivos de alarme, de intervenção, de extinção, controlo de fumos, plantas de emergência, bem como as instruções de segurança estão acessíveis e visíveis;
- Todas as saídas estão destrancadas (isentas de cadeados, fechadas à chave, correntes, etc.) e podem ser facilmente abertas a partir do interior;
- As barras anti-pânico que eventualmente equipem algumas portas se encontram operacionais.


Para além das verificações de rotina efetuadas pelos colaboradores em geral, as instalações serão ainda objeto de uma inspeção periódica da responsabilidade do Delegado de Segurança que, entre outros aspetos, deverá avaliar do estado dos caminhos de evacuação e do grau de cumprimento das regras estabelecidas.


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 69 de 179


#### 5.4. GESTÃO DAS ALTERAÇÕES


Todas as alterações às instalações, nomeadamente as que impliquem modificações na sua arquitetura ou alterações aos caminhos de evacuação ou das suas características deverão ser objeto de avaliação prévia por parte do Responsável de Segurança.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 70 de 179

## Anexo B4. Eficácia da estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção (PPrev 04)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 71 de 179

# Procedimento de Prevenção


## PPrev 04

### EFICÁCIA DA ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 72 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar na exploração das instalações de modo a garantir a eficácia dos elementos construtivos relacionados com a estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das infraestruturas das instalações, nomeadamente no que se refere a:


- Elementos estruturais com implicação na estabilidade ao fogo dos edifícios;
- Proteção de atravessamentos praticados em barreiras de incêndio para passagem de tubagens, cablagens técnicas ou outros elementos;
- Isolamento térmico para proteção de estruturas ou elementos de compartimentação.


## 3. INTERVENIENTES

- Responsável de Segurança
- Delegado de Segurança

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PPrev 01 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 - PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 73 de 179

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DOS ELEMENTOS RELACIONADOS COM A ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO

A manutenção das condições referentes à garantia da eficácia dos elementos construtivos relacionados com a estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção definidas para o edifício assenta nos dois tipos de ações seguintes:


- Ações de inspeção/verificação a efetuar com carácter periódico e sistemático;
- Procedimentos de gestão das alterações aos espaços.


### 5.2. REGRAS DE EXPLORAÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO

Os elementos estruturais, de compartimentação, isolamento e proteção deverão ser permanentemente mantidos nas condições de desempenho para que foram projetados e instalados e com todos os seus acessórios, se existentes, funcionais.

Neste sentido, é proibido sem a prévia aprovação do Responsável de Segurança e eventual parecer/licenciamento das entidades competentes:

- Proceder a alterações de qualquer tipo à estrutura dos edifícios;
- Proceder a qualquer alteração ao estado de compartimentação, designadamente pela abertura de orifícios, roços, nichos ou vãos para passagem de canalizações ou condutas;
- Alterar o estado/posição das portas e outros elementos de compartimentação de incêndio como sejam portinholas de acesso a ductos, para as quais se exija resistência ao fogo;
- Instalar, alterar ou remover condutas, canalizações ou cablagens elétricas que atravessem elementos de compartimentação;
- Alterar, remover ou substituir materiais de isolamento e proteção (ex.: lã de vidro, lã de rocha, vermiculite, gesso, cimento) aplicados nos elementos de compartimentação;
- Alterar, remover ou substituir condutas de ventilação e tetos falsos;

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 74 de 179


- Alterar, remover ou substituir materiais intumescentes aplicados em portas e registos de compartimentação de incêndio e no isolamento de cruzamentos de pavimentos ou paredes;
- Realizar trabalhos que impliquem o atravessamento por cabos elétricos, tubagens, mangueiras, canalizações, ductos, ou outro tipo de objetos, de paredes, portas e registos de compartimentação de incêndio e que comprometam o correto funcionamento destes elementos, ainda que a título provisório;
- Alterar as características dos caminhos de evacuação, nomeadamente as decorrentes de:
  - Alterações às características dos materiais de revestimento;
  - Alterações às características dimensionais de corredores e vãos;
  - Instalação ou alterações ao modo de funcionamento ou ao sentido de manobra de portas ou outras barreiras.


### 5.3. ALTERAÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO

Toda e qualquer alteração, independentemente do local onde é praticada e da sua dimensão, extensão ou durabilidade, deverá obrigatoriamente ser objeto de prévia autorização por parte do Responsável da Segurança.


### 5.4. GESTÃO DAS ALTERAÇÕES


Todas as alterações às infraestruturas do edifício, nomeadamente as que impliquem modificações na sua arquitetura ou alterações aos caminhos de evacuação ou das suas características deverão ser objeto de avaliação prévia por parte do Responsável de Segurança.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 75 de 179

## Anexo B5. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção em caso de emergência (PPrev 05)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 76 de 179

# Procedimento de Prevenção


## PPrev 05


### ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA



**Quadro  
eléctrico**



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 77 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção em caso de emergência.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações.

## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Colaboradores


## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- PPrev 01 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 - ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DO SI
- PPrev 03 - PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 07 – LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO

- 5.1.1. Pela importância que têm numa rápida e eficaz atuação em caso de emergência, os meios de alarme e de intervenção deverão estar permanente visíveis a partir de qualquer ponto da área por eles coberta e o seu acesso deverá estar sempre livre e desimpedido;
- 5.1.2. É expressamente proibida, mesmo por períodos de curta duração, a colocação de obstáculos de qualquer tipo (mobiliário, painéis, plantas, artigos de adorno e/ou decoração mesmo que alusivos a épocas específicas, mercadorias, embalagens, sacos ou outros recipientes de lixo ou outros resíduos, materiais, equipamentos ou ferramentas, etc.), que obstruam ou

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 78 de 179


difícultem a visibilidade dos meios de alarme e de intervenção ou que, de qualquer forma, impeçam ou dificultem o acesso rápido a estes meios;

- 5.1.3. Estas regras aplicam-se, no que diz respeito à acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção, igualmente a uma área em planta, na vertical de cada meio de alarme ou intervenção abrangido, correspondente ao volume de um paralelepípedo de base quadrada com 1 metro de lado e com uma altura de 2 metros, que deverá permanecer permanentemente livre e desimpedido de qualquer obstáculo. Estes locais deverão, sempre que possível, ser claramente identificados como tal e, sempre que possível, marcados/delimitados no solo de modo a definir claramente as áreas de interdição.


## 5.2. VIGILÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO

- 5.2.1. Garantir a acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção é da responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços, competindo-lhes a correção das não conformidades que tenha provocado, ainda que por razões de serviço;
- 5.2.2. Em última análise, os responsáveis de cada área do estabelecimento, serão os responsáveis por garantir que os meios de alarme e de intervenção são mantidos permanentemente livres e desimpedidos, competindo-lhes providenciar a pronta resolução das não conformidades que vierem a ser detetadas;
- 5.2.3. No caso de desrespeito à política instituída, qualquer colaborador deve abordar os responsáveis pela ocupação indevida destes espaços e convidá-los a remover os equipamentos ou materiais, indicando locais alternativos onde os mesmos poderão ser colocados;
- 5.2.4. Em caso de recusa na resolução das não conformidades identificadas, deverá ser contactado o Delegado de Segurança e atuar de acordo com as orientações que lhes forem transmitidas.


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 79 de 179

## Anexo B6. Vigilância dos espaços, em especial os de maior risco de incêndio e os que estão normalmente desocupados (PPrev 06)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------




	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 80 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 06

**VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS, EM ESPECIAL OS DE MAIOR RISCO DE INCÊNDIO E OS QUE ESTÃO NORMALMENTE DESOCUPADOS**



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 81 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a vigilância dos espaços normalmente desocupados, nomeadamente aqueles que apresentam maior risco de incêndio.

## 2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações.

## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Responsáveis de área
- Colaboradores


## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS


- PPrev 01 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 07 – LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. GESTÃO DOS ESPAÇOS NORMALMENTE DESOCUPADOS

- 5.1.1. Todas as áreas das instalações são igualmente importantes no que se refere ao esforço das ações de vigilância e das medidas de gestão e organização a empreender, com vista à redução da probabilidade de ocorrência de um incêndio ou outra situação de emergência, à minimização dos seus efeitos e à sua Detecção precoce, caso ocorram;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 82 de 179

5.1.2. Todas as regras de segurança contra incêndios nomeadamente as que se destinam a garantir o acesso dos meios de socorro, a acessibilidade aos pontos de abastecimento de água, praticabilidade dos caminhos de evacuação, eficácia da estabilidade ao fogo e dos meios de compartimentação, isolamento e proteção, acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção e de conservação e limpeza, aplicáveis aos espaços normalmente ocupados, são também, e na íntegra, aplicáveis aos espaços normalmente desocupados;

5.1.3. As rondas periódicas a efetuar aos espaços deverão incluir no seu planeamento a vigilância regular e sistemática especialmente dos espaços com maior risco de incêndio.


## 5.2. VIGILÂNCIA E IMPLEMENTAÇÃO


5.2.1. Os colaboradores com responsabilidades na vigilância são os responsáveis pela implementação da política de vigilância dos espaços normalmente desocupados devendo controlar toda e qualquer utilização indevida dos espaços abrangidos, independentemente do motivo, atuando, junto do responsável pelas áreas sempre que se verifiquem situações não conformes ou não satisfatórias, providenciando a sua imediata resolução/correção;

5.2.2. No caso de desrespeito à política instituída deverão ser abordados os responsáveis pela ocupação ou utilização indevida destes espaços e serem convidados a remover ou resolver de imediato os equipamentos e materiais ou situações identificadas;


5.2.3. Todas as situações identificadas durante as rondas periódicas ou outras ações de vigilância ou acompanhamento de situações reportadas deverão ser comunicadas ao Delegado de Segurança, incluindo aquelas que sejam prontamente resolvidas;


5.2.4. Em caso de recusa ou obstáculos à resolução da situação identificada, deverão ser obtidos o máximo de dados possível no que se refere à identidade do responsável, equipamentos, materiais ou outros elementos que provoquem o desvio identificado e comunicar o ocorrido ao Delegado de Segurança e atuar de acordo com as orientações que lhes forem transmitidas.

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 83 de 179

## Anexo B7. Limpeza e arrumação dos espaços (PPrev 07)

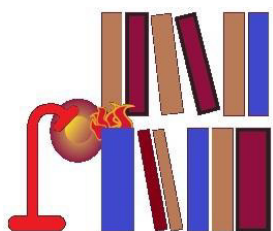
	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 84 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 07

### LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 85 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a eficácia das ações de conservação, limpeza e de arrumação nos espaços afetos à empresa.

## 2. ÂMBITO


Este procedimento aplica-se à totalidade das infraestruturas.


## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Colaboradores

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PPrev 01 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 04 – EFICÁCIA DA ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO
- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 06 – VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS, EM ESPECIAL OS DE MAIOR RISCO DE INCÊNDIO E OS QUE ESTÃO NORMALMENTE DESOCUPADOS
- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 86 de 179

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. LIMPEZA

5.1.1. A limpeza dos diversos espaços é geralmente assegurada por empresas especializadas com as quais são celebrados contratos de prestação de serviços. A periodicidade e o tipo de ações de limpeza encontram-se igualmente definidos e/ou contratualizados;

5.1.2. Anualmente, deverão os colaboradores avaliar na globalidade o desempenho e a eficácia dos serviços contratados, nomeadamente se os mesmos são adequados à dimensão, ocupação e utilização dos espaços e fornecer os elementos relevantes aos responsáveis pela negociação do contrato.

5.1.3. Os responsáveis de cada área são os responsáveis por assegurar a limpeza e arrumação dos espaços à sua responsabilidade, e deverão, atuar junto do pessoal responsável pela sua execução, sempre que se verifiquem situações não conformes ou não satisfatórias, providenciando a sua imediata resolução/correção.

5.1.4. Entre outros, deverá ser dada particular atenção aos aspetos seguintes:


- As vias verticais de evacuação;
- Os locais situados ao nível dos pisos das coberturas e as áreas de menor utilização;
- O estado dos pavimentos que deverão estar isentos de resíduos ou qualquer outro tipo de materiais que possam originar o escorregamento.


5.1.5. Os colaboradores que detetarem situações não conformes, deverão comunicar o facto ao Delegado de Segurança, incluindo aquelas que sejam prontamente resolvidas.

### 5.2. ARRUMAÇÃO

5.2.1. No que se refere à arrumação nos espaços interiores, esta é da responsabilidade dos utilizadores dos diversos espaços, competindo a cada um a correção das não conformidades que tenha provocado, ainda que por razões de serviço;

5.2.2. Entre outros, deverá ser dada particular atenção em não permitir os aspetos seguintes:

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 87 de 179

- A acumulação desnecessária de papel, cartão, plásticos ou outros materiais combustíveis nas áreas de trabalho e/ou circulação;
- A colocação de objetos junto dos acessos a quadros elétricos, a equipamentos de segurança ou outros locais técnicos;
- A armazenagem em altura em que possa provocar uma degradação do desempenho/eficácia dos equipamentos de Detecção de incêndios;
- A colocação de objetos (ex: vestuário) sobre os equipamentos ou sinalização de segurança;
- A armazenagem de líquidos ou gases combustíveis no interior das instalações, à exceção dos locais previamente destinados a esse fim;
- A obstrução do correto funcionamento de qualquer elemento corta-fogo, nomeadamente portas e registos de ventilação;


5.2.3. Todas as situações identificadas durante rondas periódicas ou outras ações de vigilância ou acompanhamento deverão ser reportadas ao Delegado de Segurança, incluindo aquelas que sejam prontamente resolvidas.

### 5.3. MANUTENÇÃO


- 5.3.1. Os equipamentos e as instalações técnicas afetas à segurança contra incêndio, deverão ser mantidos em boas condições de utilização e submetidos às ações regulares de verificação, conservação e manutenção previstas no programa de manutenção respetivo;
- 5.3.2. O responsável pela manutenção das instalações deverá assegurar o escrupuloso cumprimento dos programas de manutenção estabelecidos para cada equipamento ou sistema e providenciar a pronta reparação/substituição dos equipamentos ou sistemas danificados ou com desempenho insuficiente;
- 5.3.3. Sempre que uma operação de manutenção implique ou a remoção ou a desativação de equipamentos ou sistemas deverão os mesmos ser substituídos por outros equivalentes ou estudadas as medidas compensatórias adequadas a adotar durante o período de inoperacionalidade dos equipamentos ou sistemas de segurança afetados.

### 5.4. VERIFICAÇÃO


Para além das verificações de rotina do estado de limpeza e de arrumação efetuadas às instalações serão ainda objeto de uma inspeção periódica da responsabilidade do Delegado de Segurança que, entre outros aspetos, deverá avaliar do estado de


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------




	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 88 de 179


conservação, limpeza e arrumação do edifício, do estado e operacionalidade dos diversos equipamentos e sistemas afetos à segurança contra incêndio e do cumprimento dos diversos programas de manutenção.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 89 de 179

## Anexo B8. Segurança na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas (PPrev 08)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 90 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 08

### SEGURANÇA NA MANIPULAÇÃO E NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 91 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a segurança na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

## 2. ÂMBITO


Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações e a todas as atividades ocupacionais, comerciais e de formação profissional, bem como, a todas as organizações que aí prestam serviços, ou utilizem qualquer instalação. Excluem-se os equipamentos e substâncias trazidas para as instalações pelo pessoal dos serviços de emergência, nomeadamente, polícia, ambulâncias, bombeiros, proteção civil, etc., no âmbito das suas atividades.


## 3. INTERVENIENTES

- Delegado de Segurança
- Colaboradores

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Decreto-Lei n.º 98/2010, de 11 de Agosto – Regras relativas à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana e para o ambiente;
- Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro;
- PPrev 01 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 04 – EFICÁCIA DA ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC n.º 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	--	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 92 de 179

- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 06 – VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS, EM ESPECIAL OS DE MAIOR RISCO DE INCÊNDIO E OS QUE ESTÃO NORMALMENTE DESOCUPADOS
- PPrev 07 – LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS


## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO


### 5.1. UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

- 5.1.1. A utilização de substâncias ou preparações classificadas como perigosas nas instalações será restringida apenas ao uso essencial, quando não seja técnica ou economicamente viável encontrar uma alternativa;
- 5.1.2. Todas as substâncias perigosas que se pretendam utilizar serão previamente avaliadas em termos dos riscos para as pessoas e para o ambiente pelo Responsável de Segurança, ou pelo elemento da estrutura por ele designado, e registadas antes de serem autorizadas a circular, aplicar ou armazenar na área de jurisdição do edifício.
- 5.1.3. A autorização para utilizar ou armazenar uma substância perigosa (produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos) deve estar dependente da avaliação da sua necessidade e das alternativas possíveis e ser condicionada à menor quantidade técnica e economicamente viável sob o ponto de vista da operação;
- 5.1.4. O Responsável de Segurança deverá garantir a disponibilidade de cópias das Fichas de Dados de Segurança de todas as substâncias perigosas presentes nas instalações.

### 5.2. SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

- 5.2.1. Todos os colaboradores que manipulam, transportam ou têm à sua guarda substâncias e preparações perigosas devem estar sensibilizados para os riscos decorrentes destas substâncias;
- 5.2.2. Apenas serão utilizados os produtos que se encontrem devidamente embalados e rotulados. Se for necessário transvasar um produto para outro recipiente, este deve ser do tipo apropriado e estar devidamente rotulado;


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 93 de 179

- 5.2.3. É expressamente proibida a utilização de recipientes normalmente utilizados para conter alimentos e/ou bebidas;
- 5.2.4. Os recipientes onde se encontram os produtos perigosos devem ser verificados periodicamente de modo a avaliar o seu estado de conservação a fim de evitar a ocorrência de fugas. Esta verificação é da responsabilidade do responsável pela área detentora do produto (ou do local onde o mesmo irá ser aplicado) que deverá providenciar a pronta substituição do recipiente em caso de detetar qualquer situação não conforme;
- 5.2.5. A armazenagem das substâncias e preparações perigosas deverá respeitar as boas práticas de armazenagem, no que diz respeito aos locais e meios de armazenagem, à humidade, à temperatura, à luminosidade e à compatibilidade entre os produtos armazenados. Produtos de famílias incompatíveis (combustíveis e oxidantes, por exemplo) terão de ser armazenados em locais fisicamente distintos de modo a evitar reações perigosas;
- 5.2.6. Qualquer prestador de serviço que necessite de entrar nas instalações com um produto para a execução de um determinado trabalho ou tarefa deverá sempre fazer-se acompanhar da Ficha de Dados e de Segurança do produto e solicitar autorização prévia junto do Sector de Prevenção e Segurança, que depois de consultar as entidades que julgue necessárias, dará ou não a autorização de entrada e utilização. No local da aplicação ou armazenagem da substância deverá estar imediatamente disponível, no mínimo, uma Ficha de Dados de Segurança da substância ou substâncias em causa.

### 5.3. VERIFICAÇÃO


- 5.3.1. Os colaboradores com responsabilidades de vigilância são os responsáveis pela entrada nas instalações de substâncias e preparações perigosas e cada uma das áreas é responsável pela implementação das regras de segurança na manipulação e armazenamento de substâncias perigosas devendo controlar toda e qualquer utilização e/ou manuseamento inseguro de substâncias ou preparações perigosas, independentemente do motivo;
- 5.3.2. No caso de desrespeito às regras instituídas, os responsáveis pela utilização/manuseamento indevido dos produtos deverão ser convidados a adotar de imediato as regras e/ou procedimentos adequados;
- 5.3.3. Todas as situações identificadas durante rondas ou outras ações de vigilância ou acompanhamento de situações reportadas deverão ser


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 94 de 179


comunicadas ao Delegado de Segurança, incluindo aquelas que sejam prontamente resolvidas;

- 5.3.4. Em caso de recusa ou obstáculos à resolução da situação identificada, deverá ser obtido o máximo de dados possível no que se refere à identidade do responsável, equipamentos, substâncias ou elementos que provocam o desvio identificado, registar a ocorrência e comunicar o ocorrido ao Delegado de Segurança e atuar de acordo com as instruções que lhes forem transmitidas;
- 5.3.5. As substâncias que não se encontrem em embalagens adequadas ou devidamente rotuladas ou ainda em que o rótulo não esteja conforme com a regulamentação aplicável e legível serão imediatamente recolhidas para local seguro com vista à sua identificação e encaminhamento, como resíduo, para destino final adequado;
- 5.3.6. Para além das verificações de rotina do estado de limpeza e de arrumação, as instalações serão ainda objeto de uma inspeção periódica da responsabilidade do Delegado de Segurança, que incluirá a verificação das condições de armazenagem e das condições de segurança adotadas na manipulação e armazenagem de substâncias e preparações perigosas.


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 95 de 179

**Anexo B9. Segurança em todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação (PPrev 09)**

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------




	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 96 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 09

**SEGURANÇA EM TODOS OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO,  
RECUPERAÇÃO, BENEFICIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU  
REMODELAÇÃO**



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 97 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente Procedimento de Prevenção tem como objetivo descrever as normas a observar para garantir a segurança nos trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das instalações, que impliquem um risco agravado de incêndio, introduzam limitações em sistemas de segurança instalados ou que possam afetar a evacuação dos ocupantes.

## 2. ÂMBITO


Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações e a todas as atividades ocupacionais, comerciais e de formação profissional sob a responsabilidade da entidade. Excluem-se os trabalhos e atividades efetuados pelo pessoal dos serviços de emergência, nomeadamente, polícia, ambulâncias, bombeiros, proteção civil, etc., no âmbito das suas atividades.


## 3. INTERVENIENTES

- Responsável de Segurança
- Delegado de Segurança
- Colaboradores da Manutenção

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PPrev 01 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO
- PPrev 04 – EFICÁCIA DA ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO
- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 07 – LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS
- PPrev 08 – SEGURANÇA NA MANIPULAÇÃO E NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 98 de 179

- PPrev 10 – GESTÃO DAS ALTERAÇÕES


## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO


### 5.1. POLÍTICA DE SEGURANÇA DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE RISCO AGRAVADO

- 5.1.1. Todo o trabalho de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das *instalações*, que implique um risco agravado de incêndio, introduza limitações em sistemas de segurança instalados ou que possa afetar a evacuação dos ocupantes é obrigatoriamente precedido de um processo formal de autorização pelo Responsável de Segurança;
- 5.1.2. O processo de autorização inclui no seu processo de decisão a avaliação dos riscos para a segurança das atividades e tarefas a desenvolver, nomeadamente no que concerne ao agravamento da probabilidade de ocorrência de um acidente ou da magnitude das suas consequências bem como o acréscimo de vulnerabilidades ou degradação das condições de segurança decorrentes da indisponibilidade de sistemas de segurança ou de alterações à compartimentação ou a caminhos de evacuação;
- 5.1.3. Em função da avaliação de risco efetuada, o processo de autorização definirá formalmente as medidas de compensação e mitigadoras adequadas para que as ações de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das instalações se possam efetuar mantendo as condições de segurança mínimas definidas para a exploração das instalações.


### 5.2. VERIFICAÇÃO


- 5.2.1. O Responsável de Segurança, o Delegado de Segurança e os colaboradores com responsabilidades na Manutenção são os responsáveis pela implementação das regras para os trabalhos de manutenção de risco agravado, nomeadamente no que concerne à verificação dos aspetos formais de autorização e à verificação das medidas de compensação e condições de execução dos trabalhos constantes no referido processo de autorização;
- 5.2.2. No caso de desrespeito às regras instituídas, os elementos com responsabilidade na implementação do presente procedimento deverão abordar os responsáveis pela execução indevida dos trabalhos e assegurar que são cumpridas de imediato as regras e/ou procedimentos adequados;

	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 99 de 179


- 5.2.3. Em qualquer dos casos, os trabalhos em curso para os quais seja exigida autorização em que a mesma não tenha sido concedida, esteja caducada ou não respeite as condições e/ou medidas adicionais de segurança que foram determinadas deverão ser imediatamente suspensos;
- 5.2.4. Todas as situações identificadas durante as rondas ou outras ações de vigilância ou acompanhamento de situações reportadas deverão ser comunicadas ao Delegado de Segurança, incluindo aquelas que sejam prontamente resolvidas;
- 5.2.5. Em caso de recusa ou obstáculos à resolução da situação identificada, os elementos com responsabilidade na implementação do presente procedimento deverão obter o máximo de dados possível no que se refere à identidade do responsável, equipamentos, substâncias ou elementos que provocam o desvio identificado, registar a ocorrência e comunicar o ocorrido ao Responsável de Segurança ou ao Delegado de Segurança e atuar de acordo com as instruções que lhes forem transmitidas por estes elementos.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 100 de 179

## Anexo B10. Gestão das alterações (PPrev 10)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 101 de 179


# Procedimento de Prevenção

## PPrev 10

### GESTÃO DAS ALTERAÇÕES



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 102 de 179

## 1. OBJETIVO

O presente procedimento tem como objetivo descrever o processo para gerir as alterações à estrutura, espaços e equipamentos dos espaços da utilização-tipo de modo a garantir a eficácia dos meios de compartimentação, isolamento e proteção no edifício bem como a praticabilidade dos caminhos de evacuação definidos e destina-se a assegurar que:

- Qualquer alteração ao estado de compartimentação, designadamente pela abertura de orifícios, roços, nichos ou vãos de passagem de canalizações ou condutas é submetida à prévia aprovação dos responsáveis do estaleiro;
- As portas, bem como as portinholas de acesso a ductos, para as quais se exige resistência ao fogo, são mantidas fechadas;
- Que os sistemas e equipamentos que, direta ou indiretamente, têm implicações nas condições de segurança mantêm o desempenho e eficácia previstos ao longo do respetivo ciclo de vida;
- Os caminhos de evacuação mantêm as condições previstas no projeto inicial.

## 2. ÂMBITO


Este procedimento aplica-se à totalidade das instalações e a todas as atividades ocupacionais, comerciais e de formação profissional sob a responsabilidade da entidade gestora dos espaços da utilização-tipo.


## 3. INTERVENIENTES

- Responsável da Segurança
- Delegado de Segurança

## 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PPrev 01 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO
- PPrev 02 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
- PPrev 03 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 103 de 179


- PPrev 04 – EFICÁCIA DA ESTABILIDADE AO FOGO E DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO
- PPrev 05 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA
- PPrev 06 – VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS, EM ESPECIAL OS DE MAIOR RISCO DE INCÊNDIO E OS QUE ESTÃO NORMALMENTE DESOCUPADOS
- PPrev 07 – LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DOS ESPAÇOS
- PPrev 08 – SEGURANÇA NA MANIPULAÇÃO E NO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS E SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS
- PPrev 09 – SEGURANÇA EM TODOS OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, BENEFICIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU REMODELAÇÃO

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO


- 5.1. Todos os trabalhos que envolvam alterações ao edifício, estruturas e/ou componentes, aos caminhos de evacuação ou ao mobiliário e equipamentos deverão ser objeto de um projeto que será avaliado e visado pelo Responsável da Segurança antes de entrar em execução.
- 5.2. Na sua avaliação ao projeto, o Responsável da Segurança deverá atender às implicações que as obras/trabalhos ou mobiliário/equipamento propostos possam ter para a segurança contra incêndio das instalações ou para as condições de evacuação, nomeadamente no que se refere a:
- 5.2.1. Alteração da compartimentação dos edifícios que impliquem alterações em paredes, pilares, através de pavimentos ou tetos, entre outros trabalhos:
- A abertura de roços paralelos ao eixo das paredes, pilares, pavimentos ou tetos;
  - A alteração de localização de paredes;
  - A abertura de orifícios ou nichos;
  - A abertura de vãos de passagem de condutas ou canalizações
  - A remoção de condutas, canalizações ou cablagens elétricas que atravessem elementos de compartimentação


	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------




 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 104 de 179


- 5.2.2. Alteração, remoção ou substituição de materiais de isolamento e proteção (ex. lã de vidro, lã de rocha, vermiculite, gesso, amianto, cimento) aplicados nos elementos de compartimentação;
- 5.2.3. Alteração, remoção ou substituição de condutas de ventilação e tetos falsos;
- 5.2.4. Alteração, remoção ou substituição dos materiais intumescentes aplicados em portas e registos corta-fogo e no isolamento de cruzamentos de pavimentos ou paredes;
- 5.2.5. Realização de trabalhos que impliquem o atravessamento por cabos elétricos, tubagens, mangueiras, canalizações ou outro tipo de objetos, de paredes, portas e registos corta-fogo e que comprometam o correto funcionamento destes elementos, ainda que a título provisório;
- 5.2.6. Alteração às características dos caminhos de evacuação, nomeadamente as decorrentes de:
- Alterações às características dos materiais de revestimento;
  - Alterações às características dimensionais de corredores e vãos;
  - Instalação ou alterações ao modo de funcionamento ou ao sentido de manobra de portas ou outras barreiras;
  - Instalação, remoção ou alteração dos dispositivos anti-pânico instalados em portas ou outras barreiras;
  - Instalação ou alterações de equipamento, mobiliário ou elementos de decoração;
  - Alterações à localização, tipo ou modo de funcionamento dos dispositivos ou sistemas de iluminação de segurança;
  - Alterações quanto ao tipo ou à localização da sinalização de segurança instalada.
- 5.3. Após avaliação do impacto dos trabalhos propostos na segurança contra incêndio do edifício, o Responsável da Segurança emitirá um parecer onde expressará de forma clara e inequívoca:
- A aprovação dos trabalhos propostos; ou
  - A reprovação dos trabalhos propostos; ou
  - A aprovação dos trabalhos propostos mediante o cumprimento de um determinado conjunto de condições com vista à manutenção das condições de segurança contra incêndio do edifício, devendo,

 <b>BUREAU VERITAS</b>	<b>BUREAU VERITAS RINA VE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
--	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 105 de 179


neste caso, evidenciar quais os requisitos que deverão ser incluídos no projeto ou especificar as alterações ao referido projeto.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef: + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	---	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 106 de 179

## Anexo C. Instalações de energia elétrica (IO.IT 01)

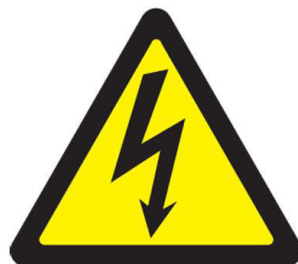
	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 107 de 179


# INSTALAÇÕES TÉCNICAS

## IO.IT 01

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 108 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente **Instrução de Operação** pretende, para as **Instalações Técnicas** no âmbito da INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções de funcionamento gerais
- Procedimentos de segurança
- Descrição dos comandos e alarmes,
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

São consideradas para o presente Procedimento todos as Instalações Técnicas afetos a todos os espaços da utilização-tipo.

É dada particular atenção e relevância aos seguintes pontos:

- Postos de Transformação
- Quadro Geral de Baixa Tensão (organização dos circuitos)
- Quadros Parciais de Baixa Tensão (organização dos circuitos)
- Fontes locais de energia de emergência

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível dos Procedimentos de Prevenção para as Instalações Técnicas respeitantes à **utilização da energia elétrica**.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro, do Ministério da Administração Interna, sendo aplicável a todos os espaços da UT.


## 3. REFERÊNCIAS


Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro

Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de Dezembro

Portaria n.º 949-A/2006, de 11 de Setembro

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC n.º 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	--	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 109 de 179

#### 4. RESPONSABILIDADES

- Responsável de Segurança
- Delegado de Segurança
- Responsável da Manutenção

#### 5. EQUIPAMENTOS TÉCNICOS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Os Equipamentos Técnicos tipicamente englobados nas Instalações Elétricas são:

- Postos de Transformação;
- QGBT - Quadro Geral de baixa Tensão;
- Quadros Parciais e de Comando de Equipamentos;
- Quadros de comando de equipamentos.


O presente procedimento apresenta os procedimentos gerais de prevenção para os principais EQUIPAMENTOS TÉCNICOS em apreço.


#### CIRCUITOS E QUADROS ELÉTRICOS

1. Antes da colocação em funcionamento, com todos os interruptores na posição ABERTO, controlar a exatidão das ligações elétricas, a presença de ligações à terra e se foram corretamente efetuadas, o aperto dos bornes, as válvulas, os fusíveis, as válvulas, os fusíveis, as lâmpadas de sinalização, etc.
2. Em seguida controlar se a alimentação dos circuitos auxiliares e das lâmpadas de sinalização são regulares.

#### FONTES LOCAIS DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA

1. As fontes locais de energia de emergência, para apoio de instalações de potência reduzida, devem ser constituídas por baterias estanques, do tipo níquel-cádmio ou equivalente, dotadas de dispositivos de carga e regulação

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 110 de 179

automáticas. Devem ser verificadas as baterias regularmente, seguindo o plano de manutenção dos equipamentos em apreço.

2. Deve ser verificado que, na presença de energia da fonte normal, os dispositivos de carga mencionados no ponto anterior asseguram a carga ótima dos acumuladores.
3. Após descarga por falha de alimentação da energia da rede, os dispositivos de carga devem promover a recarga automática das baterias no prazo máximo de trinta horas, período durante o qual as instalações apoiadas pelas fontes devem permanecer aptas a funcionar. Este prazo deve ser verificado e, em caso de perda de características dos acumuladores os mesmos deverão ser substituídos.


#### **UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA (UPS)**


1. As baterias armários de UPS devem estar devidamente assinaladas. Todos os acessos aos compartimentos que contenham UPS devem encontrar-se perfeitamente sinalizados.
2. As instalações elétricas fixas servidas por unidades de alimentação ininterrupta, devem dispor, pelo menos, de uma botoneira de corte de emergência que corte todos os circuitos alimentados com base nessas unidades. Deve ser testado o funcionamento da botoneira de corte de emergência.
3. As botoneiras de corte encontram-se ainda localizadas no Posto de Segurança quando exista, devendo também aí estar perfeitamente assinaladas

#### **QUADROS ELÉTRICOS E CORTES DE EMERGÊNCIA**

##### **Condições gerais**

1. Todos os quadros elétricos devem ser instalados à vista ou em armários próprios para o efeito sem qualquer outra utilização, devendo ter, em ambos os casos, acesso livre de obstáculos de qualquer natureza, permitindo a sua manobra e estar devidamente sinalizados, quando não for fácil a sua identificação.
2. Devem ser confirmados com regularidade e garantidos os seguintes pontos relativamente aos quadros elétricos:
  - a. As portas dos quadros, ou painéis frontais, devem apresentar-se fechados, sendo apenas permitida a sua abertura a pessoal técnico especializado, devidamente autorizado.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 111 de 179


- b. Os quadros devem apresentar-se limpos, livres de poeiras, gorduras e outras sujidades.
  - c. Todas as luzes indicadoras, nos painéis frontais, devem encontrar-se em bom estado, devendo ser substituídas todas aquelas que se encontrem fundidas ou com resguardo partido. Deve ser respeitado o código de cores de iluminação.
  - d. Todas as botoneiras de comando devem apresentar os botões em bom estado, devendo ser substituídos os botões que apresentem avaria. Deve ser respeitado o código de cores das botoneiras.
  - e. A sinalização de segurança deve ser efetiva no painel frontal.
  - f. Os quadros devem estar perfeitamente identificados.
3. A potência estipulada de cada quadro deve ser entendida como a correspondente ao somatório das potências nominais dos aparelhos de proteção dos alimentadores que lhes possam fornecer energia simultaneamente.
  4. No posto de segurança das utilizações-tipo II a XII da 3.ª e 4.ª categoria de risco, devem existir botoneiras de corte geral de energia elétrica da rede e de todas as fontes centrais de alimentação de emergência, devidamente sinalizadas.

#### **Procedimentos de Prevenção Gerais**


1. Todos armários de quadros elétricos devem apresentar-se limpos, livres de poeiras, gorduras, desperdícios, devendo os níveis de limpeza ser garantidos por inspeção periódica.
2. Todas as portas dos armários se devem apresentar fechadas, devendo proceder-se à sua abertura exclusivamente para operação e/ou manutenção.
3. Não devem ser armazenados quaisquer materiais dentro ou nas imediações dos quadros elétricos.

#### **BARRAMENTOS E CONDUTORES ISOLADOS**

1. Dimensões e valores nominais: A escolha das secções dos condutores dentro do conjunto é de responsabilidade do fabricante/projetista dos conjuntos. Além da corrente suportável, a escolha é orientada pelos esforços mecânicos que o conjunto é submetido, pela maneira como estes condutores são instalados, pelo tipo de isolamento e, algumas vezes, pelo tipo de equipamentos conectados

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 112 de 179

(por exemplo, equipamentos eletrónicos). Não devem ser efetuadas quaisquer alterações à configuração original dos componentes.

2. **Conexões elétricas:** As conexões das partes condutoras de corrente não devem sofrer alterações indevidas, como resultado da elevação da temperatura normal, do envelhecimento dos materiais isolantes e das vibrações que ocorrem em operação normal. Em particular, os efeitos da dilatação térmica e da ação eletrolítica, no caso de metais diferentes, e os efeitos da resistência dos materiais para as temperaturas atingidas devem ser considerados.

Conexões entre partes condutoras de corrente devem ser estabelecidas por meios que assegurem uma pressão de contacto suficiente e durável. Contactos defeituosos (pressão e área de contacto insuficientes) originam resistências de contacto elevadas conduzindo à produção anormal de calor (pontos quentes) que aumentam os efeitos de dilatação térmica e de envelhecimento dos isolantes. Qualquer ação de manutenção e/ou verificação deve contemplar um procedimento claro de verificação de apertos.

3. Nos comandos e instrumentação presente no QGBT devem ser observados e mantidos os seguintes códigos de cores:


### Cores de indicadores luminosos e seu significados


Cor	Significado	Explicação	Ação por operador
Vermelha	Emergência	Condições perigosas	Ação imediata para atuar com condições perigosas (ex: operar a paragem de emergência)
Amarela	Normal	Condição anormal	Monitorizar e/ou intervir (ex: restabelecer a função pretendida)
Verde	Normal	Condição normal	Opcional
Azul	Obrigatório	Condição que requer ação do operador	Ação obrigatória
Branca	Neutro	Monitorização	Monitorização

### Inspeção

1. Identificação de equipamentos:

Conferir todas as etiquetas de identificação dos componentes, localizados nas portas e/ou internamente ao quadro, as mesmas poderão ser

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 113 de 179

confeccionadas em acrílico, alumínio ou plástico tipo porta cartão, autoadesiva ou anilhada, de acordo com as identificações dos componentes e especificações determinadas no projeto.

2. Componentes internos:

Conferir todos os materiais que compõe o quadro, observando as características determinadas no projeto e/ou na lista de material.

3. Identificação de cores:

Conferir se os componentes estão de acordo com as especificações de cores solicitadas pelo projeto, ou norma utilizada, dentre as mesmas à serem observadas: cor da caixa, placa de montagem, acessórios para fixações estruturais, bem como, a identificação de cores dos condutores: fases / neutro / terra, se estão de acordo com as especificações determinadas no projeto.

4. Identificação de barramentos:

Conferir as características dos barramentos utilizados na montagem do quadro, compreendendo: as características estruturais dos mesmos, dimensões, tratamento superficial e cores, se estão de acordo com as especificações determinadas no projeto.

5. Características dos cabos:

Conferir as características dos cabos utilizados na montagem do quadro, compreendendo as características estruturais dos mesmos, dimensões, fixações e terminações (terminais), se estão de acordo com as especificações determinadas na lista de materiais / projeto.


6. Identificação dos cabos:


Conferir se todos os cabos utilizados na montagem do quadro estão identificados / anilhados, cada cabo ou condutor com a sua respetiva identificação, acompanhando a mesma em todos os pontos à serem conectados, conforme as numerações e determinados no diagrama de potência ou comando determinados no projeto.

7. Acabamento nos terminais e conexões:

Conferir se todas as terminações ou conexões elétricas estão devidamente executadas, observando se as mesmas possuem área de contacto suficiente para uma boa conexão e com poucas perdas por contacto entre as partes.

Os terminais devem ser cravados de maneira a não comprometer as características mecânicas dos cabos / conexões e contactos; sem rebarbas ou materiais condutores fora da área determinada para o acondicionamento das

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 114 de 179

mesmas.

Os barramentos devem receber o tratamento superficial determinado no projeto, a fim de serem conectados aos equipamentos, não comprometendo as características conexões ou contactos dos equipamentos.

8. Identificação de régua de bornes:

Conferir as características técnicas, bem como as identificações dos conectores de passagem (bornes), se estão conforme as características técnicas determinadas no diagrama de potência ou comando/lista de material do projeto.

9. Aperto de parafusos e conexões:

Conferir o aperto para a fixação adequada de todas as terminações / conexões elétricas ou mecânicas, existentes no projeto executado.

10. Aderência e qualidade geral da pintura:

Conferir a aderência da pintura dos painéis e componentes, registando quaisquer falhas detetadas.

11. Tensão de funcionamento:


Conferir as características técnicas, limites (máximos e mínimos) dos equipamentos montados conforme determinado na lista de material / projeto. Os mesmos devem ser alimentados com tensões nas suas respetivas frequências para obter o funcionamento correto, indicado no projeto, executando as funções principais (de potência) do sistema alimentado, sem que cause avariais ou grandes perturbações nos equipamentos utilizados, bem como, nos possíveis operadores do equipamento.


12. Tensão de comando:

Conferir as características técnicas, limites (máximos e mínimos), dos equipamentos montados conforme determinado na lista de material / projeto. Os mesmos devem ser alimentados com tensões em suas respetivas frequências para obter o funcionamento correto, indicado no projeto, executando as funções auxiliares (de comando) do sistema alimentado, sem que cause avariais ou grandes perturbações nos equipamentos utilizados, bem como, nos possíveis operadores do equipamento.

13. Teste de sinalização:

Conferir a execução correta das sinalizações presentes nos equipamentos montados no quadro, se dentre essas sinalizações, estão conforme determinado na lista de material / projeto:

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 115 de 179

- Sinalização luminosa: via LED's ou luzes de comando; acessos ou não, durante a execução de determinadas funções descritas no projeto;
- Sinalização mecânica: via cores; indicando visualmente os “estados” de determinados componentes durante a execução de suas funções descritas no projeto.

14. Teste de comando:

Conferir a execução correta dos comandos, ou sistemas auxiliares, conforme determinado nas lógicas implícitas nos projetos, testando as funções e suas respetivas saídas: sinalização ou contacto.

15. Continuidade dos circuitos:

Conferir a continuidade de condução elétrica, de todos os cabos e condutores (barramentos) utilizados na montagem do quadro, conforme o diagrama de força ou comando determinados no projeto.

17. Resistência do isolamento – Teste de isolamento:

Conferir a resistência de isolamento existente entre: fases / neutro / massa, utilizando para este procedimento um megaohmímetro, selecionado para a tensão de 500 V<sub>DC</sub>, confirmando um mínimo de 1000 Mohms (1 Gohms) de resistência entre as partes envolvidas na medição.

## POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

1. Nos postos de transformação os barramentos e os circuitos de terra devem respeitar o código de cores respetivo:


- Corrente trifásica: Fases - **Vermelho , verde e amarelo**


- Terra de proteção - **Preto**

- Terra de serviço e neutro - **Branco**

2. Inspeções de Instalações Elétricas:

O Técnico Responsável pela Exploração deverá inspecionar as instalações elétricas com a frequência exigida pelas características de exploração, no mínimo uma por ano, a fim de proceder às verificações, ensaios e medições regulamentares e elaborar o relatório aplicável, devendo estas inspeções obrigatórias ser feitas durante os meses de Verão.

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---


	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 116 de 179


3. Verificação dos elétrodos de terra:

Uma vez por ano, nos meses de Junho, Julho, Agosto ou Setembro as resistências de terra dos os elétrodos de terra (terra de serviço e terra de proteção) devem ser verificadas e registadas.


4. Limpeza, conservação e reparação das instalações:


A limpeza das instalações deverá efetuar-se com a frequência necessária para impedir a acumulação de poeiras e sujidades, especialmente sobre os isoladores e aparelhos. Quaisquer trabalhos de limpeza, conservação e reparação só poderão ser executados por pessoal técnico habilitado ou por pessoal trabalhando sob a sua direção.

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 117 de 179

## Anexo D1. Sinalização (IO.ESS 01)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 118 de 179


# INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO


## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

### IO.ESS 01

## SINALIZAÇÃO



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 119 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução de Operação pretende, para os **Equipamentos e Sistemas de Segurança** no âmbito da SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções gerais
- Procedimentos de segurança e prevenção
- Descrição dos comandos e alarmes,
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

É considerada para a presente Instrução a totalidade da sinalização de segurança existente nos espaços, destinada aos colaboradores e agentes de segurança.

## 2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível das Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito da SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, sendo aplicável a todos os espaços da utilização-tipo.

## 3. REFERÊNCIAS

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, Artigos 108.º a 112.º


Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de Junho

Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de Dezembro


UNE 23025-4

## 5. RESPONSABILIDADES

- Delegado de Segurança
- Equipa de manutenção

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC n.º 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	--	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 120 de 179

## 6. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Os diferentes tipos de sinalização de segurança existentes são:

- Sinais de **proibição**: formato circular, cor de segurança vermelha;
- Sinais de **obrigação**: formato circular, cor de segurança azul;
- Sinais de **perigo**: formato triangular, cor de segurança amarela;
- Sinais de **equipamentos de combate a incêndio**: formato retangular (ou quadrado), cor de segurança vermelha;
- Sinais de **emergência** (vias de evacuação, saídas, etc.): formato retangular (ou quadrado), cor de segurança verde;
- Sinais de **informações várias** (pisos, locais, etc.): formato retangular (ou quadrado), cor de segurança azul.


O presente procedimento apresenta os procedimentos gerais de prevenção para a SINALIZAÇÃO de SEGURANÇA. De uma maneira geral são incluídos na tabela abaixo todos os procedimentos relevantes, em separado, para cada equipamento ou sistema.


1. As placas de sinalização devem possuir as seguintes características:

- Ser construídas em material rígido com uma espessura mínima de 2 mm, fotoluminescente e sem produtos radioativos;
- Possuir propriedades luminescentes que garantam a luminância e o tempo de atenuação após se extinguir a fonte luminosa incidente, de acordo com o Quadro seguinte:

Luminância (Intensidade luminosa)	Tempo de atenuação após a extinção da radiação incidente
210 mcd/m <sup>2</sup>	10 minutos
29 mcd/m <sup>2</sup>	60 minutos
0,3 mcd/m <sup>2</sup>	3.000 minutos

A altura de montagem das placas deve situar-se entre 2,1 e 3,0 m. No caso de espaços amplos, o limite superior de 3,0 m pode ser excedido, mediante justificação fundamentada;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 121 de 179


Não se aplica a altura de montagem indicada em casos de colocação de sinais informativos nas portas ou nos casos de identificação das tomadas siamesas, das bocas de incêndio, de parede ou pavimento e da prumada dos vãos de penetração numa fachada;


As placas devem ter uma área mínima afeta a cada pictograma (A), em função da distância (d) a que deve ser avistado. Por exemplo, o valor mínimo de A deve ser 180 cm<sup>2</sup>, para a distância de visão de 6 m;

Não é permitida qualquer alteração às características homologadas para as placas de sinalização;

É expressamente proibido replicar placas de sinalização em papel, em fotocópias ou impressão regular.


2. As placas de sinalização devem ser visíveis a partir de qualquer ponto onde a informação que contém deva ser conhecida, sendo possíveis os seguintes tipos de aplicação ou montagem:
  - Paralela à parede, com informação numa só face;
  - Perpendicular à parede, fixada nesta ou suspensa do teto, com informação nas duas faces;
  - A 45º com a parede, com informação nas duas faces externas (panorâmica).
  
3. As placas de sinalização devem indicar:
  - **Caminhos de evacuação**, na perpendicular do sentido de fuga e nos locais de mudança de direção, de maneira inconfundível, a distâncias de 6 e 30 m;
  - **O nº do piso ou a saída**, consoante o caso, nas portas ou acima das vergas pelo interior das vias verticais de evacuação;
  - **Meios de 1ª e 2ª intervenção** (extintores, BI, BIA), na perpendicular ao eixo de visão, sempre que necessário, por não estarem bem visíveis e identificados;
  - **Meios de alarme e alerta** (botões de alarme, telefones de alerta, etc.), sempre que necessário, por não estarem bem visíveis e identificados;
  - **Meios passivos e ativos, de comando ou operação manual** a serem utilizados não só pelos técnicos do edifício, como pelos serviços de segurança internos e pelas forças de socorro externas, sempre que necessário, por não estarem bem visíveis e identificados;


 <small>BUREAU VERITAS</small>	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
--	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 122 de 179


Toda a sinalização utilizada para fins diferentes dos expostos acima deverá ser claramente distinta em forma, cores e formato não se podendo confundir com a sinalização original.


4. As placas de sinalização não devem ser colocadas sobre os aparelhos de iluminação, mas próximas dos mesmos (inferior a 2 m).
5. Excetuam-se, relativamente ao determinado no número anterior, a sinalização colocada diretamente sobre os difusores de uma ou de duas faces:
  - Em vias de evacuação;
  - Em locais da 1.<sup>a</sup> categoria de risco, desde que a colagem dos pictogramas sobre os equipamentos não prejudique os níveis de iluminação mínimos a garantir nem as dimensões mínimas legais das placas face às distâncias de visibilidade;
6. As placas de sinalização podem ser complementadas com fitas ou perfis fotoluminescentes para a indicação de percursos, delimitação de portas ou equipamentos, etc.
7. Não deverá ser obstruída qualquer sinalização de segurança nem dificultada a sua visibilidade em todo o campo de visibilidade local.
8. A montagem de andaimes ou revestimentos de cobertura provisória deverá obrigar à exposição de sinalização de segurança adicional, acrescentada de informação de segurança adicional, consonante com a natureza dos trabalhos.
9. **Localização das placas:**
  - A sinalização dentro dos locais de permanência deve ser claramente distinguível de qualquer ponto desse local cuja linha de observação relativamente à placa faça um ângulo superior a 45º com a parede onde se localiza o objeto, elemento ou equipamento sinalizado;
  - Toda a sinalização referente às indicações de evacuação e localização de meios de intervenção, alarme e alerta, quando colocada nas vias de evacuação, deve estar na perpendicular ao sentido das fugas possíveis nessas vias;
  - Nos locais de mudança de direção das vias referidas deve ser colocada sinalização adequada ao sentido da fuga a tomar, de forma inequívoca;
  - Sem prejuízo de disposições anteriores, a distância de colocação das placas nas vias de evacuação e nos locais de permanência deve variar entre 6 e 30 m;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------


 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 123 de 179


- Sem prejuízo do referido no número anterior, nos locais de permanência e nas vias horizontais de evacuação acessíveis a público deve ser visível uma placa indicadora de saída ou de sentido de evacuação, pelo menos, a partir de qualquer ponto suscetível de ocupação;
- Nas vias verticais de evacuação devem ser montadas placas, pelo menos, no patamar de acesso, indicando o número do andar ou a saída, se for o caso, e no patamar intermédio, indicando o sentido da evacuação.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 124 de 179

## Anexo D2. Iluminação de emergência (IO.ESS 02)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 125 de 179


# INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO


## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

### IO.ESS 02

## ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 126 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução de Operação pretende, para os **Equipamentos e Sistemas de Segurança** no âmbito da ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções gerais
- Procedimentos de segurança e prevenção
- Descrição dos comandos e alarmes,
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

É considerada para a presente Instrução a totalidade dos aparelhos de iluminação de emergência existente nos espaços, destinada aos colaboradores e agentes de segurança.

## 2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível das Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito da ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, sendo aplicável a todos os espaços da utilização-tipo.


## 3. REFERÊNCIAS


Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, Artigos 113.º a 115.º

## 5. RESPONSABILIDADES

- Delegado de Segurança
- Todos os colaboradores

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 127 de 179

## 6. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

O presente procedimento apresenta os procedimentos gerais de prevenção para a ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. De uma maneira geral são incluídos na tabela abaixo todos os procedimentos relevantes, em separado, para cada equipamento ou sistema.

A autonomia de funcionamento da iluminação de emergência deve ser a adequada ao tempo de evacuação dos espaços que serve, com um mínimo de 15 minutos.

Na iluminação de emergência, as lâmpadas de descarga, quando existam, devem possuir tempos de arranque não superiores a:

- a) Cinco segundos para atingir 50% da intensidade de iluminação;
- b) Sessenta segundos para atingir 100% da intensidade de iluminação.

A iluminação de emergência divide-se em:


- a) **Iluminação de ambiente**, destinada a iluminar os locais de permanência habitual de pessoas, evitando situações de pânico;
- b) **Iluminação de balizagem ou circulação**, com o objetivo de facilitar a visibilidade no encaminhamento seguro das pessoas até uma zona de segurança e, ainda, possibilitar a execução das manobras respeitantes à segurança e à intervenção dos meios de socorro.

A iluminação de ambiente deve ser instalada nos locais de risco B, C, D e F, bem como nos de risco E, com exceção de quartos, e nas zonas de vestuários ou sanitários públicos com área superior a 10 m<sup>2</sup> e os destinados a utentes com mobilidade condicionada.


A iluminação de ambiente deve garantir níveis de iluminância tão uniformes quanto possível, com um valor mínimo de 1 lux, medido no pavimento.

A iluminação de balizagem ou circulação colocada a menos de 2 m em projeção horizontal da intersecção de corredores, de mudanças de direção de vias de comunicação, de patamares de acesso e intermédios de vias verticais, de câmaras corta-fogo, de botões de alarme, de comandos de equipamentos de segurança, de meios de primeira intervenção e de saídas.

A iluminação de balizagem ou circulação deve garantir 5 lux, medidos a 1 m do pavimento ou obstáculo a identificar.

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 128 de 179

Os **Blocos Autónomos** utilizados em Iluminação de Emergência são constituídos por lâmpada(s) e por uma fonte de energia autónoma, geralmente acumuladores recarregáveis, que garantem o seu funcionamento em caso de falha da rede pública de alimentação de energia.


Quanto utilizados, os Blocos Autónomos podem ter dois tipos de funcionamento:


- Permanentes ou de Luz Mantida – quando estão permanentemente ligados, independentemente da rede pública de alimentação de energia estar ou não em falha (obrigatórios nas UT's IV a VI, VIII, X e XI, com exceção dos espaços destinados a dormida, ou quando sirvam para iluminação de placas indicadoras de saída ou lhes sirvam de suporte);
- Não Permanentes – quando apenas ligam em caso de falha da rede pública de alimentação de energia (nas restantes situações).

Enquanto iluminação de balizagem ou circulação, os blocos autónomos podem ser complementados com placas de sinalização, que indiquem o sentido do caminho de evacuação.


**Não é permitida** a aposição de etiquetas de sinalização sobre os blocos autónomos.


De modo a garantir a fiabilidade dos blocos autónomos, estes devem ser sujeitos a inspeções periódicas e a ações de manutenção preventiva regulares, com especial atenção ao tempo de vida útil das baterias.

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 129 de 179

### Anexo D3. Detecção, alarme e alerta (SADI) (IO.ESS 03)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

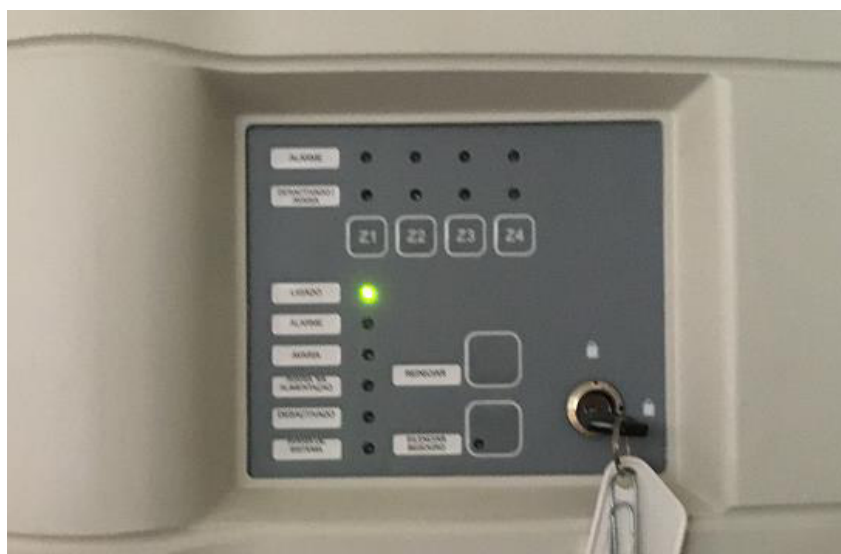
	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 130 de 179


# INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO


## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

### IO.ESS 03

## SISTEMA DE DETEÇÃO, ALARME E ALERTA



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 131 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução de Operação pretende, para os **Equipamentos e Sistemas de Segurança** no âmbito da DETEÇÃO, DIFUSÃO DE ALARME E ALERTA, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções de funcionamento gerais
- Procedimentos de segurança
- Descrição dos comandos e alarmes,
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

De uma maneira geral, ao nível da Detecção, Alarme e Alerta os Espaços da utilização-tipo estão centralizados numa instalação técnica do tipo SADI (SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS) que concentra toda a informação dos diversos órgãos periféricos, pertencentes ao sistema de Detecção e alarme. O presente Procedimento concentra-se portanto no funcionamento, procedimentos de prevenção e descrição de alarmes e avarias do sistema em apreço.

## 2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível das Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito da DETEÇÃO, DIFUSÃO DE ALARME E ALERTA.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, sendo aplicável a todos os espaços da utilização-tipo.

## 3. REFERÊNCIAS


Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro (RJ-SCIE)


Portaria n.º 1532/2008 de de 29 de Dezembro (RT-SCIE), Artigos 116.º a 132.º

Nota Técnica ANPC NT-12 – “Sistemas Automáticos de Detecção de Incêndio.

## 4. RESPONSABILIDADES

- Delegado de Segurança
- Equipa de manutenção

	<p style="text-align: center;"><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 132 de 179

## 5. SISTEMAS DE DETEÇÃO, ALARME E ALERTA

O **Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI)** é uma instalação técnica capaz de registar um princípio de incêndio, sem a intervenção humana, transmitindo as informações correspondentes a uma central de sinalização e comando (CDI – central de Detecção de incêndios) e dar o alarme e, nos casos exigíveis, o alerta automaticamente.


A CDI é utilizada para a receção de sinais dos detetores e botoneiras de alarme ligados à mesma, determinar quais desses sinais correspondem a uma condição de alarme de incêndio, informar sonora e visualmente qualquer condição de alarme de incêndio, informar a localização do perigo e possibilitar o registo de qualquer das informações referidas.


Também é utilizada para monitorizar o funcionamento correto do sistema e dar alertas, sonoros e óticos, de qualquer avaria (por exemplo: curto-circuito, interrupção nas linhas ou avaria na fonte de alimentação).

Quando exigido, poderá enviar o sinal de alarme de incêndio, por exemplo: para dispositivos de alarme de incêndio sonoros ou óticos, através de equipamento de transmissão de alarme de incêndio para a organização de combate a incêndio e através de comando para equipamento automático de proteção e/ou equipamento de extinção automática de incêndio.

A CDI deve ser capaz de sinalizar, sem ambiguidade, as condições funcionais de repouso, alarme de incêndio, avaria, isolamento e ensaio, devendo ser capaz de estar simultaneamente em qualquer combinação das condições funcionais referidas. Todas as sinalizações devem ser claramente identificadas, não devendo existir outras sinalizações que possam ser confundidas com estas. As sinalizações devem verificar-se nas seguintes condições:

- **Sinalização de Alarme de Incêndio:** quando são recebidos sinais que, após o processamento necessário, são interpretados como um alarme de incêndio, sendo que a CDI deve assumir esta condição no tempo máximo de 10 seg. após o acionamento de qualquer botão de alarme manual ou detetor de incêndio. As zonas em alarme devem ser sinalizadas visualmente, através de um indicador luminoso dedicado a cada zona e/ou através de um visor alfanumérico.
- **Sinalização de Avaria:** quando são recebidos sinais que, após o necessário processamento, são interpretados como avaria, devendo a CDI aceitar esta condição 100 seg. a partir da ocorrência da avaria ou da receção do sinal de avaria, sem que haja uma prévia intervenção manual.

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 133 de 179


- **Sinalização de Isolamento:** visualmente através de um indicador luminoso visual (Sinalizador Geral de Isolamento) e de uma sinalização para cada isolamento, e/ou de um visor alfanumérico, devendo ser sinalizados no máximo até 2 seg. após a conclusão da operação manual.
- **Sinalização de Ensaio:** através de uma sinalização ótica, nomeadamente através de um indicador luminoso dedicado (Indicador Geral de Ensaio) e de uma sinalização para cada zona, sendo que as zonas em estado de ensaio devem ter uma sinalização ótica através de um indicador luminoso dedicado para cada zona e/ou em visor alfanumérico.


As sinalizações obrigatórias através de indicadores luminosos devem ser visíveis num ambiente com um nível iluminação até 500 lux. Relativamente às cores das sinalizações dos indicadores luminosos, estas devem ser as seguintes:

- **Vermelhas** para sinalizações de: alarmes de incêndio, transmissão de sinais para equipamentos de encaminhamentos de alarmes de incêndio e transmissão de sinais par comandos de equipamento automático de proteção contra incêndio;
- **Amarelas** para sinalizações de: avaria, isolamentos, zonas em condição de ensaio e transmissão de sinais para equipamentos de encaminhamento de sinalização de avaria;
- **Verdes** para sinalizar que a CDI está a ser alimentada.

A CDI deve incorporar ainda sinalizações acústicas com um nível sonoro adequado, para sinalização de alarme de incêndio e para sinalizações de avaria.

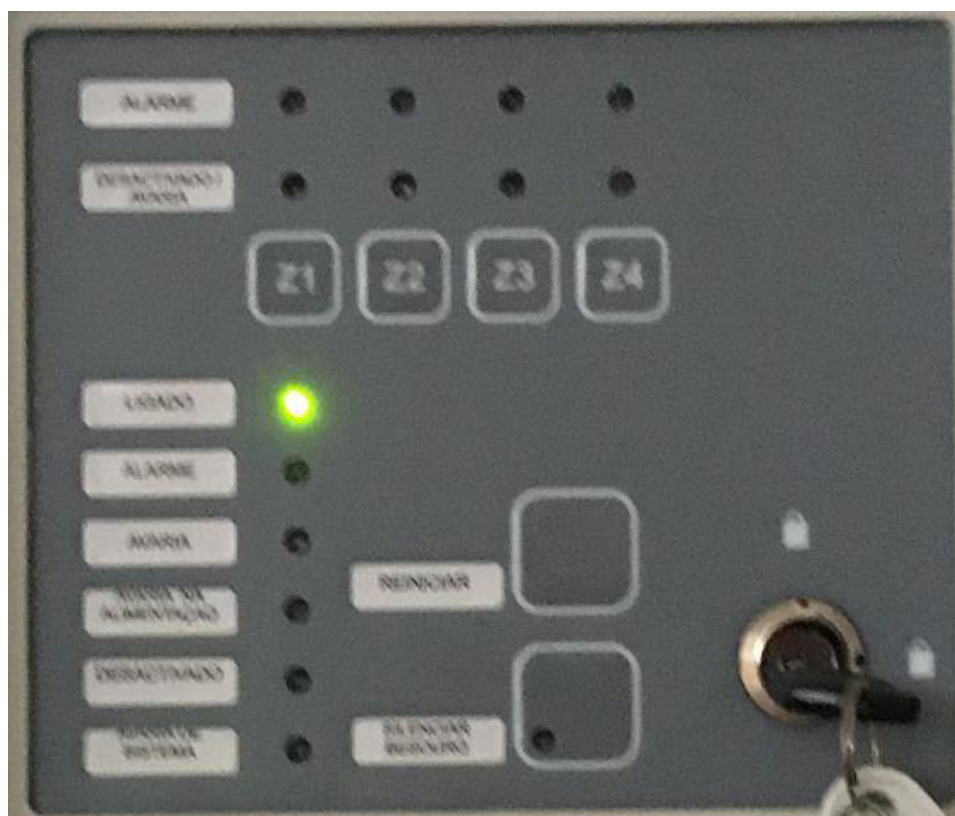
A CDI utilizada na proteção das instalações constitui uma configuração de alarme tipo 3 (Artigo 125.º do RT-SCIE), da marca Pilsen, modelo NKB604.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 134 de 179

## 6. INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO

### Descrição do Painel da CDI:





**ALARME** – **LED vermelho intermitente**, indica que um detetor da zona entrou em estado de alarme. **Fixo**, indica que uma botoneira da zona entrou em estado de alarme.

-> Possível situação de incêndio numa das 4 ZONAS: **Z1, Z2, Z3 e Z4**

**DESATIVADO/AVARIA** – **LED amarelo intermitente**, indica uma avaria na zona. **Fixo**, indica que a zona está desativada.

**Tecla de zona (Z1, Z2, Z3 e Z4)** – Liga e desliga a zona. Quando a zona é desligada acende o LED correspondente.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 135 de 179

**LIGADO** – Se o **LED verde** estiver aceso indica que a CDI está alimentada pela rede elétrica ou pela bateria.

**ALARME** – **LED vermelho intermitente**, indica que um detetor de uma das zonas entrou em estado de alarme. **Fixo**, indica que uma botoneira de uma das zona entrou em estado de alarme

**AVARIA** – **LED amarelo intermitente**, indica que foi detetada uma avaria. **Fixo**, indica uma anomalia na alimentação causada pela rede, bateria ou fusíveis.

**AVARIA ALIMENTAÇÃO** – **LED amarelo fixo**, indica que uma Zona está desativada. **Intermitente** indica situação de fora de serviço, que ocorre quando houver falha da rede e a bateria ficar com uma tensão de cerca de 22 volts.

**DESLIGADO** – **LED amarelo intermitente**, indica que foi detetada uma avaria. **Fixo**, indica uma anomalia na alimentação causada pela rede, bateria ou fusíveis.

**FALHA DO SISTEMA** – **LED amarelo**, indica que o Sistema tem uma anomalia na sua unidade de controlo.


**REINICIAR** – Tecla de RESET. Reinicia o Sistema. Qualquer alarme ou avaria não solucionada voltará a ser indicada.

**SILENCIAR BESOURO** – Desliga o besouro interno quando este estiver ativado. O **LED amarelo**, indica que a tecla foi premida.


**Chave ON / OFF** – Liga e desliga o teclado.

## 7. RECOMENDAÇÕES GERAIS DO SISTEMA


- De modo a garantir a fiabilidade destes dispositivos, o SADI (CDI e periféricos) devem ser sujeitos a um plano de manutenção de acordo com as instruções do fabricante e por pessoal técnico qualificado para o efeito.
- Este equipamento deverá ter sempre uma ligação à Terra.
- O Sistema deverá ser operado por pessoal qualificado e autorizado.
- A instalação do Sistema de Detecção Automático de Incêndio (SADI) deverá ser projetada por pessoal qualificado para o efeito e utilizando as normas locais em vigor e que se apliquem a este tipo de sistema.


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 136 de 179

## Anexo D4. Meios de intervenção – extintores e RIA (IO.ESS 04)

	<p style="text-align: center;"><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 137 de 179


# INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO


## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

### IO.ESS 04

## MEIOS DE INTERVENÇÃO



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 138 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução de Operação pretende, para os Equipamentos e Sistemas de Segurança no âmbito dos Meios de 1ª Intervenção para o Combate a Incêndios, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções de funcionamento gerais
- Procedimentos de segurança e prevenção
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

São consideradas para o presente Procedimento todos os Equipamentos e Sistemas de Segurança afetos aos Meios de 1ª Intervenção.

É dada particular atenção e relevância aos seguintes pontos:

- Extintores
- Bocas de Incêndios Armadas – Tipo carretel

## 2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível das Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito dos MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, sendo aplicável a todos os espaços.

## 3. REFERÊNCIAS


Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro


Portaria n.º 1532/2008 de, 29 de Dezembro, Artigos 163.º a 167.º

NP 4413:2006 – Segurança contra incêndios: Manutenção de extintores

## 4. RESPONSABILIDADES

- Responsável de Segurança
- Delegado de Segurança

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC n.º 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	--	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 139 de 179

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Os Sistemas e Equipamentos tipicamente englobados nos Meios de 1ª Intervenção são:


- Extintores
- Bocas de Incêndios Armadas – Tipo carretel


O presente procedimento apresenta as Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito dos MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS em apreço. De uma maneira geral são incluídos todos os procedimentos relevantes, em separado, para cada sistema/equipamento.



#### Utilização de meios portáteis e móveis de extinção

1. Os extintores colocados nos espaços devem seguir a regra base de dimensionamento e localização, de acordo com o regulamento em vigor, o imperativo de que a distância a percorrer de qualquer saída de um local de risco para os caminhos de evacuação até ao extintor mais próximo não exceda 15 m. Qualquer alteração, mesmo que temporária a esta disposição é proibida. Deverá o Responsável pela Segurança providenciar, em caso de execução de trabalhos temporários, para que os extintores deslocalizados sejam substituídos.
2. Os extintores existentes devem garantir o mínimo de 18 L de agente extintor padrão (equivalente a 9 kg de pó químico ou 14 kg de CO<sub>2</sub>) por cada 500 m<sup>2</sup> ou fração de área de pavimento do espaço em que se situam.
3. Os extintores devem estar distribuídos à razão de um por cada 200 m<sup>2</sup> de pavimento ou fração, com um mínimo de dois por piso, sinalizados sempre que necessário e instalados em locais bem visíveis, colocados em suporte próprio de modo a que o seu manípulo fique a uma altura não superior a 1,2 m do pavimento e localizados preferencialmente:
  - a) Nas comunicações horizontais ou, no interior das câmaras corta-fogo;
  - b) No interior dos grandes espaços e junto às suas saídas.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 140 de 179

4. Devem ser dotados de extintores todos os locais de risco C e F.
5. As cozinhas e espaços de preparação de alimentos, como locais de risco C, nos termos do regulamento em vigor, devem estar dotados de mantas ignífugas em complemento dos extintores.
6. Os extintores devem ser utilizados apenas para os fins a que foram destinados, estando proibida qualquer utilização para outros fins.
7. Deve ser mantido registo de todas as ações de manutenção, verificação de carregamento e inspeção das quais sejam alvo os extintores.
8. Todos os extintores devem apresentar integridade dos seus componentes, apresentando o rótulo de indicação claramente visível e legível, mangueira e difusor em bom estado, manómetro indicador de pressão em bom estado e cavilha de segurança não violada.
9. Os extintores devem encontrar-se em bom estado de limpeza, livres de resíduos, poeiras, gorduras e outros contaminantes.
10. Todos os extintores devem estar numerados e corresponder, na sua numeração, ao local onde são instalados.
11. É expressamente proibido cobrir extintores, pendurar roupa em cima deles, ocultar a sua localização, montar andaimes que inviabilizem a sua visualização.
12. O acesso a todos os extintores deve ser livre e desimpedido. É proibido o armazenamento de material junto a extintores.





#### **Número e localização das bocas de incêndio do tipo carretel**

A rede de incêndios armada (RIA) é instalação de canalizações, válvulas e ligações de mangueiras, que fornecem água em caudal suficiente à pressão adequada através das bocas de incêndio equipadas com mangueira e agulheta. A sua localização foi projetada para proteger adequadamente o edifício.

As bocas de incêndio devem ser dispostas nos seguintes termos:

- a) O comprimento das mangueiras utilizadas permita atingir, no mínimo, por uma agulheta, uma distância não superior a 5 m de todos os pontos do espaço a proteger;
- b) A distância entre as bocas não seja superior ao dobro do comprimento das mangueiras utilizadas;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 141 de 179

- c) Exista uma boca-de-incêndio nos caminhos horizontais de evacuação junto à saída para os caminhos verticais, a uma distância inferior a 3 m do respetivo vão de transição;
- d) Exista uma boca-de-incêndio junto à saída de locais que possam receber mais de 200 pessoas.

Não é permitida nenhuma alteração ao disposto nos pontos anteriores sem a devida autorização expressa do Responsável pela Segurança.

#### Características das bocas de incêndio do tipo carretel


1. Os carretéis de incêndio devem ainda assegurar que:
  - a) O seu manípulo de manobra se situa a uma altura do pavimento não superior a 1,50 m;
  - b) Os carretéis de tambor fixo são exclusivamente para instalação à face da parede e possuem guia de roletes omnidirecional;
  - c) Os carretéis encastrados, com ou sem armário, são do tipo de rodar ou de pivotar;
  - d) Os armários são sempre do tipo homologado em conjunto com o carretel e a respetiva porta, instalada à face da parede ou saliente desta, de modo a que possa rodar 170º na sua abertura.
2. A eixo com os carretéis, instalados ou não em armário, deve existir um espaço desimpedido e livre de quaisquer elementos que possam comprometer o seu acesso ou a sua manobra, com um raio mínimo, medido em planta, de 1 m e altura de 2 m.


Não é permitida nenhuma alteração ao disposto nos pontos anteriores sem a devida autorização expressa do Responsável pela Segurança.

## 5.2. EXTINTORES – DISPOSIÇÕES GERAIS





### 5.2.1. Tipos de incêndios

Os fogos não são de facto todos do mesmo tipo. Estes dependem do tipo de material que entra em combustão. Devido às suas características particulares dão origem a incêndios de características diferentes muitas vezes observáveis. Consequentemente o agente extintor necessário para apagar um determinado tipo de incêndio irá variar também.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 142 de 179

Uma das formas de classificar os incêndios é em função da natureza do combustível. Segundo a Norma portuguesa EN 2 estes classificam-se em 4 classes de fogos diferentes consoante o material combustível.


Classes de Fogos		Tipo de materiais
<b>Classe A</b> (fogos de matéria seca)		Madeira e derivados (papel, tecido, carvão), etc.
<b>Classe B</b> (fogos gordos)		Derivados de petróleo (gasolina, gasóleo, óleos) e sólidos que na combustão passem ao estado líquido – plásticos.
<b>Classe C</b> (fogos de gases)		GPL (Butano e propano), metano, gás natural, etc.
<b>Classe D</b> (fogos de metais)		Sódio, alumínio, urânio, etc.


### 5.2.2. Extintores

Os extintores são:

- Aparelhos com agente extintor;
- O agente extintor, colocado no seu interior é projetado e dirigido sobre as chamas pela ação de uma pressão interna.

Os extintores tratados neste documento são os portáteis. Segundo a Norma Portuguesa - 1589 de 84 um extintor portátil é o “extintor concebido para ser transportado e utilizado manualmente e que, em condições de operacionalidade, tem uma massa inferior ou igual a 20 kg”.

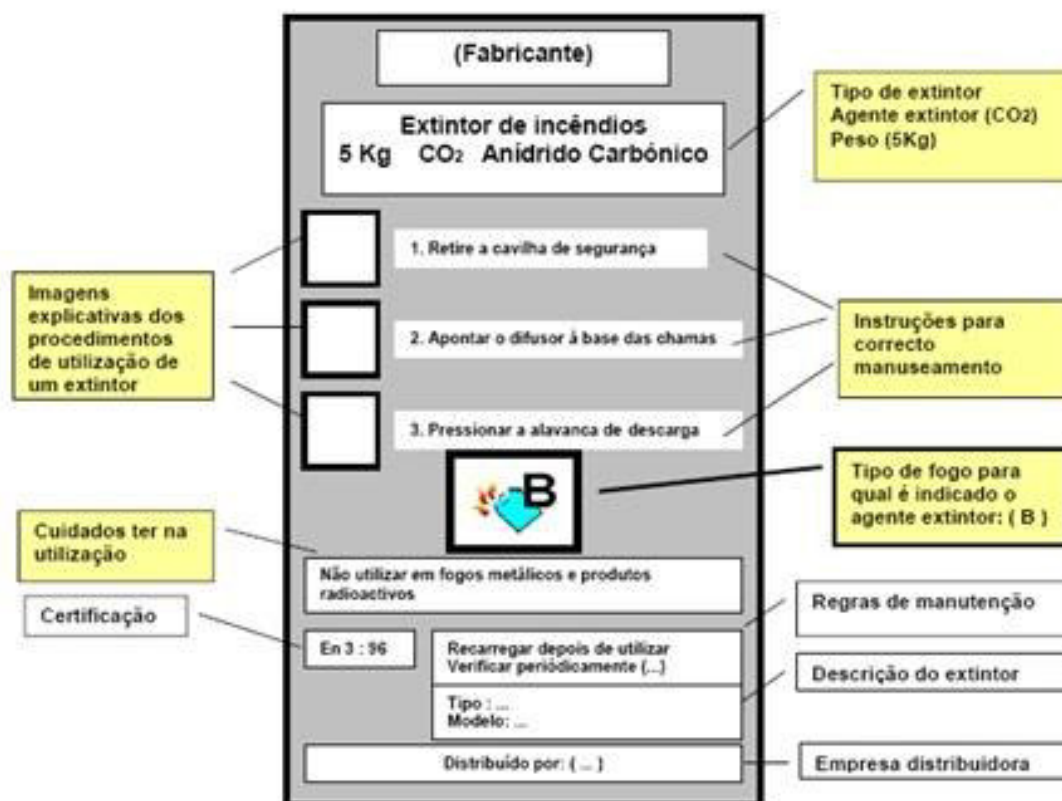
	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 143 de 179

### 5.2.3. Simbologia


#### Rótulo do extintor:

A simbologia normalmente utilizada na identificação de um extintor (Rótulo) é a indicada na figura seguinte.




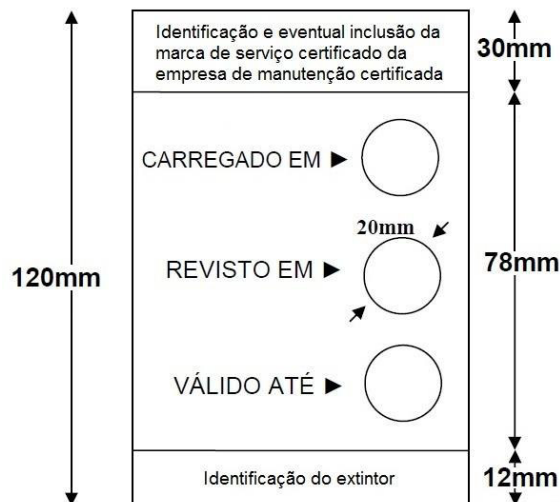
#### Etiqueta de manutenção:

De acordo com a NP 4413:2006 os dados de manutenção devem registar-se numa etiqueta adesiva, de fundo branco, com as dimensões indicadas na figura. A sua colocação deverá ser lateral, permitindo uma fácil visibilidade e não impedindo a legibilidade do nome do fabricante nem de nenhuma parte do rótulo do extintor.

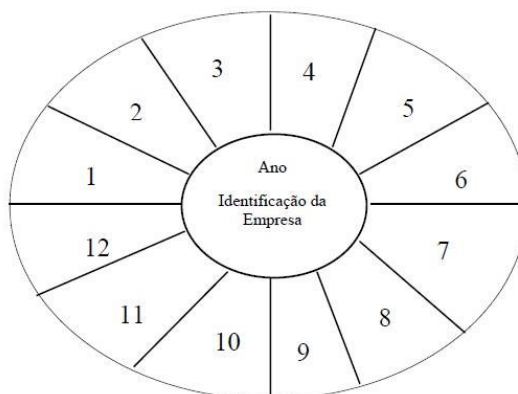
	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 144 de 179




Os discos informativos, a colocar nos círculos do espaço B, devem ser do mesmo material da etiqueta e conter a informação do mês, ano e identificação da empresa (ver exemplo da figura).




A periodicidade de manutenção e a vida útil máxima para cada um dos tipos de extintores consta do quadro seguinte.

TIPO AGENTE EXTINTOR	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO ADICIONAL / RECARGA <sup>1</sup>	ENSAIO DE PRESSÃO	VIDA ÚTIL DO EXTINTOR
Água, à base de água e espuma	Anual	Aos 5, 10 e 15 anos	-	20 anos
Pó químico	Anual	Aos 5, 10 e 15 anos	-	20 anos
CO <sub>2</sub>	Anual	Todos os 10 anos	10 anos	30 anos

<sup>1</sup>Caso o ciclo de vida útil do agente extintor seja excedido ou o seu estado assim o aconselhe.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 145 de 179

### Classificação dos extintores:

No âmbito meramente formativo torna-se de grande importância a identificação do tipo de extintor e do agente extintor nele contido.

Os extintores podem ser classificados segundo quatro critérios:

- Mobilidade
- Modo de funcionamento
- Agente extintor
- Eficácia


### Classificação dos extintores segundo o agente extintor


Como já foi referido os fogos variam consoante o agente combustível. Se as suas características são diferentes então o agente extintor, contido no extintor, terá de ser forçosamente diferente adequando-se ao tipo de material combustível existente passível de provocar um determinado tipo de fogo.


Define-se:

Agente extintor - “Produto ou conjunto de produtos contidos no extintor cuja ação provoca a extinção.” (NP 1589).


Consequentemente o tipo de extintores, assim como a sua utilização e restrições no uso, vai variar consoante o tipo de agente extintor nele contido como está representado na tabela seguinte.


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------





	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 146 de 179

Agente extintor	Aplicações 	Restrições 
Água em jacto (agulheta)	Fogos classe A	Líquidos inflamáveis não solúveis em água (arrasto de chamas)
Água pulverizada (extintores)	Fogos classe B (líquidos solúveis em água)	Produtos que reajam com a água Instalações elétricas Fogos classe D
Espuma física	Fogos em líquidos menos densos que a água	Incêndios com gases Incêndios em fugas de líquidos sob pressão
Espuma química	Evitar a ignição de derrames Fogos superficiais da classe A	Produtos que reajam com a água Instalações elétricas em tensão
CO <sub>2</sub>	Instalações elétricas e equipamentos elétricos e eletrónicos  Fogos classe A, B e C	Diretamente em pessoas (neve carbónica a -70 °C) Incêndios com brasas e incêndios profundos (classe A) Materiais instáveis Fogos classe D
Pó químico BC	Fogos com combustíveis líquidos e gasosos	Equipamentos elétricos e eletrónicos delicados
Pó químico ABC	Fogos classe A Equipamentos elétricos em tensão (até 1.000 V)	Fogos classe D

O quadro seguinte apresenta os diferentes tipos de agentes extintores e a sua eficácia no combate às chamas dos diferentes tipos de fogos:

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 147 de 179

CLASSES DE FOGOS		AGENTES EXTINTORES					
		ÁGUA	ESPUMA	PÓ QUÍMICO			CO <sub>2</sub>
				ABC	BC	D	
A - FOGOS ENVOLVENDO SÓLIDOS EX: MADEIRA, PAPEL, TEXTEIS, PVC ETC.		SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
B - FOGOS ENVOLVENDO LÍQUIDOS EX: GASOLINA, ÓLEO, GORDURA, ALCÓOL, SOLVENTES, ETC.		NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
C - FOGOS ENVOLVENDO GASES. EX: BUTANO, PROPANO, ACETILENO, ETC.		NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
D - FOGOS ENVOLVENDO METAIS. EX: MAGNÉSIO, ALUMÍNIO, TITÂNIO, ZINCO, POTÁSSIO, ETC		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

### 5.3. CARRETÉIS – DISPOSIÇÕES GERAIS


#### 5.3.1. Tipos de incêndios


Atendendo ao quadro acima a RIA é usada preferencialmente como complemento aos extintores portáteis (quando estes se esgotarem), pois a sua utilização deve restringir-se aos incêndios de classe A, atendendo sempre à presença de instalações e equipamentos elétricos que possam estar ligados (risco de eletrocussão). Não deverá também ser utilizada em incêndios da classe B (risco de espalhamento do líquido inflamável) e é praticamente inútil em incêndios da classe C.

#### 5.3.2. Manutenção

Pelo menos mensalmente deve ser verificada pela pessoa responsável a selagem de todas as válvulas da RIA, a integridade dos carretéis (sinalizado e desobstruído), se as mangueiras estão convenientemente colocadas/enroladas, se não se encontram defeituosos, corroídos ou com fugas e se os armários não apresentam prisões.


Anualmente, deverão efetuar-se verificações complementares por pessoa competente: Livre rotação dos tambores das mangueiras, condições das tubagens com particular atenção às tubagens flexíveis, se o fluxo de água é estável nas diversas posições da agulheta, se a mangueira não apresenta sinais de deterioração e as uniões se encontram apertadas e se a válvula de corte se mantém adequada e operacional.


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
	© BlueBiz Global Parques, Reprodução Proibida		

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 148 de 179


De 5 em 5 anos todas as mangueiras deverão ser submetidas à pressão máxima de serviço.


Os resultados destas inspeções e as eventuais substituições de peças devem ser objeto de registo (Registo de Segurança).

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 149 de 179

## Anexo D5. Centrais de Bombagem do SI (10.ESS 05)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 150 de 179


# INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO


## EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

### IO.ESS 05

## CENTRAL DE BOMBAGEM DO SI



	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 151 de 179

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução de Operação pretende, para os Equipamentos e Sistemas de Segurança no âmbito da Central de Bombagem para o Serviço de Incêndio, reunir de forma integrada a seguinte informação:

- Instruções de funcionamento gerais
- Procedimentos de segurança e prevenção
- Descrição dos comandos e alarmes,
- Listagem de sintomas e indicadores de avaria

## 2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao nível das Instruções de Operação para os Equipamentos e Sistemas de Segurança, no âmbito do fornecimento de água para o serviço de incêndio.

O presente procedimento reflete as disposições constantes no Artigo 202.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, sendo aplicável a todos os espaços.

## 3. REFERÊNCIAS


Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro

Portaria n.º 1532/2008 de, 29 de Dezembro, Artigos 163.º a 167.º


Despacho n.º 12605/2013, de 3 de outubro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que aprova a Nota técnica n.º 13 - Redes secas e húmidas

Despacho n.º 13042/2013, de 14 de outubro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que aprova a Nota técnica n.º 14 - Fontes de abastecimento de água para o serviço de Incêndio (SI)

Despacho n.º 14903/2013, de 18 de novembro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que aprova a Aprovação da Nota Técnica 15 — Centrais de Bombagem para o Serviço de Incêndio

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC n.º 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	---	---



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 152 de 179

## 4. RESPONSABILIDADES


- Responsável de Segurança
- Delegado de Segurança


## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 5.1. CENTRAL DE BOMBAGEM DO SI – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

#### 5.1.1. COMPARTIMENTO - Condições Gerais

1. A Central de Bombagem para o Serviço de Incêndios comporta todo o sistema de bombas (motobomba, eletrobomba e bomba jockey) destinadas à pressurização da Rede de Incêndios, aos dispositivos de comando, controle e instrumentação afetos ao sistema de bombagem e à alimentação de água por fonte do tipo reservatório. Todos os elementos afetos ao sistema em apreço devem possuir a identificação adequada aos sistemas de emergência, devendo todos os circuitos estar pintados de vermelho, todas as válvulas de comando endereçadas e todos os quadros elétricos de comando devidamente identificados.
2. A CBSI é classificada como local de risco F devendo ser garantidas as condições de isolamento do local onde se encontre instalada. Não devem ser admitidas quaisquer alterações às características dos materiais de construção e revestimento do compartimento. Deve ser clara a vedação de acesso a pessoal estranho aos Serviços Técnicos assim como deve estar permanentemente fechada a porta de entrada por fim a que seja efetivo o controle de acesso ao compartimento.
3. Deve ser mantido limpo e livre de obstruções todo o sistema de drenagem de águas residuais e devidamente ventilado o compartimento tendo em consideração o tipo, classe e dimensão dos motores instalados, garantindo-se que a temperatura ambiente não seja inferior a 5 °C nem superior a 40 °C.
4. Devem ser asseguradas as vias normais de ventilação de e para o compartimento. Não devem encontrar-se obstruídas as saídas ou entradas de ventilação. Não devem ser contemplados meios adicionais ou acessórios de ventilação, não projetados
5. Apenas são permitidos no compartimento da CBSI trabalhos de manutenção que visem diretamente os equipamentos existentes no mesmo, devendo todos os trabalhos ser do conhecimento dos Responsáveis pela Manutenção e pela Segurança. Não são permitidas utilizações do espaço para outros fins ou para apoio à manutenção de equipamentos estranhos ao serviço de incêndios.
6. Só são permitidos trabalhos (de reparação, rotina, manutenção, alteração, isolamento) com a expressa AUTORIZAÇÃO do Responsável da Segurança

	<p><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com</p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 153 de 179

(RS). Deve ser claramente avaliada a extensão e prazo de duração dos trabalhos assim como o seu impacto nas condições SCIE dos espaços e recintos.


7. Todo o espaço da CBSI e outros imediatamente adjacentes, desde que sem barreira física, devem estar livres em todos os espaços de manobra e acesso, limpos e livres de sujidades, poeiras, gordura, matérias voláteis e/ou combustíveis. Não é permitido armazenar qualquer tipo de material no interior do compartimento da CBSI.
8. Devem estar livres e desimpedidos os acessos aos quadros de comando dos diversos equipamentos da CBSI, nomeadamente os quadros de comando e controle das eletrobombas e motobomba.
9. É expressamente proibido fumar ou foguear no compartimento, devendo ser clara e visível a sinalética respetiva a esta proibição.
10. Todos os equipamentos devem ter as instruções de funcionamento afixadas e/ou disponíveis para consulta rápida, preferencialmente junto ao quadro elétrico de comando ou junto de outros dispositivos de comando e manobra.
11. A existência de baterias no interior do compartimento (para o arranque da motobomba) deverá ser assinalada claramente no compartimento, devendo existir sinalização de segurança adequada e pequeno reservatório com água destilada para lavagem em caso de contacto com o ácido da bateria.
12. Deve ser avaliada a existência de fugas, devendo ser dada atenção à eventual existência de depósitos, pontuais ou generalizados, de água no pavimento do compartimento. Deve ser sistemática a procura de fugas procedendo-se à investigação das mesmas nos seguintes pontos:
  - Bucins das válvulas seccionadoras do CI
  - Derivações de manómetros capilares de monitorização manométrica.
  - Bucins e testemunhos das bombas.
  - Caudalímetros e outros instrumentos de linha
  - Junções de encanamentos, flangeados, bicones de aperto.


Todos os pontos onde hajam sido detetadas fugas deverão ser registados. Não efetuar qualquer ação corretiva antes de registar adequadamente todos os pontos de fuga e de os comunicar. Um reaperto pode muitas vezes levar a situações de maior comprometimento.

13. Devem estar claramente sinalizadas todas as superfícies quentes, nomeadamente coletor de evacuação do motor da motobomba, devendo o silenciador estar visivelmente sinalizado e preferencialmente protegido com armação externa por forma a prevenir queimaduras em toques acidentais.
14. Não é permitida a suspensão de quaisquer aparelhos de força ou material de outra natureza nos encanamentos da Rede de Incêndios. Devem ser utilizadas estruturas para o efeito.

#### 5.1.2. EQUIPAMENTOS e OPERAÇÃO - Procedimentos de Segurança e Prevenção


1. A CBSI é para uso exclusivo do socorro, contendo todos os equipamentos necessários ao seu funcionamento, controlo e sinalização, designadamente: bombas principais, bomba jockey, quadros elétricos, baterias de arranque da


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 154 de 179


motobomba, válvulas de seccionamento, retenção e descarga, manómetros, pressostatos, medidor de caudal, tanque de combustível (diesel) e coletores. Todo o pessoal que opere com a CBSI deverá ser conhecedor da totalidade dos comandos de operação, monitorização e paragem em emergência. O desconhecimento das normas de operação e das disposições gerais de segurança pode resultar em acidentes pessoais/materiais graves.


2. Deve ser observado um rigoroso cumprimento das normas de EPI individual para todos os operadores da CBSI: Devem ser envergados óculos de proteção, luvas, abafadores de ruído e não devem ser utilizadas roupas largas ou acessórios que possam facilmente aprisionar-se em conjuntos rotativos a alta velocidade de rotação, como são caso acoplamentos da eletrobomba e motobomba.
3. O sistema e procedimento de montagem/desmontagem das bombas devem permitir os trabalhos de manutenção e de reparação sem desmontar o motor de acionamento nem as flanges das tubagens.
4. Todas as ações de manutenção, reparação, alteração e isolamento, carecem obrigatoriamente da expressa autorização de trabalhos, da responsabilidade do Responsável da Manutenção. Deve ser claramente avaliada a extensão e prazo de duração dos trabalhos assim como o seu impacto nas condições SCIE dos espaços e recintos.
5. Todo o espaço circundante das bombas (eletrobombas e motobomba) deve estar liberto por forma a que não seja dificultada a operação dos equipamentos nem o arrefecimento dos mesmos.
6. Deve ser verificado com regularidade o estado dos fios de massa ao longo do Circuito de encanamentos (fios de equilíbrio elétrico em fio cobre ou entrelaçado) de revestimento amarelo-verde). Devem ser avaliados os terminais, seu aperto, estado dos terminais cravados no cabo. Deve ser registada a eventual ausência de um fio de massa. Inspeccionar os seguintes pontos com particular atenção:
  - Válvulas.
  - Juntas de ligação entre quarteladas do CI, zonas flangeada.
  - Entre o corpo das bombas e os encanamentos do CI.
  - Entre lados montante e jusante de instrumentos de linha (caudalímetros, contadores, etc.)
7. As tubagens de aspiração e impulsão são isoladas por válvulas de seccionamento, sendo adicionalmente considerado para a tubagem de descarga a colocação de válvula antirretorno. Existem além destas diversas válvulas O estado das válvulas em apreço é da maior importância devendo ser prestados os seguintes cuidados na sua operação:
  - As válvulas apenas deverão estar completamente abertas ou completamente fechadas. Não são aceitáveis posições intermédias. Estas levam à rápida erosão do obturador da válvula, dificultando ainda o escoamento na linha.
  - A abertura total da válvula deve ser feita até à sua posição final do volante menos 1/4 de volta.
  - Nunca colocar a cabeça ou tronco sobre o volante ou na linha da haste da válvula.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 155 de 179

- Observar, durante as manobras de abertura e fecho da válvula, qual o comportamento do buçim da mesma, procurando identificar eventual fuga. Em caso de confirmação de fuga registar e comunicar.
- 8. As válvulas a manter abertas para o funcionamento da instalação devem ser seladas nessa posição.
- 9. Para evitar o golpe de aríete as válvulas devem, para o seu fecho, necessitar, no mínimo, de duas voltas de volante.
- 10. No sentido de manter livres de ar, quer o corpo da bomba quer a tubagem de aspiração, é colocada, entre a impulsão da bomba e a válvula antirretorno, de uma válvula de escape de segurança, conduzindo a uma drenagem com, no máximo, 25 mm de diâmetro. O encanamento de descarga deve estar bem identificado e desobstruído, não se devendo encontrar pintado de vermelho.
- 11. A interligação de tubagens de aspiração de diversas bombas só é permitida se forem manobradas adequadamente as válvulas de seccionamento que permitam, através da sua atuação, que cada uma das bombas possa trabalhar isoladamente sempre que necessário.
- 12. As bombas não deverão, em caso algum, trabalhar em seco. A gripagem de componentes e degradação do retentor seriam imediatos. Deve haver sempre particular atenção a este facto. Ele é especialmente flagrante no caso de bombas de aspiração negativa onde, para efeitos de ferragem das bombas é adicionada uma linha de alimentação auxiliar (escorva) à linha de aspiração de cada bomba. Nos casos, mais comuns, de bombas em carga apenas se torna necessário garantir a abertura da válvula de seccionamento na aspiração e do macho da linha de desaerificação (mencionada no ponto 9).
- 13. A proteção elétrica aos motores deve ser feita por fusíveis de alto poder de corte. Todos os equipamentos elétricos de comando e controlo do sistema devem encontrar-se em caixas metálicas estanques, localizadas no interior da central de bombagem e garantindo a proteção mínima IP-54, com os componentes principais e de sinalização ótica, perfeitamente identificados no painel frontal da caixa. Todos os cabos devem ser protegidos, isolados a PVC ou borracha e colocados em tubagem de aço, não devendo qualquer ação de manutenção alterar nenhuma destas disposições, mesmo que pontualmente.
- 14. Todos os elementos móveis/rotativos (acoplamentos de bombas) devem ter sempre colocado o resguardo mecânico, sendo que apenas se admite a remoção do mesmo em ações de manutenção. A não colocação dos resguardos pode resultar em acidentes pessoais graves para os operadores.
- 15. Pressostatos: O correto funcionamento da CBSI depende particularmente do funcionamento adequado dos pressostatos. Estes devem-se apresentar em bom estado mantendo obrigatoriamente a sua tampa de proteção intacta e montada adequadamente. Apenas é permitida a desmontagem da tampa em apreço para ações pontuais de teste/rotina/manutenção. Os pressostatos devem apresentar-se limpos, sem impurezas nem danos visíveis.
- 16. Não é permitida a manipulação dos pressostatos de comando devendo os mesmos ser apenas intervencionados por pessoal especializado, sob a supervisão do Responsável da Manutenção e Segurança.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 156 de 179


17. Verificar o estado de funcionamento de todos os manómetros. Não se apoie nos manómetros ou seus encanamentos de derivação.
18. Deve ser observada, e verificada em simultâneo a atuação dos pressostatos respetivos, a entrada em funcionamento sequencial, com a seguinte precedência: Bomba Jockey (P<0,9Pn) > Eletrobomba de Incêndios (P<0,8Pn) > Motobomba de Incêndios (P<0,8Pn).


### 5.1.3. MOTOR Motobomba - Procedimentos de Segurança e Prevenção

1. Devem estar bem identificados todos os componentes do motor diesel da motobomba de incêndios: o motor; o acoplamento; o reservatório de combustível, baterias de arranque; circuito de ar de admissão; evacuação de gases da combustão e quadro de comando e controle do grupo.
2. A motobomba deve estar regulada por forma a ser o 3º elemento a ser inserido automaticamente na rede de incêndios, após a bomba Jockey e a eletrobomba de incêndios. O pressostato que dá a informação de arranque não pode ser manipulado sem a expressa aprovação dos Responsáveis da Manutenção e da Segurança.
3. Deverão ser seguidas todas as instruções relativas à manutenção específica do motor, nomeadamente no que concerne à deteção/diagnóstico de avarias específicas, óleo de lubrificação recomendado, juntas especificadas para substituição, procedimentos de montagem/ desmontagem e cuidados específicos no manuseamento de componentes.
4. Deverá ser inspecionado o depósito de combustível e respetivos circuitos de alimentação e retorno de combustível quanto a fugas. Deverão ser registadas todas as fugas que se confirmem positivamente procedendo-se à elaboração de um plano de reparação.
5. Não colocar ou armazenar qualquer tipo de material junto ao motor. Não tocar o motor enquanto este se encontrar em funcionamento. Não desligar a(s) bateria(s) com o motor em funcionamento. Não desmontar a proteção do acoplamento sem que exista ação de manutenção que o justifique. Proceder de imediato à sua montagem após intervenção. Não limpar o motor, lubrificar, efetuar reapertos enquanto o mesmo se encontrar em funcionamento.
6. Não obstruir o respiradouro do tanque de combustível.
7. Assegurar o bom estado do indicador de nível do tanque de combustível de serviço, confirmando regularmente o seu estado de enchimento (deve estar permanentemente).

## **5.2. CBSI**

A Central de Bombagem do Serviço de Incêndios (CBSI) é um equipamento que assume grande importância para a segurança dos espaços e recintos. Dada a sua importância na proteção das pessoas e do património, é essencial assegurar a sua operacionalidade.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 157 de 179


A rede de água de incêndios é constituída por alimentações aos carretéis.

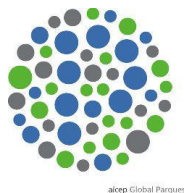
A CBSI é responsável por repor a pressão na rede de incêndios, para tal, conta com uma bomba jockey e duas bombas principais de maior potência (uma eletrobomba de 11 kW e uma motobomba de 11,5 kW). A entrada em funcionamento de cada uma delas depende da pressão registada na rede, sendo que a primeira a ser acionada é a bomba jockey. Assim, quando a pressão da rede diminui abaixo dos 9 bar, é acionada a bomba jockey para repor a pressão da rede de incêndio (perto de 10 bar).

A bomba jockey, de menor potência, tem a função de evitar arranques das bombas principais para efetuar pequenas reposições de pressão na rede de incêndios. Deste modo, otimiza-se o funcionamento das bombas principais, proporcionando um desgaste menor e um consumo de energia muito inferior. Por motivos de segurança, as bombas principais, uma vez em funcionamento só param de forma manual. Se existir uma solicitação de maior expressão e a bomba jockey não tenha capacidade de repor pressão na rede, arranca uma das bombas principais à pressão de 6 bar. Caso não seja suficiente para atingir a pressão desejada, arranca a segunda bomba principal à pressão de 5 bar.

Junto às bombas de incêndio encontra-se o depósito de água de incêndios. É esta água que vai ser bombeada para a rede e a sua reposição é feita pela rede pública de águas. Existe uma válvula de retorno ao depósito que permite limitar a circulação de água entre as bombas e o depósito.

**Vista Geral da CBSI** – Apresentam-se nas imagens abaixo os principais elementos das CBSI: Motobombas; Eletrobombas, Bombas Jockey e quadro de comando.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



BlueBiz Global Parques

**Segurança contra Incêndio**

Versão: 1.0

**Medidas de Autoproteção**

Data: Dez./2019

**BlueBiz Global Parques**  
**Parque Empresarial da Península de Setúbal**

Página 158 de 179



**BUREAU VERITAS RINAVE, LDA**  
Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  
Tef : + 351 217 100 900  
[info@pt.bureauveritas.com](mailto:info@pt.bureauveritas.com) - [www.bureauveritas.com](http://www.bureauveritas.com)

**Elaborado:**  
Fernando Nunes  
(ANEPC nº 433)

**Aprovado:**  
Gonçalo Garrett



**Segurança contra Incêndio**

Versão: 1.0

**Medidas de Autoproteção**

Data: Dez./2019

**BlueBiz Global Parques**  
**Parque Empresarial da Península de Setúbal**

Página 159 de 179

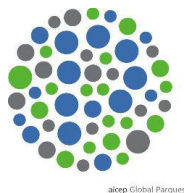


**BUREAU VERITAS RINAVE, LDA**  
Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  
Tef : + 351 217 100 900  
[info@pt.bureauveritas.com](mailto:info@pt.bureauveritas.com) - [www.bureauveritas.com](http://www.bureauveritas.com)

**Elaborado:**  
Fernando Nunes  
(ANEPC nº 433)

**Aprovado:**  
Gonçalo Garrett





BlueBiz Global Parques

**Segurança contra Incêndio**

Versão: 1.0

**Medidas de Autoproteção**

Data: Dez./2019

**BlueBiz Global Parques**  
**Parque Empresarial da Península de Setúbal**

Página 160 de 179



**BUREAU VERITAS RINAVE, LDA**  
Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  
Tef : + 351 217 100 900  
[info@pt.bureauveritas.com](mailto:info@pt.bureauveritas.com) - [www.bureauveritas.com](http://www.bureauveritas.com)

**Elaborado:**  
Fernando Nunes  
(ANEPC nº 433)

**Aprovado:**  
Gonçalo Garrett



**Segurança contra Incêndio**

Versão: 1.0

**Medidas de Autoproteção**

Data: Dez./2019

**BlueBiz Global Parques**  
**Parque Empresarial da Península de Setúbal**


Página 161 de 179




**BUREAU VERITAS RINAVE, LDA**  
Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  
Tef : + 351 217 100 900  
[info@pt.bureauveritas.com](mailto:info@pt.bureauveritas.com) - [www.bureauveritas.com](http://www.bureauveritas.com)


**Elaborado:**  
Fernando Nunes  
(ANEPC nº 433)

**Aprovado:**  
Gonçalo Garrett


 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 162 de 179



 <b>BUREAU VERITAS</b>	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
--	--	---	-------------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 163 de 179

## Anexo E1. Instruções Gerais de Segurança

	<p style="text-align: center;"><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b>  Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  Tef : + 351 217 100 900  <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a></p>	<p><b>Elaborado:</b>  Fernando Nunes  (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b>  Gonçalo Garrett</p>
---	---	--	--



## SE DESCOBRIR UM INCÊNDIO



Se possível ataque o incêndio com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis.



Se não conseguir apagar o fogo abandone o local seguindo a sinalização de segurança.



Mantenha a calma, não grite nem corra.



Comunique imediatamente ao DS a ocorrência ou pressione a botoneira manual de alarme mais próxima.



## SE OUVIR O SINAL DE ALARME



Toque de sirene contínuo.



Encaminhe-se calma e ordeiramente para as saídas.



Siga os sinais de segurança e as instruções da Equipa de Evacuação.



Auxilie as crianças, os deficientes e os idosos



Dirija-se ao ponto de encontro situado no exterior do edifício.



## EVACUAÇÃO



Ao ouvir o sinal de alarme (toque de sirene contínuo), siga as instruções da Equipe de Evacuação.



Siga os sinais de saída em silêncio e não corra.



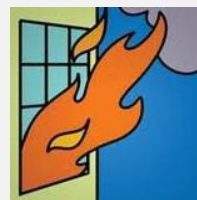
Nunca volte atrás.










Não pare nas portas de saída, devem estar livres para a evacuação.



Dirija-se para o Ponto de Encontro, para se apurar que não falta ninguém.



## EM CASO DE INCÊNDIO

	Se o fogo se prender às suas roupas, não corra. Atire-se para o solo e role sobre si próprio.
	Perante o fumo, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há menos fumo.
	Perante um incêndio mantenha sempre a calma e pense no que deve fazer.
	Se o fogo for pequeno, tente apagá-lo com os meios que tem ao seu alcance e com toda a decisão. Não corra riscos desnecessários.
	Se não conseguir dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda. Avise imediatamente da ocorrência do fogo.
	Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços.
	Se o fumo o impedir de fugir, anuncie a sua presença e aguarde por socorro.





## EM CASO DE SISMO



Mantenha a calma, não se precipite para as saídas



Não utilize os elevadores



Mantenha-se afastado das janelas e de objetos que o possam atingir: espelhos, candeeiros, móveis, etc.



Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma mesa



## UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO

### EXTINTOR PORTÁTIL

Utilizável em praticamente todos os tipos de fogos que podem ocorrer no estabelecimento

Puxar a cavilha do extintor	
Apontar para a base das chamas	
Apertar o manípulo	
Varrer a zona (base das chamas) lateralmente	

### Principais tipos de Extintores:

<b>Pó Químico ABC</b> (Aplicável em todos os tipos de fogos)	
<b>CO2</b> (Preferencial em equipamentos elétricos e eletrónicos)	



## UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO

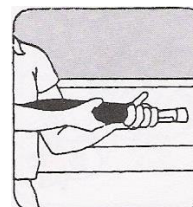
### CARRETEL

Utilizável em fogos que não envolvam equipamentos elétricos, depois dos extintores se esgotarem

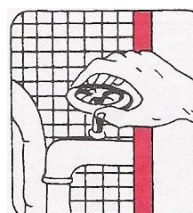
Abra o armário que contém a mangueira



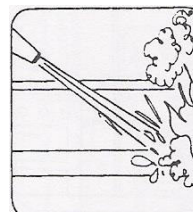
Segure a agulheta da mangueira retirando-a do armário



Abra a válvula



Após desenrolar suficientemente a mangueira, rodando a agulheta, dirija o jacto para a base das chamas.




Nunca dirija o jacto de água para instalações e equipamentos elétricos se a energia elétrica ainda estiver ligada.




Nunca dirija o jacto de água para incêndios em líquidos combustíveis.



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 171 de 179

## Anexo E2. Instruções Particulares de Segurança

	<p style="text-align: center;"><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a></p>	<p><b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett</p>
---	--	--	---



árcop Global Parque

## Áreas Administrativas


<b>PREVENÇÃO</b>		Não fumar nem fazer lume.
		Manter este espaço permanentemente limpo e arrumado.
		As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos qualificados.
		Não utilizar instalações elétricas provisórias nem sobrecarregar tomadas.
<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>		Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica. Nunca use meios de extinção se não souber fazê-lo. Se os desperdiçar pode privar a equipa de segurança, que está habilitada a fazê-lo, da sua utilização eficaz.
		Quando abandonar o local incendiado fechar todas as portas de comunicação com o interior do edifício.
		Comunicar rapidamente ao Delegado de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro. A eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
		Nunca usar água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada, utilize extintores de CO <sub>2</sub> ou Pó Químico.




alcega Global Parque

## Zonas Técnicas

<b>PREVENÇÃO</b>		Manter desobstruídos os acessos aos Quadros Elétricos e outros quadros de comando.
		Verificar regularmente o funcionamento dos equipamentos e das instalações e comunicar de imediato qualquer anomalia ao DS.
		As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos qualificados.
		Não fazer nem utilizar instalações elétricas provisórias sem conhecimento do DS.
<b>EM CASO DE INCÊNDIO</b>	 	Em caso de incêndio proceder imediatamente aos cortes de energia elétrica e tentar extinguir o incêndio, com os extintores colocados na zona, sem correr riscos. Nunca use meios de extinção se não souber fazê-lo. Se os desperdiçar priva a equipa de primeira intervenção, que está habilitada a fazê-lo, da sua utilização eficaz.
		Se não conseguir dominar o incêndio, feche as portas e abandone o local.
		Informe o DS, se não conseguir acione o Botão Manual de Alarme mais próximo. A eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
		Nunca usar água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada, utilize extintores de CO <sub>2</sub> ou Pó Químico.

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 174 de 179

## Anexo F. Modelo de registo de ameaça de bomba

 <small>BUREAU VERITAS</small>	<p style="text-align: center;"><b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b>  Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA  Tef : + 351 217 100 900  <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a></p>	<p><b>Elaborado:</b>  Fernando Nunes  (ANEPC nº 433)</p>	<p><b>Aprovado:</b>  Gonçalo Garrett</p>
--	---	--	--



Registo n.º _____	Data: ____ / ____ / 20____	Hora: ____ h: ____ m
Efectuado por: _____	Duração da chamada: ____ minutos	

### AO SER RECEBIDA UMA **AMEAÇA DE BOMBA:**

- Escutar e manter a calma;
- Proceder com delicadeza e não interferir/interromper;
- Tentar obter o máximo de informação possível;
- Registar o n.º do telefone no visor (se aparecer) -> \_\_\_\_\_

### PERGUNTAS A FAZER:

A que horas deve explodir a bomba? \_\_\_\_\_

Onde está a bomba? \_\_\_\_\_

Qual o aspeto da bomba? \_\_\_\_\_


Porque razão colocou a bomba? \_\_\_\_\_

De onde está a falar? \_\_\_\_\_

### REGISTOS A EFETUAR DURANTE OU LOGO QUE TERMINE A CHAMADA:


RESUMO DO AVISO/MENSAGEM							
CARACTERÍSTICAS DA VOZ (ASSINALE COM UMA CRUZ)							
MASCULINA	<input type="checkbox"/>	PROFUNDA	<input type="checkbox"/>	EMBRIAGADA	<input type="checkbox"/>	SUAVE	<input type="checkbox"/>
FEMININA	<input type="checkbox"/>	AGUDA	<input type="checkbox"/>	AGRADÁVEL	<input type="checkbox"/>	NERVOSA	<input type="checkbox"/>
DISCURSO (ASSINALE COM UMA CRUZ)							
RÁPIDO	<input type="checkbox"/>	LENTO	<input type="checkbox"/>	DISTINTO	<input type="checkbox"/>	DISTORCIDO	<input type="checkbox"/>
GAGUE JANTE	<input type="checkbox"/>	NASALADO	<input type="checkbox"/>	DESARTICULADO	<input type="checkbox"/>	OUTRO: _____	<input type="checkbox"/>
RUÍDO DE FUNDO (ASSINALE COM UMA CRUZ)							
AEROPORTO	<input type="checkbox"/>	ESTRIDENTE	<input type="checkbox"/>	MUSICA	<input type="checkbox"/>	AUTOMÓVEIS	<input type="checkbox"/>
MÁQUINAS	<input type="checkbox"/>	ANIMAIS	<input type="checkbox"/>	COZINHA	<input type="checkbox"/>	COMBOIOS	<input type="checkbox"/>
VOZES	<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SOTAQUE (ASSINALE COM UMA CRUZ)							
LOCAL	<input type="checkbox"/>	REGIONAL	<input type="checkbox"/>	ESTRANGEIRO	<input type="checkbox"/>	CALÃO	<input type="checkbox"/>
RÁDICO	<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTRAS INDICAÇÕES (ASSINALE COM UMA CRUZ)							
GRITADO	<input type="checkbox"/>	ZANGADO	<input type="checkbox"/>	COERENTE	<input type="checkbox"/>	INCOERENTE	<input type="checkbox"/>
DECIDIDO	<input type="checkbox"/>	INDECISO	<input type="checkbox"/>	EMOCIONADO	<input type="checkbox"/>	CORTÊS	<input type="checkbox"/>
RISONHO	<input type="checkbox"/>	ÓBSCENO	<input type="checkbox"/>	CULTO	<input type="checkbox"/>	OUTRA: _____	<input type="checkbox"/>



	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 176 de 179

## Anexo G. Planta da rede de incêndio

(Anexa ao presente documento)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------



**LEGENDA**

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INDUSTRIAL PEAD Ø160 mm PE100 PN 10
- REDE DE ABASTECIMENTO DE INCENDIOS FFD Ø250 mm KB PN 10
- REDE DE ABASTECIMENTO DE INCENDIOS EXISTENTE
- MARCO DE INCENDIO


CLIENTE:  aicep Global Parques

**ARQ** INGENIERIA, ARQUITECTURA, DISEÑO Y GESTIÓN DE PROYECTOS

PROYECTO DE LEVANTAMIENTO  
INFRAESTRUCTURAS DO COMPLEXO BLUEBZ GLOBAL PARQUES


REDE DE ABAST DE AGUA POTÁVEL,  
INDUSTRIAL E INCENDIO  
TRACADO EM PLANTA  
T.M. 1:500



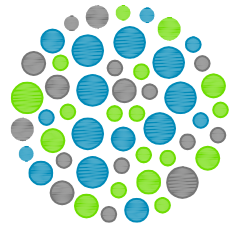
	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 177 de 179

## Anexo H. Plantas de Emergência

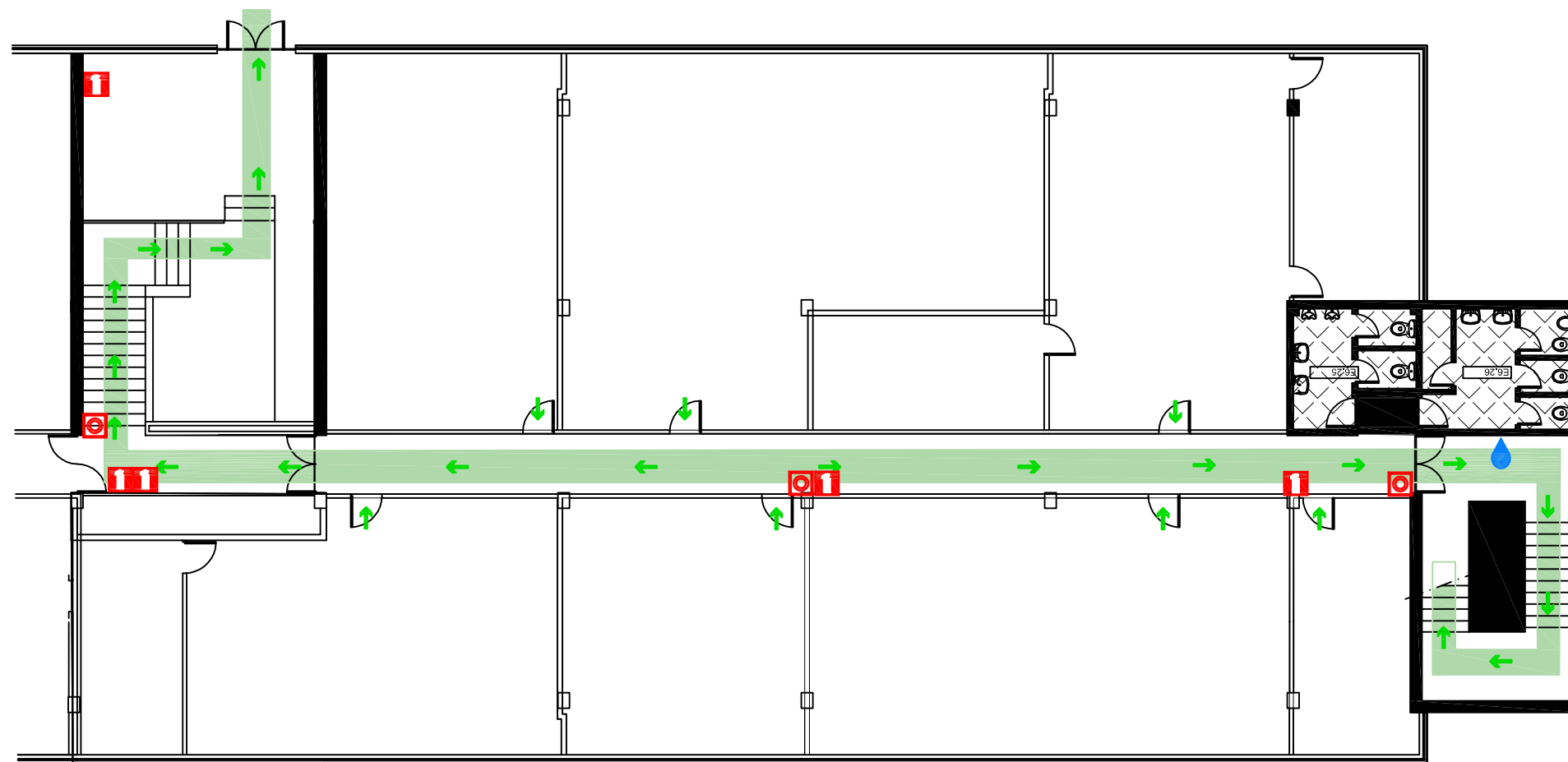
(Anexas ao presente documento: Edifícios V e VI)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

# PLANTA DE EMERGÊNCIA



BlueBiz Global Parques

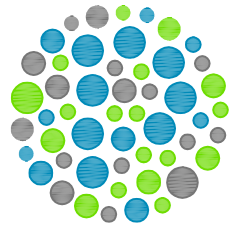


	<b>BOMBEIROS</b> Fire Department Pompiers	<b>EMERGÊNCIA</b> Emergency number
	<b>265 739 330</b>	<b>112</b>

INSTRUÇÕES:	LEGENDA:
Mantenha a calma	VOCÊ ESTÁ AQUI
Ative o botão de alarme	Extintor portátil
Combata o fogo com extintor, sem correr perigo.	Boca de incêndio ou carretel
Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.	Botão de alarme
Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.	Telefone de emergência
Nunca volte atrás sem autorização.	Caminho de evacuação normal
Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.	Caminho de evacuação alternativo
	Zona de concentração. Ponto de encontro

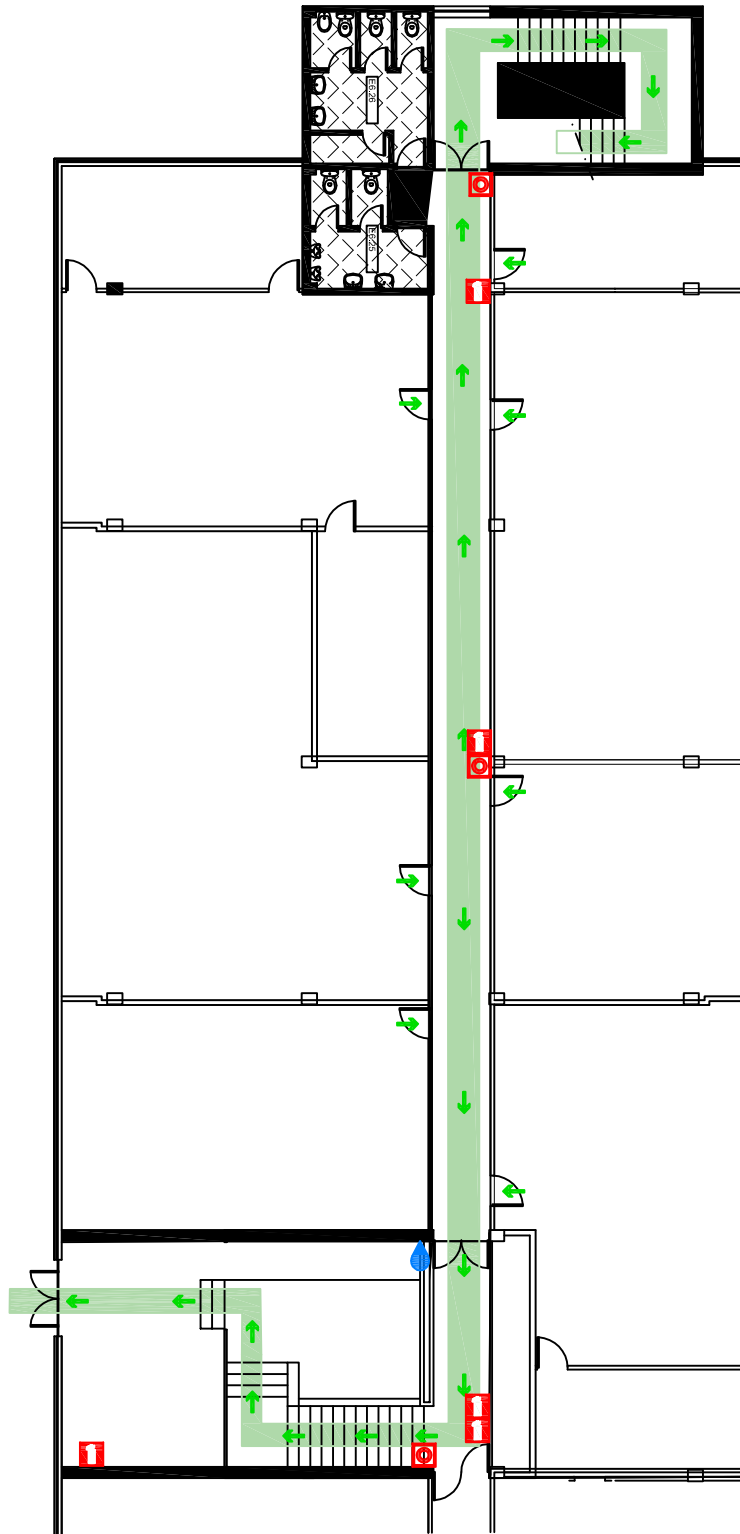
INSTRUCTIONS:	LEGEND:
Stay calm	YOU ARE HERE
Activate the fire alarm	Fire extinguisher
Fight the fire, if safe and trained to do so	Hose reel system
Leave the building by the nearest available exit	Fire Alarm
Do not use lifts, use the stairs	Emergency phone
Do not re-enter until told it is safe to do so	Principal escape route
Report to assembly point and wait for instructions	Alternate escape route
	Meeting point

INSTRUCTIONS:	LEGENDE:
Garder son calme	VOUS ÊTES ICI
Déclenchez l'alarme	Extincteur
Combattre l'incendie avec l'extincteur, ne pas se mettre en danger	Bouche d'Incendie
Suivez les indications du guide d'évacuation	Bouton d'alarme
N'utilisez pas les ascenseurs	Telephone de secours
Ne jamais retourner dans la zone dangereuse	Sortie
Se rendre immédiatement au lieu de rassemblement	Sortie de secours
	Zone de rassemblement



BlueBiz Global Parques

# PLANTA DE EMERGÊNCIA



☎	BOMBEIROS Fire Department Pompiers	EMERGÊNCIA Emergency number
	265 739 330	112

## INSTRUÇÕES: 🇧🇷 LEGENDA:

- |  |   |
|--|---|
| Mantenha a calma   | 👉 VOCÊ ESTÁ AQUI                          |
| 🔴 Acione o botão de alarme   | 🔴 Extintor portátil                       |
| Combata o fogo com extintor, sem correr perigo.  | 🔴 Boca de incêndio ou carretel            |
| 🟢 Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores. | 🔴 Botão de alarme                         |
| 🔴 Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.  | ☎ Telefone de emergência                  |
| Nunca volte atrás sem autorização.   | ➡ Caminho de evacuação normal             |
| 🟢 Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.                                 | ➡ Caminho de evacuação alternativo        |
|  | 🟢 Zona de concentração. Ponto de encontro |

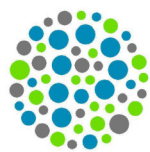
## INSTRUCTIONS: 🇺🇰 LEGEND:

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| Stay calm  | 👉 YOU ARE HERE           |
| 🔴 Activate the fire alarm                            | 🔴 Fire extinguisher      |
| Fight the fire, if safe and trained to do so         | 🔴 Hose reel system       |
| 🟢 Leave the building by the nearest available exit   | 🔴 Fire Alarm             |
| 🔴 Do not use lifts, use the stairs                   | ☎ Emergency phone        |
| Do not re-enter until told it is safe to do so       | ➡ Principal escape route |
| 🟢 Report to assembly point and wait for instructions | ➡ Alternate escape route |
|  | 🟢 Meeting point          |

## INSTRUCTIONS: 🇫🇷 LEGENDE:

- |  |                         |
|--|-------------------------|
| Garder son calme   | 👉 VOUS ÊTES ICI         |
| 🔴 Déclenchez l'alarme  | 🔴 Extincteur            |
| Combattre l'incendie avec l'extincteur, ne pas se mettre en danger | 🔴 Bouche d'Incendie     |
| 🟢 Suivez les indications du guide d'évacuation                     | 🔴 Bouton d'alarme       |
| 🔴 N'utilisez pas les ascenseurs                                    | ☎ Téléphone de secours  |
| Ne jamais retourner dans la zone dangereuse                        | ➡ Sortie                |
| 🟢 Se rendre immédiatement au lieu de rassemblement                 | ➡ Sortie de secours     |
|  | 🟢 Zone de rassemblement |

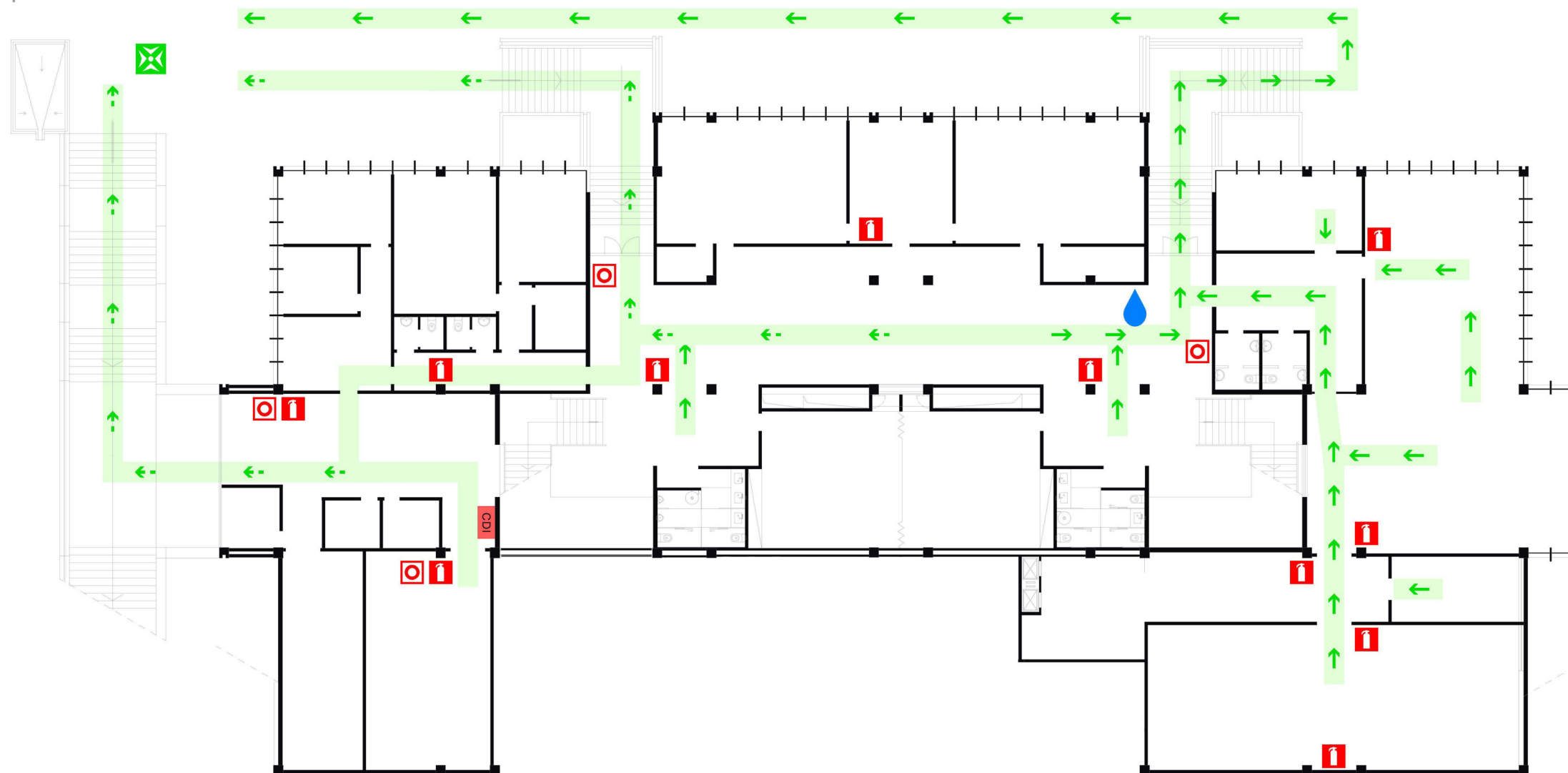
# PLANTA DE EMERGÊNCIA



BlueBiz Global Parques

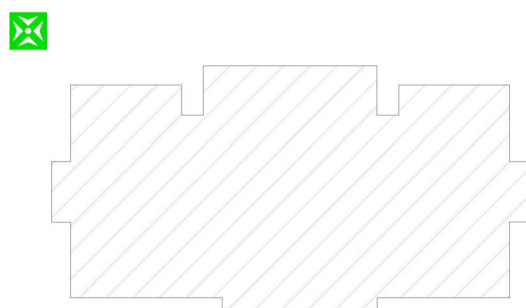
EMERGÊNCIA:

112



Piso 1

## PLANTA GERAL



### INSTRUÇÕES:

### LEGENDA:

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme
- Combata o fogo com extintor, sem correr perigo.
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.
- Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.
- Nunca volte atrás sem autorização.
- Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.
- VOCÊ ESTÁ AQUI
- Extintor portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Botão de alarme
- Telefone de emergência
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração. Ponto de encontro

### INSTRUCTIONS:

### LEGEND:

- Stay calm
- Activate the fire alarm
- Fight the fire, if safe and trained to do so
- Leave the building by the nearest available exit
- Do not use lifts, use the stairs
- Do not re-enter until told it is safe to do so
- Report to assembly point and wait for instructions
- YOU ARE HERE
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Fire Alarm
- Emergency phone
- Principal escape route
- Alternate escape route
- Meeting point

### INSTRUCTIONS:

### LÉGENDE:

- Garder son calme
- Déclenchez l'alarme
- Combattre l'incendie avec l'extincteur, ne pas se mettre en danger
- Suivez les indications du guide d'évacuation
- N'utilisez pas les ascenseurs
- Ne jamais retourner dans la zone dangereuse
- Se rendre immédiatement au lieu de rassemblement
- VOUS ÊTES ICI
- Extincteur
- Bouche d'incendie
- Bouton d'alarme
- Téléphone de secours
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement

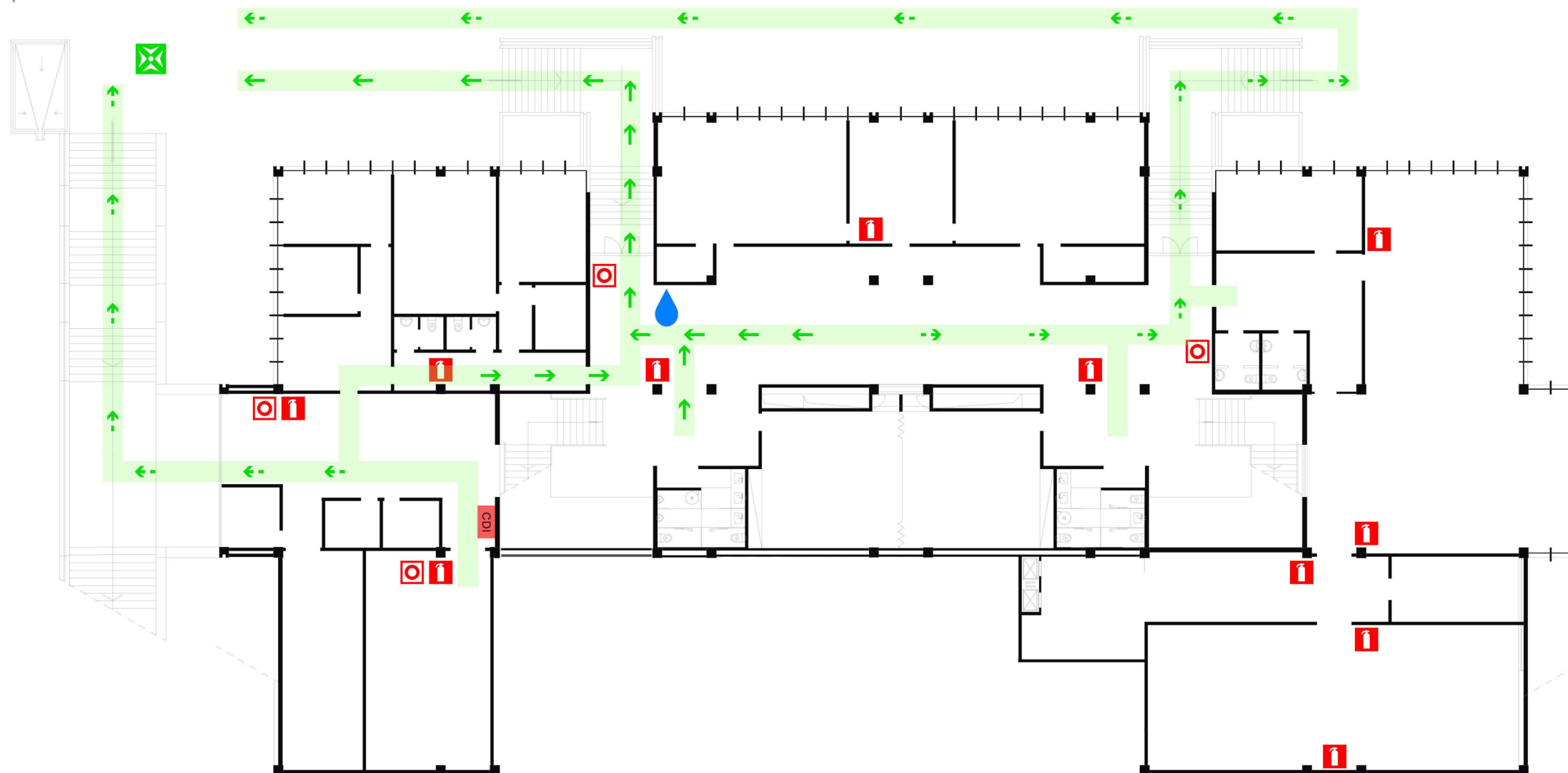
# PLANTA DE EMERGÊNCIA



BlueBiz Global Parques

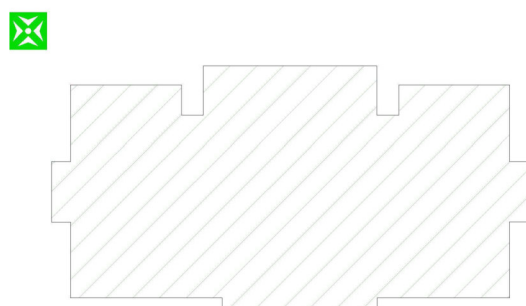
EMERGÊNCIA:

112



Piso 1

## PLANTA GERAL



### INSTRUÇÕES:

### LEGENDA:

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme
- Combata o fogo com extintor, sem correr perigo.
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.
- Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.
- Nunca volte atrás sem autorização.
- Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.
- VOCÊ ESTÁ AQUI
- Extintor portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Botão de alarme
- Telefone de emergência
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração. Ponto de encontro

### INSTRUCTIONS:

### LEGEND:

- Stay calm
- Activate the fire alarm
- Fight the fire, if safe and trained to do so
- Leave the building by the nearest available exit
- Do not use lifts, use the stairs
- Do not re-enter until told it is safe to do so
- Report to assembly point and wait for instructions
- YOU ARE HERE
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Fire Alarm
- Emergency phone
- Principal escape route
- Alternate escape route
- Meeting point

### INSTRUCTIONS:

### LÉGENDE:

- Garder son calme
- Déclenchez l'alarme
- Combattre l'incendie avec l'extincteur, ne pas se mettre en danger
- Suivez les indications du guide d'évacuation
- N'utilisez pas les ascenseurs
- Ne jamais retourner dans la zone dangereuse
- Se rendre immédiatement au lieu de rassemblement
- VOUS ÊTES ICI
- Extincteur
- Bouche d'incendie
- Bouton d'alarme
- Téléphone de secours
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement



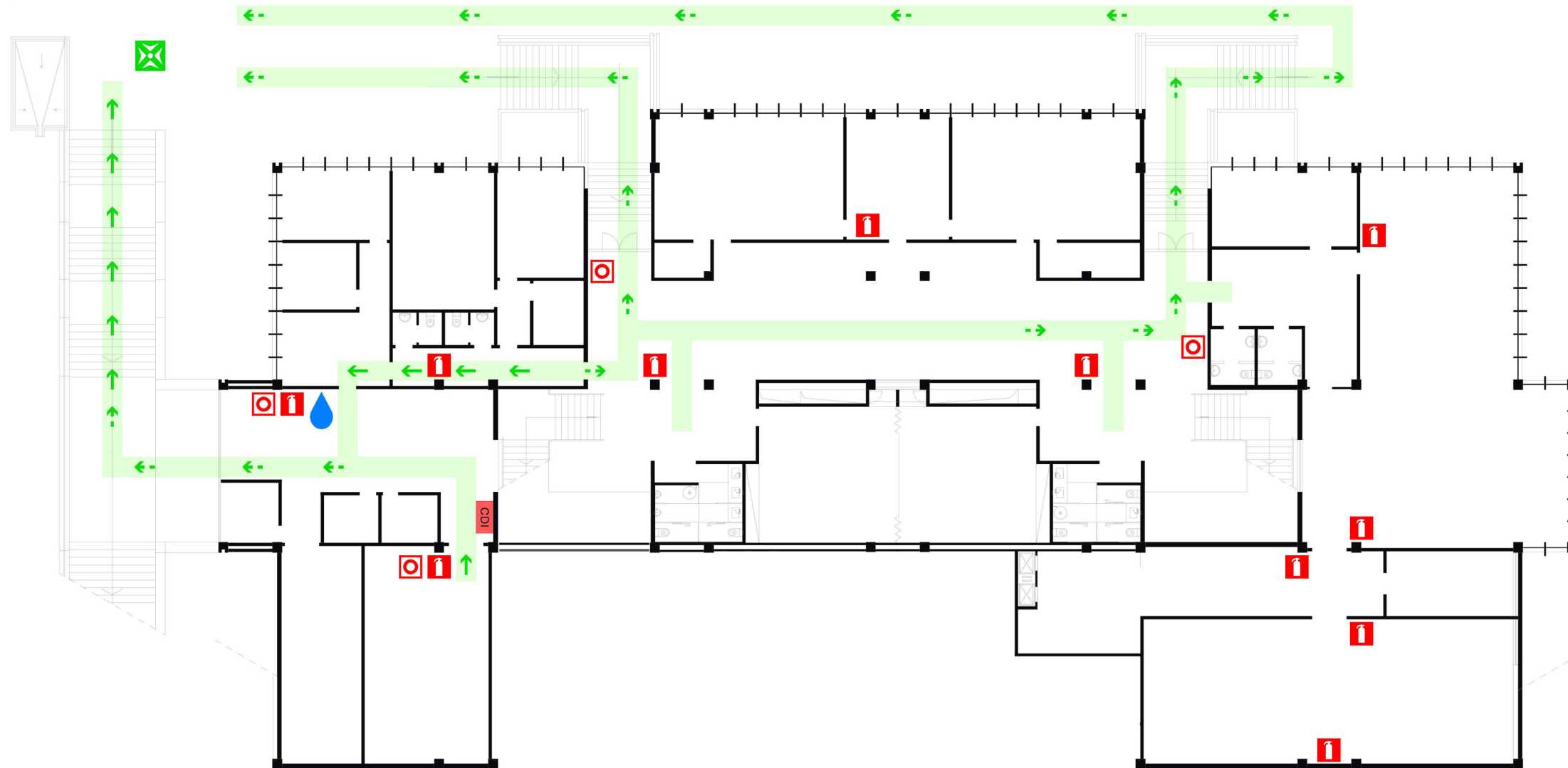
# PLANTA DE EMERGÊNCIA



BlueBiz Global Parques

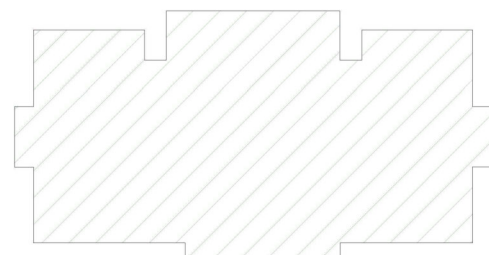
EMERGÊNCIA:

112



Piso 1

## PLANTA GERAL



### INSTRUÇÕES:

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme
- Combata o fogo com extintor, sem correr perigo.
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.
- Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.
- Nunca volte atrás sem autorização.
- Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.

### LEGENDA:

- VOCÊ ESTÁ AQUI
- Extintor portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Botão de alarme
- Telefone de emergência
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração. Ponto de encontro

### INSTRUCTIONS:

- Stay calm
- Activate the fire alarm
- Fight the fire, if safe and trained to do so
- Leave the building by the nearest available exit
- Do not use lifts, use the stairs
- Do not re-enter until told it is safe to do so
- Report to assembly point and wait for instructions

### LEGEND:


- YOU ARE HERE
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Fire Alarm
- Emergency phone
- Principal escape route
- Alternate escape route
- Meeting point

### INSTRUCTIONS:

- Garder son calme
- Déclenchez l'alarme
- Combattre l'incendie avec l'extincteur, ne pas se mettre en danger
- Suivez les indications du guide d'évacuation
- N'utilisez pas les ascenseurs
- Ne jamais retourner dans la zone dangereuse
- Se rendre immédiatement au lieu de rassemblement


### LÉGENDE:

- VOUS ÊTES ICI
- Extincteur
- Bouche d'incendie
- Bouton d'alarme
- Téléphone de secours
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 178 de 179

## Anexo I. Planta do Parque c/ os locatários

(Anexas ao presente documento)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

# BLUEBIZ - PARQUE EMPRESARIAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

## I. NAVES INDUSTRIAIS

- 1.1 Vitas Portugal
- 1.2 Euronavy
- 1.3 Entrepasto Máquinas
- 1.4 Mecachrome

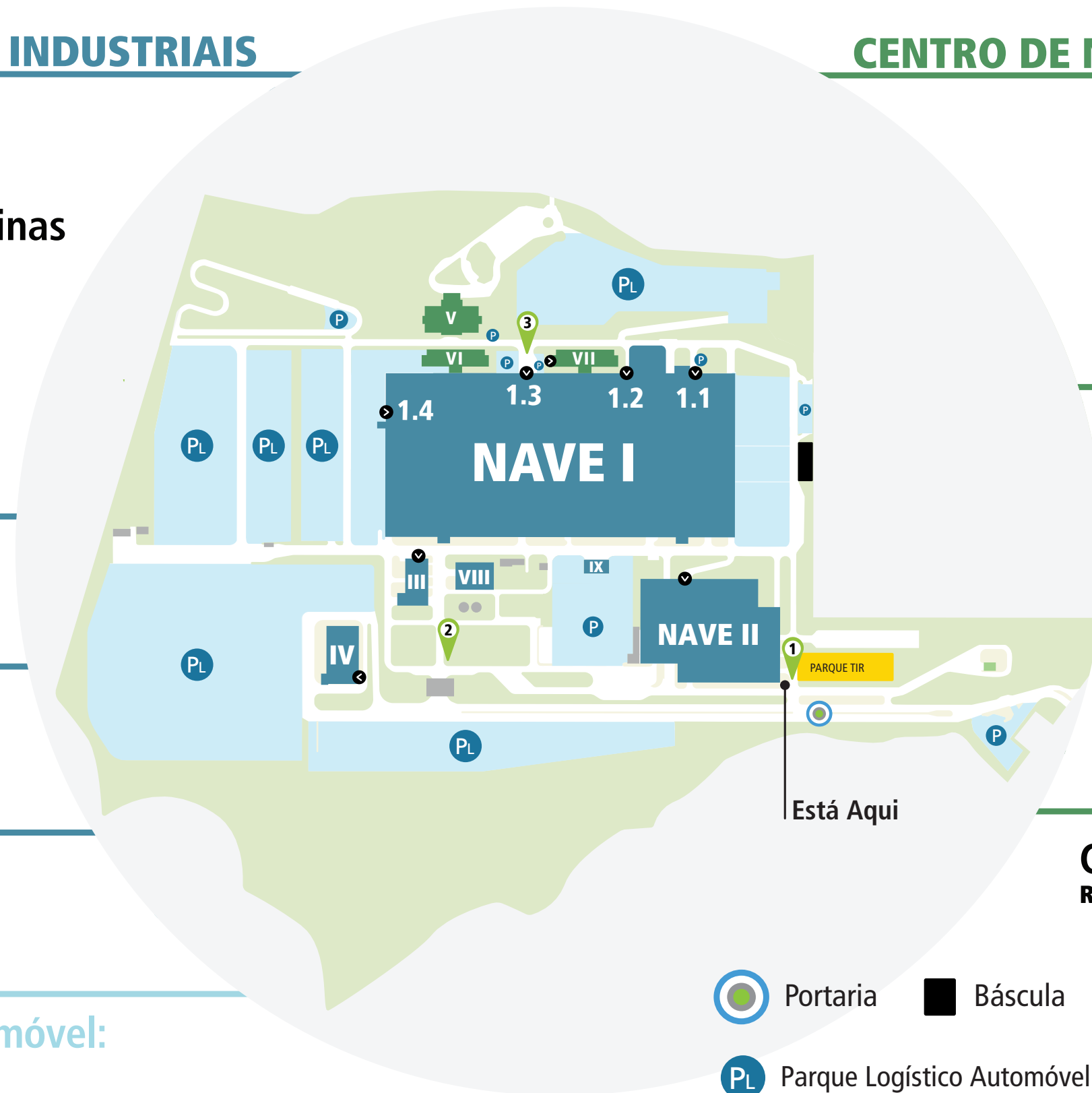
## II. Lauak

## III. 3.1 Mectop

## IV. 4.1 Gefco

## ÁREA DESCOBERTA

Parque Logística Automóvel:  
Cat e Gefco



## CENTRO DE NEGÓCIOS Edifício V.

- Receção
- Auditório
- Escritórios
- Salas de Reunião


## Edifício VI.

- Fonsenge
- Isonewt
- Mecachrome
- Meivcore
- Pro Beauty

## Edifício VII.


Comissão Vitivinícola 7.1  
Regional da Península de Setúbal


- Portaria
- Báscula
- ETAR
- Pontos de Encontro
- PL Parque Logístico Automóvel
- P Parking - Parque Estacionamento

	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 1.0
	<b>Medidas de Autoproteção</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques</b> <b>Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 179 de 179

## Anexo J. Instrução de Segurança para as Empresas Locatárias

(Anexas ao presente documento)

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANEPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Gonçalo Garrett
---	--	---	-------------------------------------

 <small>aicep Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Instrução de Segurança para as Empresas Locatárias</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 1 de 3

## INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AS EMPRESAS LOCATÁRIAS

As Empresas locatárias instaladas no parque devem comunicar à AICEP e manter atualizada, a informação relativa às respectivas organizações de segurança, nomeadamente de responsáveis e delegados de segurança e respetivos contactos, para a constituição de uma **LISTA DE CONTACTOS EM EMERGÊNCIA COM AS EMPRESAS LOCATÁRIAS**.

A informação prestada é confidencial e destinar-se-á exclusivamente a definir procedimentos de comunicação e informação, e listas de contactos em caso de situações de emergência, nomeadamente no que se refere à definição de forma de comunicação e informação em situação de emergência, com o objectivo de organizar a transmissão de alarmes internos ou atuações em locais da responsabilidade da AICEP (Portaria e controlo de acessos, vias de circulação e centrais de bombagem).


A informação fornecida deve ainda contemplar a que deva ser prestada aos meios de socorro externos em situações fora do horário normal de trabalho.


### **Contactos e comunicações com Empresas Locatárias em situação de emergência**

- Os contactos, comunicações e informações em situações de emergência devem ser assegurados através dos responsáveis designados para cada empresa locatária;
- Como suporte para os contactos utilizar-se-á sempre a **lista de contactos em emergência com empresas locatárias**;
- Para cada empresa existe um responsável e o respectivo substituto, caso não conseguia contactar o primeiro será contactado o substituto;
- A ordem de contacto deverá ser de acordo com a sua proximidade relativamente ao local da emergência.

### **Comunicação de uma situação de emergência por parte de uma empresa locatária:**

A informação sobre a emergência será registada, nomeadamente, tipo e local da ocorrência, eventuais pessoas sinistradas e meios externos de socorro já solicitados;

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Luís Dâmaso
---	--	--	---------------------------------

 <small>alcep Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Instrução de Segurança para as Empresas Locatárias</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 2 de 3

- O contacto com as outras empresas locatárias será decidido em função da indicação do delegado de segurança ou do comando dos meios de socorro externos;
- Os contactos realizados devem ser confirmados ao Delegado de Segurança, caso não tenha sido possível contactar alguma empresa, indicá-lo de forma clara.

**No contacto para as outras empresas** devem ser disponibilizadas as seguintes informações:


- A identificação de contacto via portaria AICEP;
- O local da ocorrência;
- O tipo e dimensão da emergência;
- A entrada prevista de meios de socorro externos;


**Em caso de indicação direta para evacuação do parque via delegado de segurança ou do comando dos meios de socorro** procede-se aos contactos com os responsáveis de segurança de cada empresa locatária e comunica-se a ordem recebida.

**Durante o horário normal:**

***Se a Portaria detetar ou lhe for comunicada a ocorrência de uma situação de Emergência:***

- É registada toda a informação possível, nomeadamente:
  - A identificação do autor da chamada,
  - O local exacto da ocorrência;
  - O tipo e dimensão da emergência;
  - Existência e numero de eventuais vitimas.
- Procede-se ao alerta aos meios de socorro externos necessários, mediante indicação do delegado de segurança e é assegurado, nomeadamente;
  - O controlo de acessos, impedindo a entrada na instalação de pessoas e veículos até indicação em contrário e garantindo apenas o acesso aos meios de socorro externos;
  - O fornecimento de informação sobre a presença de pessoal externo/visitantes nas instalações;
  - A recepção de meios de socorro externos e a indicação dos acessos ao local da emergência.


	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 info@pt.bureauveritas.com - www.bureauveritas.com	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Luís Dâmaso
---	--	--	---------------------------------

 <small>BlueBiz Global Parques</small>	<b>Segurança contra Incêndio</b>	Versão: 2.0
	<b>Instrução de Segurança para as Empresas Locatárias</b>	Data: Dez./2019
	<b>BlueBiz Global Parques Parque Empresarial da Península de Setúbal</b>	Página 3 de 3

**Fora do horário normal ou na ausência do delegado de segurança e do seu substituto:**

Se a Portaria receber um alarme da central de detecção de incêndios, um alarme de um colaborador, um alerta de empresa locatária ou se for detetada a existência de um incêndio durante as rondas:

- Regista toda a informação possível, nomeadamente:
  - A identificação do autor da chamada,
  - O local exacto da ocorrência;
  - O tipo e dimensão da emergência;
  - Existência e numero de eventuais vitimas.
- Procede ao alerta aos meios de socorro externos adequados, utilizando para tal a lista de contactos em emergência dos meios de socorro externos e presta toda a informação solicitada;
- Informa o delegado de segurança sobre a ocorrência, e as acções tomadas;
- Segue as instruções fornecidas pelo delegado de segurança, nomeadamente em relação ao contacto e alerta para as empresas locatárias;
- Abre os portões e aguarda a chegada dos meios de socorro externos;
- Garante o controlo de acessos, impedindo a entrada na instalação de pessoas e veículos até indicação em contrário;
- Receba o responsável pelos meios de socorro e forneça toda a informação disponível sobre a evolução do sinistro e das locais afectadas;
- Quando solicitado indica os pontos de tomada de água, locais das centrais de bombagem e locais de corte de tensão ou outras informações solicitadas;
- Presta toda a colaboração possível ao responsável pelos meios de socorro, até á chegada do delegado de segurança;
- Informa o Delegado de Segurança da entrada dos meios de socorro externos;
- Há chegada do Delegado de Segurança, faz o ponto da situação e segue as suas instruções.

	<b>BUREAU VERITAS RINAVE, LDA</b> Pólo Tecnológico de Lisboa Lote 21, 1600 - 485 LISBOA Tef : + 351 217 100 900 <a href="mailto:info@pt.bureauveritas.com">info@pt.bureauveritas.com</a> - <a href="http://www.bureauveritas.com">www.bureauveritas.com</a>	<b>Elaborado:</b> Fernando Nunes (ANPC nº 433)	<b>Aprovado:</b> Luís Dâmaso
---	--	--	---------------------------------